Conselho Federal de Medicina Veterinária – CFMV

RELATÓRIO DE GESTÃO DO EXERCÍCIO DE 2014

Conselho Federal de Medicina Veterinária – CFMV

Brasília - DF, maio de 2015.

Conselho Federal de Medicina Veterinária – CFMV

RELATÓRIO DE GESTÃO DO EXERCÍCIO DE 2014

Relatório de Gestão apresentado ao Tribunal de Contas da União como prestação de contas anual, elaborado de acordo com as disposições da Instrução Normativa TCU nº 63/2010, das Decisões Normativas nº 134/2013 e nº 143/2015 e da Portaria nº 90/2014.

Assessoria de Gestão Estratégica - Ages
Unidade responsável pela elaboração do Relatório de Gestão

Brasília – DF
Maio de 2015

SUMÁRIO

1. IDENTIFICAÇÃO E ATRIBUTOS DA ENTIDADE 9

1.1. Identificação da unidade jurisdicionada 9

1.2. Finalidade e competências institucionais 10

1.3. Apresentação do organograma funcional 10

1.3.1. Organograma 10

1.3.2. Descrição sucinta das competências e atribuições das áreas 11

1.4. Macroprocessos finalísticos 12

2. PLANEJAMENTO E RESULTADOS ALCANÇADOS 15

2.1. Descrição sucinta do planejamento e plano de ação 15

2.2. Informações sobre as ações adotadas pela entidade para atingir os objetivos estratégicos do exercício de referência do relatório de gestão, bem como a contextualização dos resultados alcançados no exercício 15

2.3. Indicadores para monitorar e avaliar a gestão 45

3. ESTRUTURA DE GOVERNANÇA E DE AUTOCONTROLE DA GESTÃO 46

3.1. Estrutura de governança da entidade 46

3.2. Demonstração da atuação da unidade de auditoria interna 47

3.3. Demonstração das atividades de correição 47

3.4. Relação dos principais dirigentes e membros da entidade 48

3.5. Remuneração paga aos administradores, membros da Diretoria e de Conselheiros 49

4. PROGRAMAÇÃO E EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA 50

4.1. Demonstração da receita 50

4.2. Demonstração e análise do desempenho da entidade na execução orçamentária e financeira 51

4.2.1. Desempenho na execução orçamentária e financeira, comparando os três últimos exercícios 51

4.2.2. Programação orçamentária das despesas correntes e de capital 52

4.2.3. Execução de despesas por modalidade de licitação 53

4.2.4. Demonstração e análise de indicadores institucionais para medir o desempenho orçamentário e financeiro, caso tenham sido instituídos pela entidade 53

4.3. Informação sobre as transferências de recursos 53

5. GESTÃO DE PESSOAS, TERCEIRIZAÇÃO DE MÃO DE OBRA E CUSTOS RELACIONADOS 56

5.1. Informações sobre a estrutura de pessoal da entidade, contemplando as seguintes perspectivas 56

5.1.1. Demonstração da força de trabalho 56

5.1.2. Processo de ingresso de funcionários na entidade 57

5.1.3. Qualificação da força de trabalho de acordo com a estrutura de cargos, idade e nível de escolaridade 57

5.1.4. Informações específicas quanto à concessão de gratificações, adicionais, auxílio, reajustes e aumentos salariais 59

5.2. Desoneração da folha de pagamento propiciada pelo art. 7º da Lei nº 12.546/2011 e pelo art. 2º do Decreto nº 7.828/2012 62

6. Atendimento de demandas de Órgãos de Controle 63

6.1. Tratamento das determinações e recomendações exaradas em acórdãos do TCU 63

6.2. Tratamento das recomendações feitas pelo órgão de controle interno a que a entidade se vincula 64

6.3. Demonstração de adoção de medidas administrativas para apurar responsabilidade por ocorrência de dano ao Erário 64

7. INFORMAÇÕES CONTÁBEIS 65

7.1. Informações sobre a adoção de critérios e procedimentos estabelecidos pelas Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicada ao Setor Público 65

7.2. Demonstrações Contábeis previstas pela Lei nº 4.320/64 e pela NBC 16.6 aprovada pela Resolução CFC nº 1.133/2008, ou, ainda, prevista na Lei nº 6.404/76 65
7.2.1. Notas explicativas das demonstrações contábeis, do exercício de 2014 65
7.3. Relatório da auditoria independente sobre as demonstrações contábeis, quando a legislação dispuser a respeito..... 67
8. RELACIONAMENTO COM A SOCIEDADE 68

LISTA DE QUADROS

Quadro 1 - Identificação do CFMV – Relatório de Gestão Individual 9
Quadro 2 - Macroprocessos Finalísticos 13
Quadro 3 - Resultados consolidados dos indicadores de avaliação aplicados pela Unic e Fepar 20
Quadro 4 - Resultado da pesquisa de satisfação do Encontro de Assessores Jurídicos 2014 28
Quadro 5 - Resumo da arrecadação de 2014 51
Quadro 6 - Resumo da programação orçamentária das despesas correntes e de capital de 2014 52
Quadro 7 - Resumo de execução de despesas por modalidade de licitação 53
Quadro 8 - Transferências de recursos realizadas nos três últimos exercícios 54
Quadro 9 - Visão geral das transferências de recursos - comparação entre exercícios anteriores 54
Quadro 10 - Resumo das prestações de contas das transferências de recursos 55
Quadro 11 - Força de trabalho do CFMV, em 31/12/2014 56
Quadro 12 - Detalhamento da estrutura dos cargos em comissão e das funções gratificadas, em 31/12/2014 56
Quadro 13 - Qualificação da força de trabalho de acordo com a estrutura de cargos do CFMV, em 31/12/2014 57
Quadro 14 - Quantidade de servidores do CFMV por faixa etária, em 31/12/2014 58
Quadro 15 - Quantidade de servidores do CFMV por nível de escolaridade, em 31/12/2014 58
Quadro 16 - Quadro de custos de pessoal, referentes ao período de 2014 a 2012 59
Quadro 17 - Contratos de prestação de serviços de limpeza e higiene e vigilância ostensiva, em 31/12/2014 60
Quadro 18 - Contratos de prestação de serviços com locação de mão de obra 61
Quadro 19 - Composição do quadro de estagiários, em 31/12/2014 62
Quadro 20 - Tratamento de determinações exaradas pelo TCU 63
Quadro 21 – Informações sobre áreas estratégicas do CFMV 70
Quadro 22 - Indicadores dos processos gerenciais 72
Quadro 23 - Indicadores dos processos finalísticos 73
Quadro 24 - Indicadores dos processos de suporte/apoio 75
Quadro 25 - Origem das receitas - comparação dos últimos exercícios 78
Quadro 26 - Comparação entre os três últimos exercícios da execução orçamentária e financeira 90
Quadro 27 - Execução detalhada das despesas por modalidade de licitação - comparação entre os três últimos exercícios 113
Quadro 28 - Transferências de recursos realizadas em 2014 121

LISTA DE ILUSTRAÇÕES

Figura 1 - Organograma do CFMV 11
Figura 2 - Organograma do CFMV - Movimento Circular 11
Figura 3 - Rede de Macroprocessos do CFMV 12
Figura 4 - Mapa Estratégico do CFMV, gestão 2012/2014 15
Figura 5 - Participantes da Câmara Nacional de Presidentes 17
Figura 10 - Banner do Encontro de Assessores Jurídicos 2014 28
Figura 11 - Cartilha de boas práticas da eutanásia animal 30
Figura 12 - Participantes do I Encontro Administrativo do Sistema CFMV/CRMVs 32
Figura 13 - Banner de divulgação do Banco de Conhecimento 37
Figura 14 - Demonstração dos processos de trabalho tramitados 47

LISTA DE TABELAS

Tabela 1 - Balanço Orçamentário, de 01/01 a 31/12/2014 122
Tabela 2 - Balanço financeiro, de 01/01 a 31/12/2014 126
Tabela 3 - Balanço patrimonial, de 01/01 a 31/12/2014 128
Tabela 4 - Demonstração das variações patrimoniais, de 01/01 a 31/12/2014 130
Tabela 5 - Demonstração do fluxo de caixa, de 01/01 a 31/12/2014 132

LISTA DE ABREVIATURAS E SIGLAS

AAVMC - American Association Veterinary Medicine College
AEPRE - Assessoria Executiva da Presidência
AGEAD - Área de Gestão Administrativa
AGEPE - Área de Gestão de Pessoas
AGES - Assessoria de Gestão Estratégica
ANCLIVEPA - Associação Nacional de Clínicos Veterinários de Pequenos Animais
APROC - Área de Gestão de Processos
APROJ - Área de Gestão de Projetos
ART - Anotação de Responsabilidade Técnica
ASCOM - Área de Gestão da Comunicação
ASJUR - Assessoria Jurídica
BC - Banco de Conhecimento
CFMV - Conselho Federal de Medicina Veterinária
CGU - Controladoria Geral da União

CNAE - Classificação Nacional de Atividades Econômicas

CNE - Conselho Nacional de Educação

CNEMV - Comissão Nacional de Educação em Medicina Veterinária

CNEZ - Comissão Nacional de Educação em Zootecnia

CNMA - Comissão Nacional de Meio Ambiente

CNP - Câmara Nacional de Presidentes

CNPJ - Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica

CNRMV - Comissão Nacional de Residência em Medicina Veterinária

CNSPV - Comissão Nacional de Saúde Pública Veterinária

CONAP - Comissão Nacional de Assuntos Políticos

CONASEMS - Congresso Nacional de Secretarias Municipais de Saúde

CRMV - Conselho Regional de Medicina Veterinária

CRMVs - Conselhos Regionais de Medicina Veterinária

CTAA - Comissão de Acompanhamento Técnico da Avaliação

CTC - Comissão de Tomada de Contas

DCNs - Diretrizes Curriculares Nacionais da Medicina Veterinária

DE - Diretoria Executiva

DN - Decisão Normativa

FCFAS - Conselhos Federais da Área de Saúde

FEPAR - Faculdade Evangélica do Paraná

IS - Instrução de Serviços

MAPA - Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento

MEC - Ministério da Educação

MS - Ministério da Saúde

MVs - Médicos Veterinários

NASF - Núcleo de Apoio à Saúde da Família

NBC - Normas Brasileiras de Contabilidade

PANVET - Congresso Panamericano de Ciências Veterinárias

PDTI - Plano Diretor de Tecnologia da Informação

PL - Plenário

POP - Procedimentos Operacionais Padrão

OCI - Órgão de Controle Interno

RAE - Reunião de Análise Estratégica

RT - Responsável Técnico

SNEZ - Seminário Nacional de Ensino da Zootecnia

SIA - Setor de Indústria Gráfica

SIAFI - Sistema Integrado de Administração Financeira

SISCAD - Sistema de Cadastro de Profissionais e Empresas

SISPAT - Sistema de Patrimônio

SOGOVE - Sociedade Goiana Veterinária

SUS - Sistema Único de Saúde

TCE - Tomada de Contas Especial

TCU - Tribunal de Contas da União

TI - Área de Gestão de Tecnologia da Informação

UFPR - Universidade Federal do Paraná

UNIC - Universidade de Cuiabá

UFRPE - Universidade Federal Rural de Pernambuco

WSAVA - Congresso Mundial da Associação de Pequenos Animais

ZTs - Zootecnistas

INTRODUÇÃO

Desde sua fundação, há 46 anos, o Conselho Federal de Medicina Veterinária (CFMV) atua em conjunto com os 27 Conselhos Regionais - os CRMVs. Em meio às mudanças trazidas pela globalização e pelo desenvolvimento econômico, social e cultural que os cidadãos presenciaram nos últimos anos, temos procurado oferecer à sociedade uma maior capacidade de resposta, agilidade, transparência e qualidade dos serviços prestados.

Atuando por meio da normatização, fiscalização, orientação, valorização profissional e organização das classes, buscamos promover o Bem-estar da sociedade, disciplinando o exercício das profissões de médico veterinários e zootecnistas o CFMV foi criado em 1968, para disciplinar, fiscalizar e orientar o exercício profissional dos Médicos Veterinários e Zootecnistas. Igualmente, o CFMV possui importante papel de atuação junto aos governos federais, estaduais e municipais assessorando nos assuntos afetos às profissões mencionadas e, garantindo que a sociedade seja atendida por profissionais com responsabilidade e excelência.

No final da execução do segundo Plano Estratégico desta gestão, elaborado em 2011, e na busca contínua pela excelência, sempre ancorada nos pilares do modelo de gestão: liderança servidora, gestão participativa e regras claras, bem como nos nossos conceitos principais, a unidade, a clareza e a diversidade, seguidos pela organização, motivação, ação e periodicidade, podemos identificar os resultados registrados neste documento relacionados a algumas de nossas conquistas, especificamente em relação ao ano de 2014.

O crescimento contínuo do Sistema CFMV/CRMVs é cada vez mais admirável. Hoje contamos com aproximadamente cem mil e quatrocentos profissionais atuantes, não incluídos no cômputo os profissionais do estado de Minas Gerais e 118 mil pessoas jurídicas, também atuantes. Assim, atuando com práticas administrativas inovadoras, sempre orientados pelos princípios da gestão estratégica participativa, discorreremos um pouco sobre nossos resultados.

Itens do Anexo II da DN TCU 127/2013 que não se aplicam à natureza jurídica do CFMV:

- Item 3.5 – Remuneração paga aos administradores, membros da diretoria e de conselhos;
- Item 4.1 – letra c – Forma de partilha da receita entre as unidades central, regionais ou estaduais, caso o montante apresentado refira-se ao total arrecadado pela entidade de fiscalização do exercício profissional;
- Item 4.2 – letra d – Demonstração e análise de indicadores institucionais para medir o desempenho orçamentário e financeiro, caso tenham sido instituídos pela entidade;
- Item 5.2 – Desoneração da folha de pagamento propiciada pelo art. 7º da Lei nº 12.546/2011 e pelo art. 2º do Decreto nº 7.828/2012;
- Item 6.2 – Tratamento das recomendações feitas pelo órgão de controle interno a que a entidade se vincula;
- Item 6.3 – Demonstração de adoção de medidas administrativas para apurar responsabilidade por ocorrência de dano ao Erário;
- Item 7.3 – Relatório da auditoria independente sobre as demonstrações contábeis, quando a legislação dispuser a respeito.

1. IDENTIFICAÇÃO E ATRIBUTOS DA ENTIDADE

1.1.Identificação da unidade jurisdicionada

Quadro 1 - Identificação do CFMV – Relatório de Gestão Individual

Poder e Órgão de Vinculação			
Poder: Executivo			
Identificação da Unidade Jurisdicionada			
Denominação Completa: Conselho Federal de Medicina Veterinária			
Denominação Abreviada: CFMV			
Natureza Jurídica: Autarquia Federal		**CNPJ:** 00.119.784/0001-71	
Principal Atividade: Administração Pública em Geral			**Código CNAE:** 841160-0
Telefones/Fax de contato:	(61) 2106-0400	(61) 2106-0444	
Endereço Eletrônico: cfmv@cfmv.gov.br			
Página na *Internet*: http://www.cfmv.gov.br			
Endereço Postal: SIA, Trecho 6, Lotes nºs. 130/140, CEP: 71.205-060, Brasília – DF			
Normas Relacionadas à Unidade Jurisdicionada			
Normas de criação e alteração da Unidade Jurisdicionada			
Lei nº 5.517, de 23 de outubro de 1968			
Lei nº 5.550, de 04 de dezembro de 1968			
Outras normas infralegais relacionadas à gestão e estrutura da Unidade Jurisdicionada Agregadora			
Decreto nº 64.704, de 17 de junho de 1969			
Resolução nº 723 de 13 de outubro de 2002			
Resolução nº 812 de 10 de dezembro de 2005			
Resolução nº 813 de 10 de dezembro de 2005			
Resolução nº 856, de 30 de março de 2007			
Resolução nº 955, de 18 de junho de 2010			
Resolução nº 1049, de 14 de fevereiro de 2014			
Manuais e publicações relacionado às atividades da Unidade Jurisdicionada Agregadora			
Revista CFMV, edição nº 61, Tema central: Equoterapia			
Revista CFMV, edição nº 62, Tema central: Gatos			
Revista CFMV, edição nº 63, Tema central: Desmama precoce			
Folder sobre atuação do médico veterinário no NASF			
Guia da Eutanásia em Cães e Gatos (folder)			
Unidades Gestoras e Gestões relacionadas à Unidade Jurisdicionada			
Conselho Regional de Medicina Veterinária do Estado do Acre			
Conselho Regional de Medicina Veterinária do Estado de Alagoas			
Conselho Regional de Medicina Veterinária do Estado do Amapá			
Conselho Regional de Medicina Veterinária do Estado do Amazonas			
Conselho Regional de Medicina Veterinária do Estado da Bahia			
Conselho Regional de Medicina Veterinária do Estado do Ceará			
Conselho Regional de Medicina Veterinária do Distrito Federal			
Conselho Regional de Medicina Veterinária do Estado do Espírito Santo			
Conselho Regional de Medicina Veterinária do Estado de Goiás			
Conselho Regional de Medicina Veterinária do Estado do Maranhão			
Conselho Regional de Medicina Veterinária do Estado de Mato Grosso			
Conselho Regional de Medicina Veterinária do Estado de Mato Grosso do Sul			
Conselho Regional de Medicina Veterinária do Estado de Minas Gerais			
Conselho Regional de Medicina Veterinária do Estado do Pará			
Conselho Regional de Medicina Veterinária do Estado da Paraíba			
Conselho Regional de Medicina Veterinária do Estado do Paraná			
Conselho Regional de Medicina Veterinária do Estado de Pernambuco			
Conselho Regional de Medicina Veterinária do Estado do Piauí			

Conselho Regional de Medicina Veterinária do Estado do Rio de Janeiro
Conselho Regional de Medicina Veterinária do Estado do Rio Grande do Norte
Conselho Regional de Medicina Veterinária do Estado de Rondônia
Conselho Regional de Medicina Veterinária do Estado de Roraima
Conselho Regional de Medicina Veterinária do Estado do Rio Grande do Sul
Conselho Regional de Medicina Veterinária do Estado de Santa Catarina
Conselho Regional de Medicina Veterinária do Estado de São Paulo
Conselho Regional de Medicina Veterinária do Estado de Sergipe
Conselho Regional de Medicina Veterinária do Estado de Tocantins

1.2.Finalidade e competências institucionais

Com sede em Brasília e jurisdição em todo o território nacional, o Conselho Federal de Medicina Veterinária (CFMV), criado pela Lei nº 5.517, de 23 de outubro de 1968, alterada pelo Decreto-Lei nº 64.704, de 17 de junho de 1969, é uma Autarquia Federal de Regime Especial, dotada de personalidade jurídica de direito público. Sua estrutura, organização e funcionamento são estabelecidos pela lei acima descrita e pela Resolução CFMV nº 856, de 30 de março de 2007, que aprova o Regimento Interno.

O CFMV tem como funções precípuas: fiscalizar o exercício da Medicina Veterinária e da Zootecnia, bem como supervisionar e disciplinar as atividades relativas com o propósito de resguardar e defender os direitos e interesses da sociedade; servir de órgão de consulta dos governos da União, dos Estados, do Distrito Federal, dos Municípios e dos Territórios em todos os assuntos relativos à profissão de Médico Veterinário e Zootecnista ou a estes, direta ou indiretamente, ligados.

Compete ainda ao CFMV, nos termos da legislação vigente, orientar, registrar e fiscalizar o exercício profissional da Medicina Veterinária e da Zootecnia, por intermédio dos Conselhos Regionais de Medicina Veterinária, cada um em sua base jurisdicional, nos estados e no Distrito Federal, buscando, ainda, preservar a unicidade de ação do Sistema CFMV/CRMVs.

Assim, ao CFMV incumbe estabelecer os mecanismos e requisitos que permitam assegurar o exercício eficaz da profissão, assegurando à sociedade um profissional com o perfil técnico e ético adequados.

1.3.Apresentação do organograma funcional

1.3.1. Organograma

Nas duas próximas figuras, será apresentada a estrutura organizacional do CFMV, isto é, a forma pela qual as funções, atividades, procedimentos, tarefas e operações são planejados, organizados, coordenados e controlados para a melhor consecução dos objetivos e metas estabelecidos.

O CFMV implantou uma nova estrutura organizacional demonstrada pela representação gráfica do organograma a seguir, o qual remete ao conceito de unidade, equidade, integração entre as áreas e gestão participativa. Assim, o modelo circular se distancia da estrutura hierárquica e se aproxima da concretização do planejamento estratégico e da visão do CFMV, qual seja, prestar serviços de excelência à sociedade e aos profissionais.

Figura 1 - Organograma do CFMV

O movimento dos anéis desconectados representa a simultaneidade das ações e dos fundamentos do modelo de gestão do CFMV, que ao mesmo tempo são impactados e impactam a sociedade e os profissionais. Desse modo, a tecnicidade ganha relevância e possibilita a persecução dos melhores resultados, na medida em que a delimitação hierárquica torna-se situacional, a depender do projeto em execução e, assim, quem tem mais competência para atingir o objetivo lidera a ação.

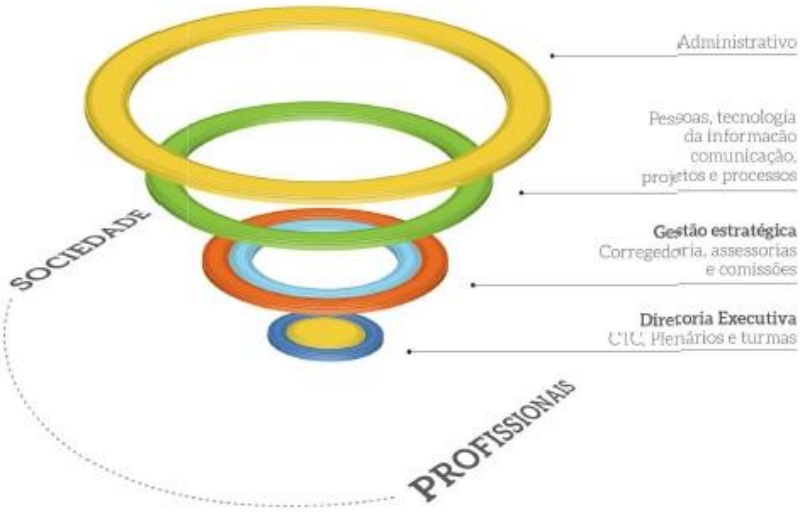

Figura 2 - Organograma do CFMV - Movimento Circular

1.3.2. Descrição sucinta das competências e atribuições das áreas

As competências das principais áreas que contribuem estrategicamente para as atividades finalísticas do CFMV estão descritas no quadro 21 constante do anexo I.

1.4. Macroprocessos finalísticos

O Conselho Federal de Medicina Veterinária, por meio de seus colaboradores identificou os macroprocessos e elaborou o mapa de Relacionamentos de acordo com a figura 3, após nivelamento teórico em Gestão de Processos de Negócios.

Este documento retrata o detalhamento dos macroprocessos do CFMV, conforme o Mapa de Relacionamentos validado pelos colaboradores. Em 13/05/2014 foi apresentada proposta de alteração dos macroprocessos à Diretoria Executiva do CFMV. As alterações foram, em sua maioria, de nomes dos processos sem alteração do conteúdo ou objetivo do processo, além de criação ou eliminação de processos e/ou subprocessos. O modelo de macroprocessos considera que as atribuições do CFMV compõem três conjuntos integrados de processos que cumprem funções essenciais para o alcance da sua missão, conforme gráfico abaixo.

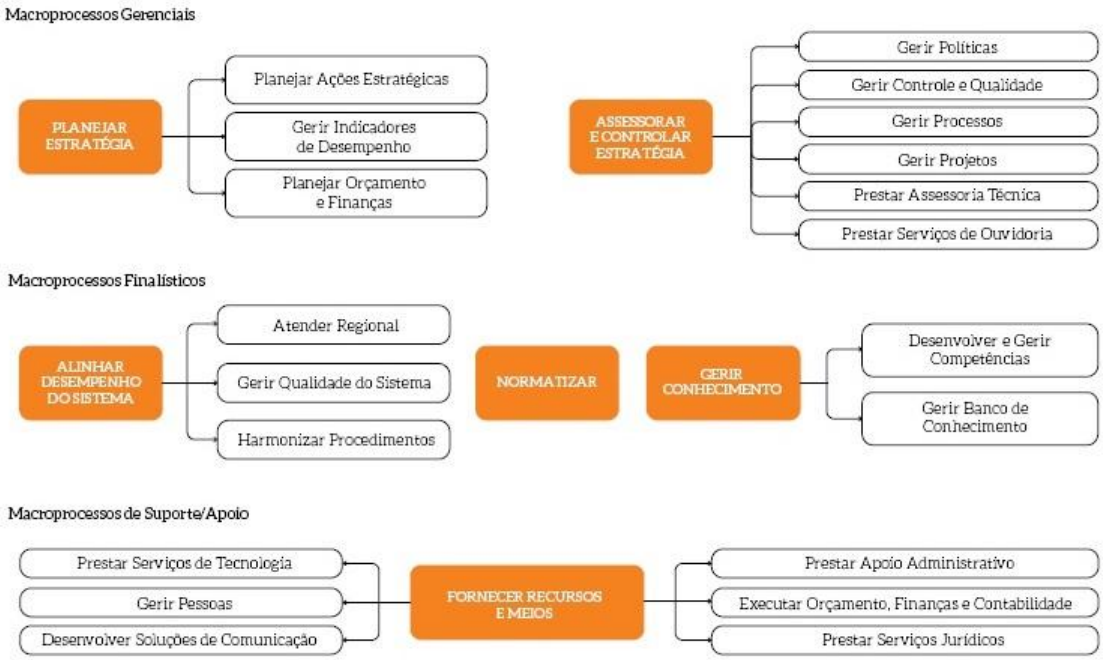

Figura 3 - Rede de Macroprocessos do CFMV

Os macroprocessos gerenciais são utilizados para medir, monitorar e controlar atividades de negócios. Asseguram que os processos primários ou de suporte atinjam metas operacionais, financeiras, regulatórias e legais. Não agregam valor diretamente aos clientes, mas são necessários para assegurar que a organização opere de maneira efetiva e eficiente.

Já os macroprocessos de recursos e meios ou de suporte são desenhados para prover suporte a processos primários, pelo gerenciamento de recursos, meios ou infraestrutura requeridos pelos processos primários. São fundamentais e estratégicos à organização na medida em que aumentam sua capacidade de efetivamente realizar os processos primários.

Os macroprocessos primários ou essenciais ou finalísticos são um conjunto de processos fundamentais, críticos por meio dos quais o CFMV cumpre a sua missão, gerando valor. Relacionam-se diretamente com clientes e fornecedores no atendimento das expectativas dos clientes. São executados de forma direta, não podendo ser terceirizados, já que representam a razão de existir da organização. As atividades contribuem diretamente para alavancar os resultados da instituição.

Ao desenhar os macroprocessos da Organização, partiu-se do princípio de que toda instituição necessita que a Gestão do Negócio (macroprocessos gerenciais) seja evidenciada com informações e políticas, controles e assessoramento técnico; a Gestão de Serviços (macroprocessos finalísticos ou essenciais) seja focada em suas atividades finalísticas; e que Recursos e Meios (macroprocessos de apoio) explicite os esforços necessários às atividades do CFMV.

A Rede de Processos é a representação gráfica da visão de empresa sob a ótica de processos, diferentemente da visão de Estrutura Organizacional.

A metodologia adotada para a construção da rede passa pela validação da missão e visão da organização e identificação das atividades desenvolvidas em cada unidade organizacional. Após isso foi possível agrupar as atividades em processos que representam "o negócio" do CFMV.

Durante a etapa de obtenção de subsídios para a construção da Rede de Processos, realizada por meio de reuniões com o corpo técnico e validada pela Diretoria Executiva foi possível provocar um entendimento claro do conceito de gestão por processos além de incitar uma mudança de foco na equipe, passando a mesma a pensar e objetivar mais o produto/serviço e o cliente do que a atividade.

A diretriz utilizada para a modelagem dos macroprocessos está relacionada a assegurar o aprendizado organizacional e a orientação por processos e informações, com as seguintes premissas:

- Fortalecimento dos processos essenciais;
- Criação de processos voltados para o desenvolvimento de produtos e serviços para os clientes;
- Segregação das atividades de negócio (finalísticas) das atividades de suporte e controle.

Quadro 2 - Macroprocessos Finalísticos

Macroprocessos	Descrição	Produtos e Serviços	Principais Clientes	Subunidades Responsáveis
Normatizar	Disciplinar, por meio de regulamentos e normas, os procedimentos de definição e fiscalização de profissionais ligados à Medicina Veterinária, visando assegurar a proteção da saúde da população.	Normas elaboradas: este produto está representado pelos normativos elaborados. Assessorias prestadas: este produto está representado pelos atendimentos prestados aos representantes dos Governos Federal, Estadual e Municipal, além de órgãos do Poder Legislativo e Judiciário.	Profissionais de Medicina Veterinária, Zootecnistas, estabelecimentos comerciais ligados à Medicina Veterinária e Zootecnia e os Conselhos Regionais.	AEPRE

Gerir Conhecimento	Partilhar conhecimento de Medicina Veterinária e Zootecnia.	Competência necessária definida: este produto está representado pelo mapa de competências necessárias aos profissionais do Sistema identificado. Profissionais acompanhados: este produto está representado pelos atendimentos prestados aos profissionais que se destacarem na área. Melhores práticas incorporadas: este produto está representado pelo acatamento da melhor prática aos procedimentos da Medicina Veterinária e Zootecnia. Aprendizagem garantida: este produto está representado pelos acessos às informações disponibilizadas referentes à competência do profissional e melhores práticas da profissão. Conhecimento disponibilizado: este produto está representado pelas informações disponibilizadas referentes à competência do profissional e melhores práticas da profissão.	Profissionais de Medicina Veterinária e Zootecnia.	AGES
Alinhar desempenho do Sistema	Alinhar e padronizar o atendimento, qualidade e procedimentos dos CRMVs.	Atendimentos realizados: este produto está representado pelas soluções elaboradas. Regionais auditados: este produto está representado pelas auditorias preventivas e reativas realizadas. Correição realizada: este produto está representado pelos processos de correição realizados. Padrões definidos: este produto está representado pelas soluções de alinhamento elaboradas.	Conselhos Regionais de Medicina Veterinária; Diretoria Executiva e sociedade.	AGES

2. PLANEJAMENTO E RESULTADOS ALCANÇADOS

2.1.Descrição sucinta do planejamento e plano de ação

Este item tem por objetivo demonstrar o Planejamento Estratégico do Conselho Federal de Medicina Veterinária e as suas inter-relações com as suas competências legais e o Mapa Estratégico, identificando e contextualizando os resultados da gestão no exercício. Para melhor compreensão, apresentamos abaixo o Mapa Estratégico do CFMV, referente à gestão 2012/2014:

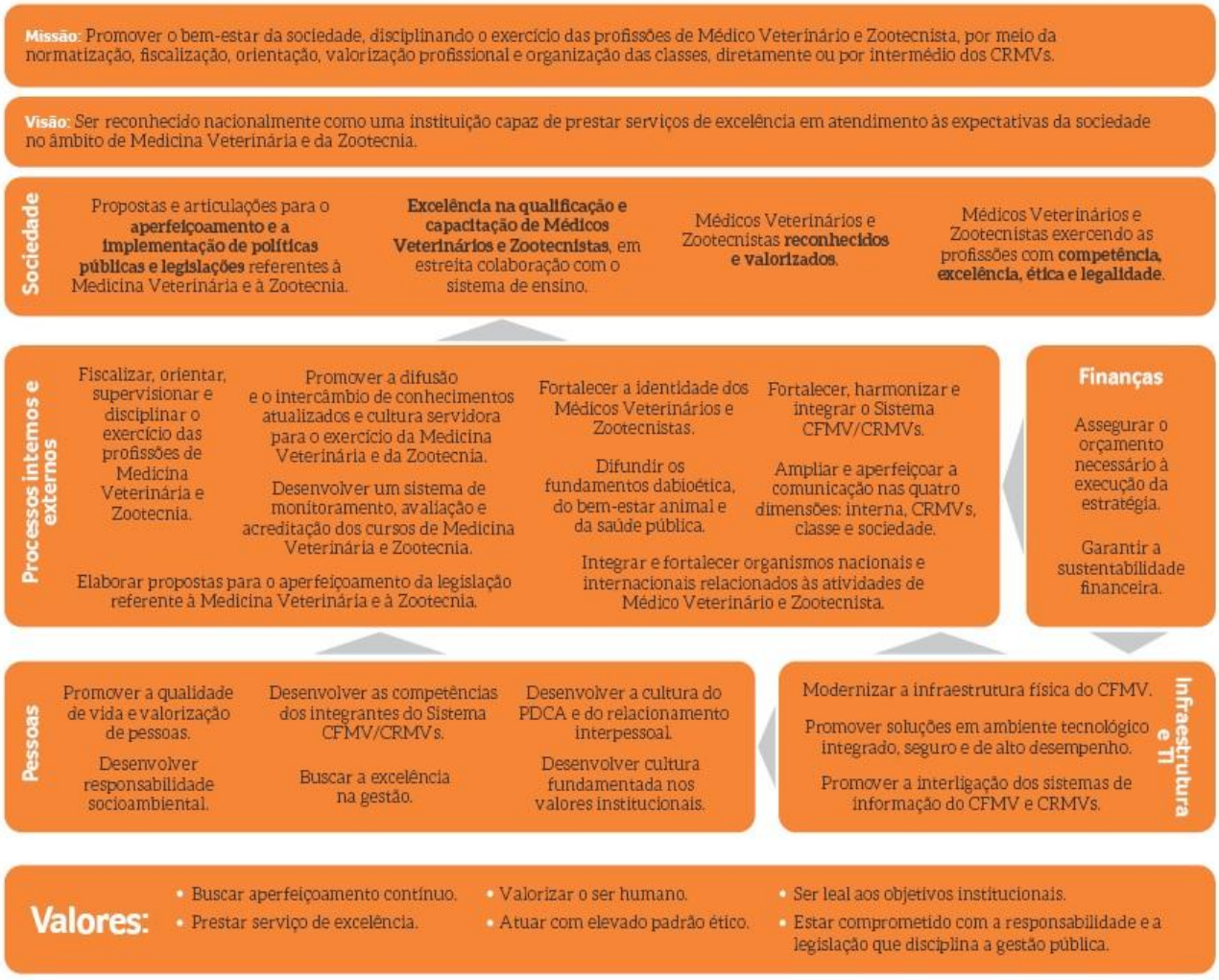

Figura 4 - Mapa Estratégico do CFMV, gestão 2012/2014

Cabe ressaltar que para elaborarmos o mapa acima foi realizado diagnóstico entre nossos principais clientes, e ao final da gestão, momento em que nos encontramos, investimos esforços para alcançar nossos objetivos estratégicos, conforme demonstrado no tópico a seguir.

2.2.Informações sobre as ações adotadas pela entidade para atingir os objetivos estratégicos do exercício de referência do relatório de gestão, bem como a contextualização dos resultados alcançados no exercício

Neste subitem, trataremos dos resultados decorrentes do planejamento estratégico e identificados no decorrer de 2014, bem como daqueles nos quais concorreu parte dos esforços empreendidos na gestão e que ocorrerão nos exercícios subsequentes.

Objetivo Estratégico: Fiscalizar, orientar, supervisionar e disciplinar o exercício das profissões de Medicina Veterinária e Zootecnia.

Ação:

Realizar a Câmara Nacional de Presidentes.

Resultado Esperado:

Discutir assuntos relativos aos profissionais médicos veterinários e zootecnistas, bem como às pessoas físicas e pessoas jurídicas com atividades ligadas à Medicina Veterinária e Zootecnia, em âmbito nacional. Prestar, ainda, assessoramento técnico e político-administrativo ao CFMV.

Resultado Alcançado:

Objetivando elevar a performance do Sistema CFMV/CRMVs iniciamos o Projeto Mapeamento de Processos dos CRMVs.

Em maio, na Câmara Nacional de Presidentes, ocorrida em Brasília, foi realizado treinamento dos líderes dos CRMVs, com objetivo de capacitá-los para a atuarem de forma eficaz como porta-vozes. No treinamento, os participantes tiveram a oportunidade de vivenciarem foram orientados sobre como estabelecer o melhor relacionamento com a mídia. A ação faz parte do projeto Única Voz, desenvolvido pelo sistema CFMV/CRMVs. O objetivo dessa ação foi trabalhar instrumentos que possibilitem que a informação veiculada nas diversas mídias sobre assuntos relativos as profissões de médico veterinário chegue a sociedade com qualidade.

Na oportunidade os líderes dos Regionais identificaram quais processos seriam mapeados pelo Sistema CFMV/CRMVs. São eles: Fiscalizar; Gerir Pessoas; Julgar Processos Ético-Profissionais; Atender Clientes (inscrição e registro de PF e PJ); Compras/Licitações (gestão do patrimônio); Gerir Recursos Financeiros (contas a pagar/receber, arrecadação, contabilidade, execução do orçamento e serviços); Planejar a Estratégia (definição do modelo de gestão e elaboração do planejamento estratégico); Assessorar a Estratégia (gestão de projetos e pessoas, políticas, controle e qualidade, atendimento a usuários/clientes); Manter Infraestrutura e Logística (manutenção predial e gestão de documentos, protocolo, arquivo/TI, serviço jurídico, Desenvolver solução de Comunicação, Prestar Apoio Administrativo, Bens e serviços, Máquinas e equipamentos); e Gerir Pessoas (folha de pagamento,desenvolver competência, benefício, avaliação de desempenho).

Nessa reunião foi discutida ainda, a possibilidade do CFMV realizar atas de registro de preços que possibilitassem adesão dos CRMVs objetivando otimizar o trabalho do Sistema CFMV/CRMVs.

Também foi comunicado sobre a disponibilização da nova versão do Siscad/CFMV, para testes, quanto às propostas de melhorias viáveis de serem implementadas. Cabe esclarecer que o Siscad é um sistema de controle de cadastro de profissionais (médicos veterinários e zootecnistas) e de pessoas jurídicas (clínicas, hospitais, consultórios etc. com atividades ligadas à Medicina Veterinária e Zootecnia), responsável tanto pelo controle financeiro e dívida ativa, como pelos controles de fiscalizações e emissão de documentos decorrentes destas, a exemplo dos termos de fiscalizações, autos de multa e de infração.

Foi ainda discutida a proposta de negociação/conciliação em processos ético-profissionais e propostas de governo atinentes à Medicina Veterinária e à Zootecnia.

Figura 5 - Participantes da Câmara Nacional de Presidentes

Os líderes dos Conselhos Regionais de Medicina Veterinária (CRMVs) fizeram um balanço positivo sobre a Câmara Nacional de Presidentes. As atividades realizadas para o processo de modernização do Sistema CFMV/CRMVs foram permeadas por debates e muito trabalho, que contaram com participação ativa dos porta-vozes e outros membros dos Regionais na busca da uniformização do Sistema CFMV-CRMVs.

Ação:

Realização de Sessões Plenárias; Sessões Especiais de Julgamento e de Turmas Recursais.

Resultado Esperado:

Julgar matérias relativas aos direitos e interesses da sociedade, bem como aos assuntos relativos à profissão de médico veterinário e zootecnista, dentre outras.

Resultado Alcançado:

Foram realizadas 08 Sessões Plenárias Ordinárias e 1 Sessão Plenária Extraordinária, nas quais foram discutidas matérias diversas de competência do Plenário, listadas no art. 3º da Resolução CFMV nº 856/2007.

Ocorreram 04 Sessões Especiais de Julgamento, contemplando o julgamento de 29 processos éticos em 2ª instância.

Foram realizadas 3 sessões de cada turma recursal, que totalizou, no julgamento em segunda instância, 147 Processos administrativos (69 recursos em processos administrativos julgados pela 1ª Turma Recursal; 57 recursos em processos administrativos julgados pela 2ª Turma Recursal; 04 recursos em processos administrativos julgados pelo Plenário).

Objetivo Estratégico: Promover a difusão e o intercâmbio de conhecimentos atualizados e cultura servidora para o exercício da Medicina Veterinária e da Zootecnia.

Ação:

Incentivar a realização de eventos de capacitação profissional em vários estados e desenvolvimento de uma revista técnico-científica.

Resultado Esperado:

Apoiar financeiramente os Conselhos Regionais, quando demandado, de acordo com a previsão orçamentária, auxiliando na melhoria dos serviços prestados aos profissionais médicos veterinários e zootecnistas, bem como à sociedade, assegurando o bom desempenho da atividade fim dos conselhos de Medicina Veterinária.

Resultado Alcançado:

Foram firmados 13 Convênios e 1 Contrato com os seguintes objetos: reformas e compras de sedes; custeio de despesas administrativas; realização de eventos; aquisição de veículos e bens e revistas técnico-científicas.

Ação:

Realização do XXI Seminário Nacional de Educação da Medicina Veterinária.

Resultado Esperado:

Disseminar experiências por meio de palestras a respeito da adoção das diretrizes curriculares, além de nivelar o conhecimento sobre as diretrizes curriculares vigentes e, principalmente, construir proposta de atualização das diretrizes curriculares dos cursos de Medicina Veterinária no país.

Resultado Alcançado:

Em novembro de 2014, o evento reuniu, em Brasília, coordenadores e diretores de cursos, docentes, discentes e representantes das Comissões Regionais do Sistema CFMV/CRMVs. Com a realização desse evento foi possível obter a síntese dos trabalhos em grupo, que tiveram como foco a análise das atuais diretrizes curriculares dos cursos de graduação, instituídas pelo Conselho Nacional de Educação-MEC em 2003.

A atualização dessas diretrizes se faz necessária por existirem novas terminologias na área, que, apesar de contempladas, aparecem de forma subliminar. O resultado principal do evento foi alcançado; definimos o direcionamento da revisão das Diretrizes que ficou estabelecido da seguinte forma: a linha mestre das diretrizes atuais será mantida. Nesse evento tivemos a oportunidade de discutir e colher subsídios para a elaboração da proposta de alteração das Diretrizes com as 81 Instituições de Ensino representadas no evento. Com esses subsídios a nossa Comissão Nacional de Educação em Medicina Veterinária construirá a proposta de atualização das Diretrizes Curriculares Nacionais da Medicina Veterinária (DCNs) que serão encaminhadas pelo CFMV ao Conselho Nacional de Educação (CNE), ligado ao Ministério da Educação (MEC).

Outro resultado identificado com o trabalho realizado durante o evento foi um maior engajamento dos participantes no que tange a matéria e ainda um nivelamento e a ampliação do conhecimento sobre a temática proposta, o que entendemos, contribui para a melhoria da qualidade do ensino da Medicina Veterinária no Brasil, vez que os participantes são os gestores do ensino no país.

Ação:

Realizar o IV Seminário Nacional de Ensino da Zootecnia (SNEZ).

Resultado Esperado:

Oportunizar a informação e a discussão sobre o ensino e exercício da Zootecnia entre os coordenadores de cursos do país, visando a excelência no ensino nacional, tratando como tema central o ensino da Zootecnia no Brasil.

Resultado Alcançado:

Os assuntos tratados no evento trouxeram como resultados o despertar, nos coordenadores de curso de Zootecnia, quanto à importância de programas como o "Ciência Sem Fronteiras" e outros na formação do egresso. Ainda, foram abordados temas que buscam estimular, nos participantes, a necessidade de reformulação contínua do projeto pedagógico visando uma adequação do perfil profissional frente às demandas do mercado de trabalho. Foram ainda, realizadas reflexões sobre novos conceitos nos processos de ensino-aprendizagem nos cursos de Zootecnia. Ocorreu também, nessa oportunidade, a socialização do conhecimento sobre normas e procedimentos científicos nacionais para o cuidado e a utilização de animais para fins científicos e didáticos.

Cabe ressaltar que o evento atraiu um total de 64 coordenadores de cursos. Temos no País 89 (segundo site da UFPel - http://wp.ufpel.edu.br/zootecnia/sobre-o-curso) cursos, atingindo assim uma participação de 75,90% dos coordenadores. Também podemos afirmar que todas as palestras foram voltadas para os temas propostos e ocorreram com uma avaliação de aprovação de 72,56% dos participantes, sendo que 1,49 % não aprovou as palestras e 25,95% se abstiveram de avaliar, depreendendo, consequentemente, o alcance do resultado esperado.

Ação:

Firmar parceria com o Mapa voltada à disseminação de conhecimentos.

Resultado Esperado:

Oferecer conhecimentos específicos a docentes de maneira a oportunizar aos profissionais o conhecimento da rotina e processos.

Resultado Alcançado:

No primeiro mês de 2014 foi firmada parceria com o Mapa para realização de curso para docentes das instituições de ensino superior de medicina veterinária. O objetivo do evento foi repassar aos docentes as competências que devem ser desenvolvidas nos estudantes para que se tornem profissionais atualizados para atender às necessidades do Estado brasileiro. Foi identificada essa oportunidade, pois, as questões sanitárias assumem cada vez maior importância no Brasil, principalmente, pela posição do país na liderança mundial de produção e exportação de proteína animal. Pensando na qualificação dos profissionais, o CFMV em parceria com o Ministério da Agricultura, organizou o Curso de Formação de Docentes em Defesa Sanitária Animal. Foi realizado em abril, na Estação Quarentenária de Cananéia, SP, quando foram selecionados 33 professores universitários.

Foram apresentados temas como: paradigma da saúde única; sistema unificado de atenção à sanidade agropecuária; e sistema brasileiro de vigilância sanitária. Também foram realizados debates sobre o papel do médico veterinário oficial e privado e a avaliação de desempenho do serviço veterinário.

Ação:

Implantação do projeto sobre estratégias de ensino e aprendizagem.

Resultado Esperado:

Contribuir para o desenvolvimento das competências humanísticas nos futuros médicos veterinários, conforme determinação das Diretrizes Curriculares Nacionais (DCN) do curso de Medicina Veterinária.

Resultado Alcançado:

O CFMV apresentou publicação sobre estratégias de ensino na American Association Veterinary Medicine College (AAVMC), em março de 2014. O Presidente do Conselho Federal de Medicina Veterinária, Benedito Fortes de Arruda, e o Presidente da Comissão Nacional de Educação em Medicina Veterinária (CNEMV), Rafael Gianella Mondadori, participaram, entre os dias 14 a 16 de março, da AAVMC, em Alexandria, Virginia, EUA. Naquela ocasião, Mondadori ministrou a palestra "The Inclusion of the One Heath and Animal Welfare Concepts in Food Animals", que tratou sobre o trabalho do Brasil em Bem-estar animal na criação de animais de produção. No encontro, também foi apresentada a publicação "Estratégias de Ensino-Aprendizagem para o Desenvolvimento de Competências Humanísticas – propostas para formar Médicos Veterinários para um mundo melhor", elaborada pelo CFMV em conjunto com docentes brasileiros. Trata-se de uma reflexão sobre os valores da educação, com sugestões de técnicas para as aulas. O convite para participar desta experiência é fruto de um trabalho que vem sendo realizado pelo CFMV com a AAVMC desde o ano de 2009, com troca de experiências entre as duas instituições em prol da educação médico-veterinária.

Desde a criação do Seminário Nacional de Educação da Medicina Veterinária, a ideia de promover melhorias na formação profissional da categoria tem sido pensada. Ao longo dos anos, o projeto foi discutido não só no Seminário, mas também em palestras, debates e mesas redondas sobre o tema. Em 2013, a iniciativa foi colocada com a elaboração do documento "Estratégias de Ensino-Aprendizagem para o Desenvolvimento de Competências Humanísticas" – propostas para formar Médicos Veterinários para um mundo melhor e a participação de duas Instituições de Ensino superior que implementaram a nova metodologia: a Universidade de Cuiabá (Unic), em Cuiabá (MT), e a Faculdade Evangélica do Paraná (Fepar), em Curitiba (PR). No final de 2014, durante o XXI Seminário Nacional de Educação da Medicina Veterinária, ambas apresentaram os primeiros resultados do projeto, com relatos dos pontos positivos e negativos observados. Para avaliar os resultados do projeto, foi construído dois instrumentos de avaliação: Docente e Discente. O quadro abaixo apresenta de forma resumida esses resultados:

Quadro 3 - Resultados consolidados dos indicadores de avaliação aplicados pela Unic e Fepar

Itens de avaliação	Índice obtido (critérios: concordam e concordam totalmente)
AVALIAÇÃO DOCENTE	
Docentes que aplicaram as estratégias	95%
Consideram o guia útil para planejamento das estratégias	93%
Consideram o guia útil para utilização das estratégias	94%
Consideram que auxiliou no desenvolvimento profissional	87%
Melhorou o desempenho docente	90%
Discentes que valorizam a aplicação das estratégias	78%
Foram úteis para a formação do discente	82%
Despertaram interesse no discente	82%
Favoreceram o andamento da disciplina	85%
Favoreceram o desenvolvimento das competências humanísticas	78%
AVALIAÇÃO DISCENTE	
Contribuiu para o desenvolvimento das minhas competências humanísticas	88%
Aumentou meu interesse e dedicação	69%
Considero que são úteis para minha formação profissional	77%
Foram conduzidas satisfatoriamente pelo professor	69%
Favoreceram o andamento da disciplina	80%
Favoreceram a aquisição do conhecimento	73%

Ação:

Ação junto ao Ministério da Educação para o reconhecimento da residência em Medicina Veterinária.

Participar da Câmara Técnica 6, da Comissão Nacional de Residência Multiprofissional em Saúde do MEC/MS na avaliação das propostas de reconhecimentos dos Programas de Residência relacionadas com a Medicina Veterinária.

Resultado Esperado:

Reconhecimento do Ministério da Educação dos Programas de Residência relacionadas com a Medicina Veterinária.

Elevar o nível de qualidade dos Programas de Residência em Medicina Veterinária, articulando-os às políticas saúde preconizadas pelo SUS.

Estabelecer referenciais de qualidade de Programas de Residência em Medicina Veterinária para melhorar os serviços prestados à sociedade.

Estabelecer referenciais de qualidade para as instituições que desejem oferecer Programas de Residência em Medicina Veterinária, em conexão com as Políticas de Saúde dos SUS.

Resultado Alcançado:

Ministério da Educação reconhece os Programas de Residência relacionadas com a Medicina Veterinária. Além disso, foi possível:

- Elaborar proposta de Diretrizes Curriculares para os Programas de Residência em Medicina Veterinária que estejam pleiteando o reconhecimento do MEC/MS por meio da Comissão Nacional de Residência Multiprofissional em Saúde;
- Participar do processo de pré-avaliação das propostas de reconhecimento dos Programas de Residência em Medicina Veterinária no âmbito da Comissão Nacional de Residência Multiprofissional em Saúde do MEC/MS;
- Apresentar proposta de Diretrizes curriculares aos Programas de Residência em Medicina Veterinária articulados com as Políticas de Saúde do SUS, à Comissão Nacional de Residência Multiprofissional em Saúde do MEC/MS.

Objetivo Estratégico: Fortalecer a identidade dos médicos veterinários e zootecnistas.

Ação:

Atuar na busca do fortalecimento da identidade dos médicos veterinários e zootecnistas, levando à consulta pública legislações que abarcam, diretamente, nossos clientes.

Resultado Esperado:

Participação de empresas e profissionais nas questões ligadas à Medicina Veterinária na elaboração e aperfeiçoamento da Resolução CFMV nº 1.015/2012 que trata sobre condições para o funcionamento de estabelecimentos médico veterinários de atendimento a pequenos animais, tornando a norma mais plural e democrática. A participação também visa obter a opinião dos médicos veterinários na revisão e atualização do Código de Ética da categoria.

Resultado Alcançado:

No período de três meses, o CFMV recebeu 113 manifestações de pessoas físicas e jurídicas que contribuíram com críticas e sugestões à Resolução CFMV nº 1.015/2012. Essa norma conceitua

e estabelece condições para o funcionamento de estabelecimentos médico veterinários de atendimento a pequenos animais.

As sugestões recebidas foram consolidadas e submetidas à apreciação de um grupo de trabalho criado pelo CFMV, que apresentaram sua análise final ao Plenário do Conselho Federal.

Colaboraram os Conselhos Regionais de Medicina Veterinária (CRMVs) de São Paulo e Mato Grosso; a Associação Nacional de Clínicos Veterinários de Pequenos Animais (Anclivepa) da Bahia, Goiás, Santa Catarina e Paraná; a Sociedade Goiana Veterinária (Sogove); e diversas clínicas veterinárias e profissionais.

Quanto à revisão e atualização do Código de Ética do Médico Veterinário, o CFMV trabalhou, a partir de agosto de 2014, na divulgação da consulta pública para a revisão do código da categoria, aprovado em 2002. Diante das diversas áreas de atuação dos profissionais e da maior conscientização da sociedade sobre o papel do médico veterinário para a saúde humana, animal e ambiental, o CFMV identificou a necessidade de revisão e atualização do Código de Ética.

No primeiro momento, o CFMV abriu para os Conselhos Regionais (CRMVs) a oportunidade de elaborar propostas, que foram encaminhadas ao Federal. A premissa era que o Plenário de cada CRMV apreciasse e consolidasse as ideias antes de serem enviadas ao CFMV, ressaltando a liberdade de os Regionais envolverem associações, Instituições de Ensino, poder público ou comissões assessoras que julgarem conveniente.

Foram recebidas as contribuições e atualmente estamos no momento de consolidação das propostas para, posteriormente, encaminharmos a um Grupo de Trabalho, que irá elaborar a minuta do novo Código levando em conta o material recebido. Em seguida, o documento será submetido novamente à consulta pública para posterior análise pelo Plenário do CFMV. O último passo será oferecer à sociedade a chance de opinar, por meio da abertura de uma consulta pública.

Ação:

Criar Portal Jurídico com atualização instantânea de julgamentos.

Resultado Esperado:

Difundir o conhecimento sobre matérias afetas aos Conselhos para auxiliar nas defesas judiciais; reunir julgamentos no âmbito nacional para esclarecer assessores jurídicos sobre as inovações jurídicas.

Resultado Alcançado:

O Fórum Jurídico foi elaborado para que as teses jurídicas utilizadas por todos os advogados na defesa do sistema CFMV e CRMVs sejam uniformes, uma vez que nossas discussões jurídicas podem ser classificadas como recursos repetitivos pelo Superior Tribunal de Justiça. Essa iniciativa tem sedimentado e unificado entendimentos em âmbito nacional.

Os temas abordados são afetos às demandas judiciais e permitem subsidiar as teses a serem confeccionadas, permitindo que todos utilizem a mesma fundamentação jurídica. Todos os advogados que compõem o Sistema foram convidados a compartilhar as informações. Essa ferramenta possibilitou troca de ideias, compartilhamento de bons julgados e, portanto, fortalecimento das teses jurídicas que trilham sobre as similares fundamentações jurídicas em defesa do sistema CFMV/CRMVs.

Ação:

Valorizar as profissões por meio de campanhas publicitárias anuais.

Resultado Esperado:

Trabalhar o reconhecimento, a valorização do papel do médico veterinário e zootecnista e a importância de sua atuação para a sociedade.

Resultado Alcançado:

O Conselho Federal de Medicina Veterinária em 2014 realizou suas ações de acordo com 10 planos de comunicação, que definiram as diretrizes da área para o período de 2012 a 2014, em consonância com o planejamento estratégico da instituição.

A atuação integrou as diferentes áreas da comunicação: jornalismo, publicidade, assessoria de imprensa, relações públicas e endomarketing.

As atividades foram definidas considerando os quatro públicos prioritários do CFMV: sociedade, profissionais registrados, Sistema CFMV/CRMVs e funcionários. Assim, visando o fortalecimento da identidade dos médicos veterinários e zootecnistas, trazemos abaixo as principais ações.

Campanha Nacional de Combate ao Tráfico de Animais Selvagens

Em 2014 foi dada continuidade à Campanha iniciada em 2013, que tem o objetivo de mostrar a sociedade a importância da atuação do profissional médico veterinário na área de animais selvagens, bem como o risco de contaminação por zoonoses.

Dia do Médico Veterinário

A cada ano, a comemoração do Dia do Médico Veterinário, em 9 de setembro, tem sido uma oportunidade para reforçar junto a sociedade a importância do médico veterinário. Essa ação tem o objetivo de despertar o interesse das futuras gerações para a profissão e, ainda, ampliar a percepção da sociedade sobre o papel dos médicos veterinários para a saúde animal, saúde humana e preservação do meio ambiente.

A campanha do Dia do Médico Veterinário em 2014 combinou ações de publicidade, assessoria de imprensa e relações públicas e foi realizada de forma integrada entre o CFMV e os CRMVs, conforme preconizado no projeto Única Voz.

Trabalhando com o conceito "Médico Veterinário – Um Super Herói para todos os seres vivos", nossas ações foram dirigidas especialmente ao público infanto-juvenil, visando ampliar, nas futuras gerações, a percepção sobre a importância do médico veterinário para a manutenção da saúde humana, animal e para a preservação do meio ambiente. Hoje, muitas pessoas ainda acreditam que a Medicina Veterinária se restringe aos consultórios destinados aos animais de companhia e não têm clareza de que a presença dos médicos veterinários na vida das pessoas é muito mais ampla e relevante. Hoje, eles atuam em mais de 80 áreas ligadas à saúde e ao Bem-estar animal, à saúde pública e à sustentabilidade ambiental. Os médicos veterinários são diretamente responsáveis pela saúde da população. São eles que inspecionam e avaliam todos os alimentos de origem animal que chegam à mesa do consumidor, cuidam do Bem-estar de animais domésticos e selvagens, atuam na manutenção e melhoria da qualidade da saúde pública e ainda desenvolvem estudos e pesquisas científicas em busca de novos produtos, vacinas, tratamentos e erradicação de doenças.

A campanha atingiu um público estimado superior a 20 milhões de pessoas considerando as ações realizadas pelo CFMV e pelos CRMVs, além da abrangência da ação de assessoria de imprensa, que alcançou número incalculável de pessoas em todas as regiões do país.

Dia do Zootecnista

As ações da campanha do Dia do Zootecnista, 13 de maio de 2014 objetivaram demonstrar a importância da atuação do zootecnista na produção de alimentos e enfatizou as questões relacionadas à nutrição e ao melhoramento genético, com enfoque na participação desse

profissional na melhoria contínua da qualidade dos alimentos que chegam à mesa dos consumidores e na produtividade agropecuária, pois atua para que a produção de alimentos de origem animal tenha qualidade, eficiência e sustentabilidade.

Em 2014, o seminário de ensino da Zootecnia diversificou os temas discutidos, como as ações inovadoras nos cursos de Zootecnia, a diretriz brasileira relativa ao cuidado e utilização de animais para fins científicos e didáticos, entre outros. Também foi um espaço que proporcionou a integração entre profissionais e discentes do curso.

Conquistas para os médicos veterinários e para os zootecnistas

O Conselho Federal de Medicina Veterinária vem escrevendo uma história, ao longo dos 46 anos, de conquistas para a Medicina Veterinária e para a Zootecnia brasileira. Desde o advento das Leis nº 5.517/68 e nº 5.550/68 a primeira que criou o CFMV e os CRMVs e regulou o exercício da profissão do Médico Veterinário e a segunda que trata do exercício da profissão do Zootecnista galgamos inúmeros avanços, um deles é a projeção de nossos profissionais nos cenários nacional e internacional. Outra conquista importante foi a inserção dos médicos veterinários no Núcleo de Apoio à Saúde da Família, o NASF.

Dentre diversas outras, o Conselho procura mostrar ao mundo a importância dos médicos veterinários. Assim, tem uma atuação constante junto a órgãos do Poder Executivo, com voz presente no Congresso Nacional para lutar pelos interesses da sociedade brasileira, dos médicos veterinários e dos zootecnistas. O Conselho presta ainda, consultoria voluntária e sem ônus para instituições de ensino e órgãos públicos; realiza seminários e congressos voltados para temas como o ensino da Medicina Veterinária e da Zootecnia e o Bem-estar animal; entre outras ações.

Prêmio Octávio Domingues

O Conselho Federal de Medicina Veterinária – CFMV, promove, anualmente, outorgas por gestão do "Prêmio Professor Octávio Domingues Barbosa" a zootecnistas brasileiros, que tenham realizado relevantes serviços ao desenvolvimento agropecuário do País, instituído pela Resolução CFMV nº 870/2007. Em maio, a relevante contribuição acadêmica oferecida ao ensino e ao desenvolvimento da Zootecnia garantiu ao professor Francisco Fernando Ramos de Carvalho o prêmio Octávio Domingues 2013. A homenagem é conferida pelo Conselho Federal de Medicina Veterinária (CFMV) ao profissional que mais se destacou na área no decorrer do ano.

A escolha se deu por meio de análise das indicações recebidas para concorrerem ao prêmio Octávio Domingues. Para se decidirem pelo agraciado, os conselheiros se reuniram em sessão plenária a fim de analisar de forma detalhada todos os currículos apresentados.

Divulgação da importância dos médicos veterinários para proteção da saúde da sociedade

Em junho, durante o XXX Congresso Nacional de Secretarias Municipais de Saúde (Conasems) em Serra (ES), o Conselho Federal de Medicina Veterinária atuou de forma ativa, buscando demonstrar a importância do trabalho do médico veterinário para assegurar a saúde das comunidades, principalmente junto aos gestores municipais, uma vez que parte das Prefeituras, a decisão pela composição regional das equipes multiprofissionais que atuam nos municípios atendidos pelo Núcleo de Apoio à Saúde da Família (NASF). Para subsidiar o trabalho dos integrantes da Comissão Nacional de Saúde Pública Veterinária (CNSPV), o CFMV preparou um folder sobre a contribuição dos médicos veterinários para a saúde pública. Os participantes do Conasems que visitavam o estande do Conselho Federal recebiam o material, bem como

explicações sobre a competência dos veterinários no NASF, o campo de atuação na prevenção, vigilância e controle de zoonoses, como os veterinários apoiam as equipes de Saúde e o papel desse profissional na atuação conjunta com as outras categorias.

A mensagem divulgada pelo CFMV no congresso: "A saúde pública dos municípios brasileiros pode ficar muito melhor com a ajuda do médico veterinário", serviu para esclarecer como o médico veterinário pode melhorar a qualidade da atenção básica para a saúde dos brasileiros. No estande do CFMV foram recebidos diversos interessados, entre eles gestores públicos que visavam conhecer o campo de atuação do médico veterinário e como se dá sua contribuição para a saúde pública.

Ação:

Implantar ações contidas no plano de comunicação do CFMV.

Resultado Esperado:

Diversificar os assuntos dos artigos inseridos na Revista CFMV de modo a abranger as áreas relacionadas às profissões e ampliar o diálogo com os públicos de interesse sobre a diversidade das profissões.

Resultado Alcançado:

Para atingir o objetivo de ampliar o diálogo com os públicos de interesse, o CFMV produziu 386 notas para o portal, que trouxeram informações sobre a atuação do Conselho, tais como: publicação de novas Resoluções, eventos relacionados à Medicina Veterinária e à Zootecnia, entre outras. O CFMV também trabalhou na modernização do informativo eletrônico (CFMV Informa), em circulação há mais de seis anos. O "CFMV Informa" é um newsletter enviado às sextas-feiras, com a seleção das principais notícias divulgadas pelo CFMV durante a semana. Em 2014, sua estrutura e programação visual foram atreladas à área de notícias do novo Portal CFMV.

Já a reforma editorial da Revista CFMV, nas edições 61, 62 e 63, publicadas em 2014, foi realizada com o objetivo de modernizar seu projeto gráfico, criar novas seções, melhorar a qualidade técnica e aumentar a tiragem que atinge, aproximadamente, cem mil destinatários entre médicos veterinários, zootecnistas, docentes, estudantes, pesquisadores, jornalistas e autoridades governamentais. A revista é reconhecida como periódico relevante para a divulgação científica das profissões.

O CFMV, em 2014, por meio da sua assessoria de imprensa, também ganhou visibilidade com a presença em diversas reportagens na imprensa sobre temas de atuação da Medicina Veterinária e da Zootecnia. De acordo com levantamento da agência responsável pela assessoria de imprensa na época, o trabalho gerou repercussões em veículos como:

- TV: Canal Rural, TV Globo, TV Gazeta, Band, entre outras.
- Rádios: CBN, BandNews, Rádio Justiça, Rádio Nacional, Rádio Estadão, Agência RádioWeb, Jovem Pan; Sorriso, entre outras.
- Revistas e Jornais: Veja Brasília, Valor Econômico, Diário Catarinense, Folha de São Paulo, O Estado de São Paulo, entre outros.
- Portais: Último instante, Correio 24h, Primeira Hora, Portal do Agronegócio, R7, Catraca Livre, UOL, entre outros.

A assessoria de imprensa também produziu textos institucionais e de relações públicas, além de monitorar as mídias sócias e as publicações, na internet, sobre o Conselho Federal de Medicina Veterinária. Essa atuação é importante para trabalhar de forma positiva a imagem e o trabalho desenvolvido pelo CFMV, além de diagnosticar e atuar para corrigir eventuais informações

publicadas de forma equivocada. A atuação na imprensa também ajuda a sociedade a conhecer e valorizar o trabalho dos profissionais de Medicina Veterinária e Zootecnia.

Objetivo Estratégico: Desenvolver um sistema de monitoramento, avaliação e acreditação dos cursos de Medicina Veterinária e Zootecnia.

Ação:

Estabelecer as Diretrizes Nacionais para Acreditação dos Programas de Residência e de Aprimoramento Profissional em Medicina Veterinária.

Resultado Esperado:

Exigir padrões de qualidade nos programas de treinamento supervisionado em serviço relacionados às áreas da medicina veterinária.

Resultado Alcançado:

Foi editada a Resolução CFMV nº 1076/2014, após diversos estudos no intuito de estabelecer as diretrizes nacionais para Acreditação dos Programas de Residência e de Aprimoramento Profissional em Medicina Veterinária com subsídio da experiência acumulada pelo CFMV mediante o trabalho desenvolvido pela sua Comissão Nacional de Residência em Medicina Veterinária (CNRMV), bem como pela existência atual de Programas de Residência autorizados pelo MEC, Programas de Aprimoramento Profissional e demais programas de treinamento supervisionado em serviço de Medicina Veterinária.

Objetivo Estratégico: Elaborar propostas para o aperfeiçoamento da legislação referente à Medicina Veterinária e à Zootecnia.

Ação:

Edição de normativos que estabeleçam critérios para o bom desempenho das profissões médico veterinárias, bem como para o bom andamento de práticas administrativas no âmbito do Sistema CRMV/CRMVs.

Resultado Esperado:

Aperfeiçoamento da legislação relacionada à Medicina Veterinária e à Zootecnia.

Resultado Alcançado:

Por intermédio da Comissão Nacional de Assuntos Políticos (CONAP), o CFMV se fez presente no Congresso Nacional, com intuito de acompanhar matérias legislativas e outros assuntos do CFMV. O resultado desse trabalho totalizou, em 2014, 132 projetos de lei monitorados e 03 visitas realizadas. Em destaque, citamos as duas propostas de alteração da Lei nº 5517/1968.

O Plenário do CFMV também editou e aprovou 20 Resoluções. Destaques: Habilitação e renovação de entidades (título de especialista); Reconhecimento de títulos de especialistas; Prorrogação e submissão à consulta pública da proposta de resolução que trata sobre estabelecimentos veterinários (1052); Propostas e Reformulações Orçamentárias, Relatórios de Gestão etc. (1049); Aprovação de propostas e reformulações orçamentárias do Sistema CFMV/CRMVs; Prorrogação de prazo para pagamento anuidades de Rondônia (1054); Fixação de

valores de anuidades e taxas para 2015 (1058); Diretrizes RT em estabelecimentos de comércio (1069); Acreditação e Diretrizes Residência (1076).

O Conselho Federal também elaborou proposta para a regulamentação da Lei dos Medicamentos Genéricos de Uso Veterinário, de nº 12.689/2012. Além das sugestões, o CFMV reiterou, no ofício enviado ao Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento (Mapa), em maio, a preocupação relativa à mudança na conceituação dos produtos de uso veterinário, que excluiu os antígenos para o diagnóstico de doenças.

Dentre as várias sugestões, o CFMV propõe que o regulamento elabore um capítulo específico que obrigue a realização de ensaios de bioequivalência do genérico com o medicamento de referência. Isso deve ser feito em cada espécie animal. Esses testes vão assegurar que o genérico apresente a mesma eficácia clínica e a mesma segurança em relação ao medicamento de referência, ou seja, produto farmacêutico inovador ou líder no mercado, cuja eficácia, segurança e qualidade já foram comprovadas cientificamente e registradas pelo órgão do MAPA.

O CFMV também sugeriu a indicação dos medicamentos que não podem ser considerados genéricos, a serem comercializados sob prescrição do medico veterinário, como os fisioterápicos, antissépticos hospitalares, soluções parenterais em fármacos e medicamentos que contenham vitaminas e sais minerais. Ainda, foi destacada a importância de o regulamento prever um capítulo específico que trate da venda de medicamentos veterinários somente com a prescrição do profissional, e a exigência de um responsável técnico, devendo ser o médico veterinário conforme a natureza do produto, com a anotação de responsabilidade técnica (ART) no conselho de fiscalização profissional da jurisdição onde o produto seja industrializado.

Ação:

Realizar o IX Encontro dos Assessores Jurídicos do Sistema CFMV/CRMVs.

Resultado Esperado:

Agregar conhecimento e assimilar as teses/argumentações jurídicas na defesa dos interesses do Sistema CFMV/CRMVs, com intuito de alinhar as teses e fortalecer as defesas do Sistema que são encaminhadas aos Tribunais Superiores, a fim de garantir o êxito nas causas.

Assessores jurídicos mais engajados com os interesses do Sistema CFMV/CRMVs.

Elaborar em conjunto com os CRMVs a apresentação das teses/argumentações jurídicas nas câmaras setoriais específicas e no debate geral.

Consolidado de prós e contras da aplicação (ou não) do Regime Jurídico Único/RJU (Lei nº 8.112/90) aos colaboradores do Sistema CFMV/CRMVs.

Resultado Alcançado:

Como resultado do evento, esperou-se contribuições dos CRMVs na apresentação das teses/argumentações jurídicas, e quanto aos assessores jurídicos, que tomassem conhecimento e assimilassem as teses/argumentações jurídicas na defesa dos interesses do sistema CFMV/CRMVs. Também, celeridade na atuação dos assessores jurídicos e Qualidade dos Processos a serem analisados em instâncias judiciais e que informassem os CRMVs da importância de defender, em sede recursal, os interesses do Sistema, afastando as decisões desfavoráveis e aumentando o engajamento nos interesses do Sistema.

A participação dos assessores jurídicos e seus Regionais ultrapassou o indicador de sucesso de 60%, com 16 (dezesseis) Assessorias Jurídicas e 16 (dezesseis) participantes presenciais, tendo a participação, respectivamente, de 34 (trinta e quatro) assessores jurídicos, de 24 (vinte e quatro) estados da Federação.

Quanto às avaliações realizadas pelos participantes, a organização do evento recebeu um total de 22 formulários preenchidos nos quais os percentuais de satisfação constam no quadro abaixo, com um total de 91% de avaliações de resultados "Excelente" ou "Bom":

Quadro 4 - Resultado da pesquisa de satisfação do Encontro de Assessores Jurídicos 2014

	Valores absolutos					Valores percentuais				
Quanto à organização e apoio ao evento	**Excelente**	**Bom**	**Regular**	**Ruim**	**Não avaliaram**	**Excelente**	**Bom**	**Regular**	**Ruim**	**Não avaliaram**
Divulgação	11	8	3	1	2	50%	36%	14%	14%	9%
Secretaria: recepção, credenciamento e atendimento	18	2	0	0	2	82%	9%	0%	0%	9%
Bolsa, bloco de rascunho, caneta, crachá, etc...	17	3	0	0	2	77%	14%	0%	0%	9%
Instalações físicas, acesso, auditório e salas	18	2	0	0	2	82%	9%	0%	0%	9%
Recursos audiovisuais utilizados	17	3	0	0	2	77%	14%	0%	0%	9%

Figura 6 - Banner do Encontro de Assessores Jurídicos 2014

Ação:

Realizar o IV Fórum das Comissões Nacional e Regionais de Educação da Zootecnia do Sistema CFMV/CRMVs (CNEZ).

Resultado Esperado:

Concretizar discussões, visando a reformulação da Resolução CFMV nº 619/94, que especifica o campo de atividades do zootecnista, assim como a elaboração de diretrizes para a campanha do Dia do Zootecnista para 2015.

Resultado Alcançado:

Foi alcançada uma rica discussão do tema com a presença de 21 participantes. Na oportunidade, foi construída a proposta para a atualização da Resolução CFMV nº 619/94. Essa proposta será analisada pelos novos membros, tendo em vista a troca de gestão no final de 2014, bem como pelo grupo multidisciplinar que está elaborando o Código de Ética, garantindo assim maior qualidade e alinhamento entre as resoluções. Já as ações propostas para a data comemorativa dos 50 anos da Zootecnia Brasileira no Sistema CFMV/CRMVs, em 2016, foram encaminhadas e já em 2014 iniciou-se o andamento para execução das ações.

Também, foi possível identificar duas lições aprendidas no resultado desse projeto. Uma delas foi a necessidade de incentivar a Comissão a manter o padrão das discussões, uma vez que os debates realizados do IV Fórum das Comissões Nacional e Regionais de Educação da Zootecnia do Sistema CFMV/CRMVs foram de alto nível, tendo em vista a comparação do aumento de participantes em relação aos eventos de anos anteriores. E, paralelamente, foi exposta a necessidade de realização de um trabalho de aproximação dos regionais que ainda não participaram dos eventos e discussões.

Objetivo Estratégico: Difundir os fundamentos da Bioética, do Bem-estar animal e da Saúde Pública.

Ação:

Realizar o III Congresso Brasileiro de Bioética e Bem-estar animal.

Resultado Esperado:

Proporcionar a troca de experiências entre professores, pesquisadores, técnicos, acadêmicos do Brasil e da América Latina. Ainda, busca-se a atualização e aperfeiçoamento profissional, apresentando orientações de direcionamento dos próximos passos na utilização de animais frente aos desafios mundiais de manter, de forma ética, o alto nível de pesquisas que demandam animais, bem como a melhoria dos sistemas de produção, sem comprometer o Bem-estar animal.

Resultado Alcançado:

Organizado pelo CFMV em parceria com a Universidade Federal do Paraná (UFPR), o III Congresso Brasileiro de Bioética e Bem-estar Animal foi um sucesso. Com aproximadamente 700 participantes, o evento ofereceu um leque variado de temas tratados por especialistas de diversas partes do mundo. Foram apresentados casos, pontos de vista e trocas de experiências entre profissionais de países como Estados Unidos, Chile, Colômbia, Canadá, Inglaterra e Brasil.

Dentre os assuntos tratados, merecem destaque: o reconhecimento dos animais como sujeitos de direito; as perspectivas relacionadas ao Bem-estar dos animais de produção ; questões a cerca do Bem-estar dos animais selvagens e a bioética e o Bem-estar como requisitos indispensáveis para a formação do médico veterinário e do zootecnistas; sustentabilidade e Bem-estar animal; e a apresentação oral dos trabalhos científicos previamente selecionados.

Um dos maiores legados que o III Congresso Brasileiro de Bioética e Bem-estar Animal deixou foi a Declaração de Curitiba, que oficializa a posição de seus signatários de que os animais não humanos não são objetos, mas seres sencientes, ou seja, capazes de sentir dor e prazer, e que, por isso, não podem ser tratados como coisas.

Assim, o seguinte manifesto foi redigido:

Declaração de Curitiba

No dia 7 de agosto de 2014, durante o III Congresso Brasileiro de Bioética e Bem-estar Animal, os participantes, considerando as discussões e as ideias apresentadas, decidiram realizar a seguinte declaração:

"Nós concluímos que os animais não humanos não são objetos. Eles são seres sencientes. Consequentemente, não devem ser tratados como coisas".

Curitiba, 7 de agosto de 2014

Ação:

Elaboração e divulgação da cartilha de boas práticas da eutanásia animal.

Resultado Esperado:

Divulgar obrigações do médico veterinário, o detalhamento das etapas dos procedimentos, os casos em que a eutanásia é indicada, os princípios norteadores da prática, além dos fármacos mais utilizados para a eutanásia em cães e gatos.

Resultado Alcançado:

Em atendimento a um dos pilares da atuação do Conselho Federal de Medicina Veterinária que é a preservação da integridade e do Bem-estar do animal em todo e qualquer procedimento aos quais eles sejam submetidos, bem como à Resolução CFMV nº 1000/2012, que regulamentou a eutanásia em animais no País e, dando continuidade ao trabalho iniciado em 2013 com o lançamento do "Guia Brasileiro de Boas Práticas para a Eutanásia em Animais", que contempla diretrizes profissionais, princípios, formas de diagnósticos e métodos físicos, mecânicos e químicos para a realização da eutanásia animal, o CFMV, em agosto de 2014, produziu um guia sobre a eutanásia em cães e gatos. Nele, constam as obrigações do médico veterinário, o detalhamento das etapas dos procedimentos, os casos em que a eutanásia é indicada, os princípios norteadores da prática, além dos fármacos mais utilizados para a eutanásia em cães e gatos.

O guia foi amplamente divulgado na classe recebendo destaque inclusive em revista especializada sobre a área (*Revista Cães e Gatos*).

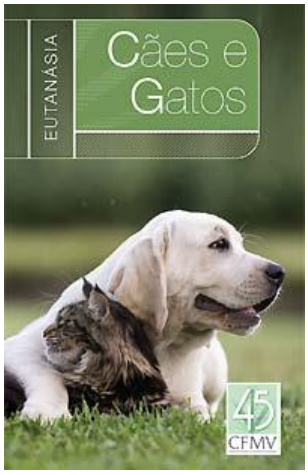

Figura 7 - Cartilha de boas práticas da eutanásia animal

Objetivo Estratégico: Fortalecer, harmonizar e integrar o Sistema CFMV/CRMVs.

Ação:

Participação dos dirigentes em eventos dos CRMVs.

Resultado Esperado:

Compartilhar conhecimento de especialidades específicas com o Sistema.

Resultado Alcançado:

Em março, o médico veterinário e conselheiro efetivo do CFMV, Marcello Rodrigues da Roza, ministrou, em Macapá-AP, no auditório da Secretaria do Desenvolvimento Rural, palestra sobre Odonto Veterinária para inscritos do CRMV-AP. Os temas abordados foram: como montar uma unidade de atendimento odontológico; exame clínico dentário e cavidade oral; como extrair dentes de maneira correta; tratando a doença periodontal. Essa palestra foi um apoio do CFMV ao CRMV-AP. Como resultado do evento foi divulgada a participação de 25 inscritos (médicos veterinários que atuam na área clínica de animais de pequeno porte). Essa palestra de capacitação profissional teve como finalidade aprimorar e estimular os conhecimentos educativos e científicos de médicos veterinários do estado com interesse em odontologia animal, medicina oral e cirurgia oral.

Em maio de 2014 o médico veterinário e secretário-geral do CFMV, Antônio Felipe Paulino de Figueiredo Wouk, proferiu palestra no CRMV-GO com o tema "Perspectiva e Atuação do Médico Veterinário e do Zootecnista nos mercados brasileiro e internacional". Naquela ocasião foi possível interagir de forma muito rica, sobretudo com estudantes de Medicina Veterinária quando, para além da caracterização e oportunidades emergentes do mercado de trabalho para o médico veterinário, discutiu-se a importância da educação continuada nas suas diferentes formas, incluindo a educação à distância e a acreditação profissional. Nestas duas vertentes, foram pontuadas ações do Sistema CFMV/CRMVs na regulamentação das especializações e da criação do Banco do Conhecimento.

Em junho de 2014, o secretário-geral esteve em Belém-PA ministrando mini-curso de Oftalmologia Veterinária no CRMV-PA. Tratou-se de uma ação de valorização profissional pela educação continuada presencial, em sua área de especialidade, contribuindo assim com o regional Pará e os clínicos de pequenos animais daquele estado.

Em agosto o presidente esteve em Manaus-AM ministrando palestra sobre a responsabilidade técnica de médicos veterinários. A oportunidade ocorreu na 300ª Reunião Plenária do CRMV-AM, considerada um marco pelos dirigentes daquele Regional.

Ação:

Promover a integração de informações no Sistema CFMV/CRMVs.

Resultado Esperado:

Desenvolver ações com intuito de envolver os Regionais para a integração entre os sistemas internos do Sistema CFMV/CRMVs, tanto entre si, como ao sistema contábil. Bem como a necessidade de atualização e compartilhamento de conhecimentos entre os assessores contábeis do Sistema.

Resultado Alcançado:

Para o alcance dessa ação foram realizados diversos procedimentos que envolveram tanto o estudo para aquisição de novos programas, como a realização do Encontro de Assessores Contábeis.

No intuito de melhorar a atividade desenvolvida pelos responsáveis pela elaboração e contabilização da folha de pagamento, foi identificada a necessidade de aquisição de novo programa de folha de pagamento que permita a integração com o sistema contábil (SISCONT.NET), utilizado pelo Sistema CFMV/CRMVs, tendo sido realizadas diversas reuniões para elaboração do projeto durante o ano de 2014. No entanto, devido ao alto custo de aquisição, a continuidade do projeto se tornou inviável para aquele exercício, em comparação com outras prioridades. Porém, vale ressaltar que há previsão para iniciar novo projeto com a mesma finalidade.

Também, frente aos desafios do novo Sistema de Gestão Contábil (SISCONT.NET) e às novas normas contábeis para a administração pública, foi realizado o Encontro com os Assessores

Contábeis dos CRMVs para a troca de experiências e discussão sobre assuntos relevantes da classe. Foi ainda apresentado o Manual de Contabilidade (criado pelo grupo de trabalho contábil) com o objetivo da unificação dos procedimentos contábeis do Sistema.

Ação:

Contribuir para o aperfeiçoamento dos processos organizacionais dos CRMVs.

Resultado Esperado:

Implantar a gestão de processos nos CRMVs.

Resultado Alcançado:

Com o objetivo de implementar o processo de modernização do Sistema CFMV/CRMVs e garantir a padronização mínima dos procedimentos operacionais, com respostas ágeis, controle de custos, qualidade e melhoria contínua, foi realizado o I Encontro Administrativo do Sistema CFMV-CRMVs. Com a realização desse evento, buscou-se também definições claras de responsabilidades e prioridades, mais agilidade para as mudanças necessárias e compreensão da finalidade do Sistema. Tudo isso está sendo feito para melhorar a prestação de serviços dos conselhos de Medicina Veterinária à sociedade. O primeiro passo para a modernização e a padronização dos processos de trabalho do Sistema CFMV/CRMVs foi dado em maio de 2014, em Brasília, por representantes do Conselho Federal de Medicina Veterinária (CFMV) e de todos os 27 Conselhos Regionais (CRMVs). Na ocasião, eles se dividiram em grupos de trabalho - com integrantes das cinco regiões do país – para identificar os macroprocessos dos conselhos regionais e os processos de trabalho a eles vinculados. Em julho, foi realizado o primeiro de dez encontros nos quais o CFMV e os CRMVs estiveram novamente juntos para mapear os processos definidos como críticos, na reunião de maio. Nesses encontros ocorridos até o fim de outubro, as equipes desenharam o processo de trabalho atual, identificaram as disfunções e delinearam as tarefas necessárias para a execução das atividades relativas aos processos organizacionais. Após a conclusão dessa tarefa, os envolvidos encaminharam ao CFMV críticas, sugestões ou dúvidas.

A etapa seguinte ocorreu em novembro, no I Encontro Administrativo do Sistema CFMV-CRMV, no qual os presidentes dos Regionais homologaram o mapa final com os Procedimentos Operacionais Padrão (POP) e o plano de ação para implantar as soluções dos pontos de melhoria identificados.

Figura 8 - Participantes do I Encontro Administrativo do Sistema CFMV/CRMVs

O encontro focado no fortalecimento, harmonização e integração do Sistema CFMV/CRMVs reuniu colaboradores de todos os 27 CRMVs do país. Reunidos em um hotel na região central da capital federal, os colaboradores se dedicaram a atividades e validaram o mapa final dos processos de trabalho com os Procedimentos Operacionais Padrão (POP). Também estabeleceram os planos de ação, que servirão de diretrizes para que os CRMVs elaborem seus planos regionais, a fim de implantar os processos de trabalho. Cabe ressaltar que todo o esforço resultou em uma avaliação extremamente positiva pelos participantes, em que 97% avaliou o evento, de forma geral, entre bom e excelente.

Ação:

Contribuir para o aperfeiçoamento dos processos tecnológicos dos CRMVs.

Resultado Esperado:

Definir diretrizes no âmbito da tecnologia da informação que possam auxiliar os CRMVs no desenvolvimento das atividades finalísticas e tomadas de decisões de forma segura.

Resultado Alcançado:

Foram realizas visitas nos Conselhos Regionais que encaminharam suas demandas ao CFMV. Das visitas realizadas pela equipe de TI do CFMV foram produzidos relatórios quanto ao diagnóstico realizado, que permitem auxiliar os dirigentes a identificarem as necessidades de implantação de tecnologias que auxiliam no desenvolvimento das atividades finalísticas dos CRMVs.

Ação:

Auxiliar os Regionais na construção de planejamentos estratégicos que demandarem apoio.

Resultado Esperado:

Disseminar a cultura do planejamento estratégico.

Resultado Alcançado:

O CFMV, representado pela Assessoria de Gestão Estratégica, proporcionou treinamento e atividades práticas aos integrantes dos Conselhos Regionais que requereram auxílio e interesse para a melhoria da gestão, com foco na implantação de uma gestão planejada. Em 2014 foram realizados treinamentos nos Conselhos Regionais dos estados do Paraná e Alagoas.

Ação:

Projeto Única Voz.

Resultado Esperado:

Fortalecer, consolidar e aprimorar o relacionamento do Sistema CFMV/CRMVs.

Resultado Alcançado:

A busca do fortalecimento dos processos de trabalho, da consolidação da imagem e do aprimoramento do relacionamento do Sistema CFMV/CRMVs com seus públicos ensejaram a adoção de uma estratégia de unificação do discurso e das ações de todas as áreas do Sistema, antes fragmentadas e sem um eixo comum. Para isso, foi implantado o projeto Única Voz, visando à integração de todas as unidades em torno do planejamento estratégico do Sistema. A continuidade

do projeto, em 2014, contou com a realização de eventos para o público interno do Sistema com essa metodologia, a exemplo dos Encontros de Contadores, Jurídicos e de Assessores de Comunicação; Câmara Nacional de Presidentes e I Encontro Administrativo, dentre outros.

Objetivo Estratégico: Ampliar e aperfeiçoar a comunicação nas quatro dimensões: interna, CRMVs, classes e sociedade.

Ação:

Implantar planos de comunicação para melhoria da comunicação externa.

Resultado Esperado:

Conscientização da sociedade sobre a importância dos médicos veterinários e zootecnistas na preservação ambiental, no combate ao tráfico de animal e outras atividades desenvolvidas desconhecidas do grande público.

Resultado Alcançado:

O CFMV, por meio da assessoria de imprensa, além dos resultados apresentados anteriormente, também se fez presente em reuniões de planejamento e estabelecimento de metas de cada um dos Planos de Comunicação delineados para 2014. Durante o ano, foi elaborado um extenso e novo mailing de jornalistas que cobriram o setor para divulgação das pautas. Igualmente, a assessoria de comunicação acompanhou a tramitação de leis de interesse dos médicos veterinários na Câmara dos Deputados e no Senado Federal. Uma das ações que merece destaque neste relatório foi o primeiro encontro de relacionamento com a imprensa, realizado em 2014.

O CFMV também atuou em parceria com a Polícia Rodoviária Federal durante a Campanha Contra o Tráfico de Animais Selvagens, o que gerou boa repercussão na mídia.

Ação:

Implantar os planos de comunicação voltados para melhoria da comunicação interna.

Resultado Esperado:

Aprimorar a comunicação corporativa.

Resultado Alcançado:

Uma das dimensões estratégicas da comunicação corporativa, a comunicação interna do CFMV, também passou por um processo de aprimoramento nesta gestão, a partir da elaboração de um plano de endomarketing. Além de fortalecer a comunicação com os públicos externos, foram pensadas ações para o público interno, sendo uma delas a criação de novos canais de diálogos. O principal deles é a nova Intranet, que ganhou design similar ao Banco de Conhecimento Institucional - para uma maior identidade visual dos veículos de comunicação - e seções que permitem maior fluxo de informação e interação entre a instituição e seus colaboradores. Além da nova Intranet, foram adotadas técnicas de informação, comunicação e mobilização das equipes visando a integração das áreas e o engajamento do corpo funcional no CFMV em seus projetos e ações. Tais ações foram embasadas em pesquisa de clima organizacional realizada em 2013, com destaque para:

Café com o Presidente

Com objetivo de estreitar o relacionamento entre os colaboradores e a diretoria do CFMV, foi criado o Café da Manhã com o Presidente. Trata-se de um momento descontraído destinado ao

conhecimento mútuo e a trocas de informações. Em 2014, foram realizadas sete edições do Café da Manhã com o Presidente.

Apresentação da Campanha do Dia do Médico Veterinário para o público interno do CFMV

Apresentação da Campanha de 2014 para os colaboradores antes de ser lançada para a sociedade. A ação objetivou que os colaboradores conhecessem os trabalhos realizados para a sociedade antes mesmo de sua divulgação. A apresentação aconteceu no dia 5 de setembro, com a presença da Diretoria do CFMV.

Pesquisa de Clima Organizacional: mais informação, mais engajamento

Os resultados da Pesquisa de Clima Organizacional que foi realizada em setembro de 2013 foram apresentados aos colaboradores do CFMV no mesmo dia do lançamento da nova Intranet e do Projeto Café da Manhã com o Presidente, em 31 de março. O objetivo do trabalho foi subsidiar decisões de caráter estratégico no que diz respeito à melhoria do nível de satisfação e motivação dos empregados, visando garantir seu envolvimento e comprometimento com os valores, objetivos e metas organizacionais.

E-mails empregados@cfmv.gov.br e líderes@cfmv.gov.br

Com o intuito de padronizar e unificar a linguagem dos comunicados e informações repassadas a todos os colaboradores e líderes, os e-mails empregados@cfmv.gov.br e lideres@cfmv.gov.br passaram a ser gerenciados exclusivamente pela Área de Gestão da Comunicação (Ascom). O objetivo foi fortalecer esse canal de comunicação interna, como um meio de informação oficial, garantindo um discurso unificado e ampliando o alcance e qualidade das informações passadas.

Objetivo Estratégico: Integrar e fortalecer organismos nacionais e internacionais relacionados às atividades de médico veterinário e zootecnista.

Ação:

Participação dos dirigentes em eventos nacionais e internacionais.

Resultado Esperado:

Buscar a integração e o fortalecimento junto aos organismos nacionais e internacionais relacionados às atividades de médico veterinário e zootecnia, bem como tomar ciência das biotecnologias aplicadas ao conhecimento, que estão sendo desenvolvidas em outros países que possam contribuir para o desenvolvimento do Brasil objetivando aplicar, adequadamente, às nossas condições, conceitos, definições e ações que promovam a qualidade do serviço prestado pelos médicos veterinários e zootecnistas brasileiros.

Resultado Alcançado:

Em maio de 2014 houve participação dos dirigentes, presidente e secretário-geral, na 82ª Sessão Geral da Assembleia Mundial de Delegados da Organização Mundial de Saúde Animal – OIE. Nesta que se constitui a maior e mais importante reunião mundial de países que produzem proteína animal, industrializam e comercializam produtos e subprodutos de origem animal, comercializam animais vivos e estabelece meios de produção, foi possível assistir às apresentações e discussões que dão origem às políticas para aplicação mundial, prevenção de doenças, quer animal quer humano, Bem-estar animal, educação veterinária e saúde única. Paralelamente a este evento

ocorreu a reunião do Comitê Claude Bourgelat, do qual o CFMV é membro fundador e que discute a ética profissional e registra os feitos históricos, atuais e prospectivos da Medicina Veterinária. Este conjunto de ações coloca o CFMV na linha de frente das principais discussões orgânicas da profissão em nível mundial.

Já em setembro o presidente do CFMV e o secretário-geral participaram do 39º Congresso Mundial da Associação de Pequenos Animais - WSAVA 2014, na Cidade do Cabo - África do Sul. O CFMV se fez presente tendo em vista que a área de clínica de pequenos animais é muito relevante para a profissão médico-veterinária e estar a par das abordagens mais recentes da especialidade e que sinalizam o futuro da mesma é de suma importância para as políticas de valorização e acreditação profissional do CFMV.

No mês seguinte, o CFMV esteve presente no XXIV Congresso Panamericano de Ciências Veterinárias (PANVET), em Havana – Cuba. O evento discutiu com muita abrangência e propriedade a educação veterinária e demais campos de atividade profissional. O CFMV se fez representar também por membros da sua Comissão de Educação da Medicina Veterinária, que apresentaram trabalhos, tendo tido ainda a possibilidade de participar das discussões e decisões políticas do PANVET, que regula no continente, por meio do COPEVET, a educação veterinária.

Cabe destacar a participação ativa do CFMV, por intermédio de seu presidente, que vem atuando com contribuições para a maioria dos fóruns mundiais que tratam de educação médico-veterinária, dentre outros temas, conforme listado abaixo:

-North American Veterinary Conference 2014, em Orlando, Flórida.

-2014 Annual Conference on one health da AAVMC, em Alexandria.

-41ª Reunião Ordinária da COSALFA, em Lima, Peru.

-82ª Seção Geral da Assembleia Mundial de Delegados da Organização Mundial de Saúde Animal – OIE, em Paris, França.

-Convenção Anual da Associação Americana de Médicos Veterinários – AVMA 2014, em Denver - Colorado, EUA.

-Southern European Veterinary Conference - SEVC 2014, em Barcelona, Espanha.

-22ª Conferência da Comissão Regional da OIE para as Américas - Guadalajara, México.

Ação:

Projeto Banco de Conhecimento da Medicina Veterinária e da Zootecnia.

Resultado Esperado:

Contribuir para a qualidade do serviço prestado pelos médicos veterinários e zootecnistas entregando à sociedade e profissionais da Medicina Veterinária e da Zootecnia ferramenta que funcione como repositório de informações enriquecidas, organizadas e transformadas em objetos de aprendizagem e cursos na modalidade à distância.

Resultado Alcançado:

O Conselho Federal de Medicina Veterinária compreende o conhecimento como um ativo de grande importância para a prestação de serviços de excelência do CFMV, Sistema CFMV/CRMVs, a Medicina Veterinária e Zootecnia. Assim, estimulados pelas possibilidades decorrentes das novas tecnologias da informação e das comunicações o CFMV idealizou o projeto "Banco de Conhecimentos". Trata-se de uma proposta de processo de disseminação do conhecimento mediada por tecnologias, independentemente da distância. Com essa plataforma reuniremos, em formatos diferentes, diversos tipos de conteúdo, que poderão ser compartilhados entre seus usuários. No Banco será possível encontrar artigos científicos, publicações, documentários, infográficos, imagens, legislações e informações institucionais.

Essa plataforma potencializará a chance de darmos o maior alcance possível à democratização do conhecimento, contribuindo para a formação profissional médico veterinário e zootecnista e orientando-os para o correto exercício da profissão, no firme entendimento de que, quanto maior for sua qualificação, melhor serão os serviços prestados à sociedade, mitigando a ocorrência de prestação de serviços de má qualidade ou o exercício ilegal da profissão.

Importante ressaltar que a atualização, treinamento, reciclagem - como parte integrante da educação continuada que estamos promovendo - contribui para a atuação profissional condizente com a ética. Desta forma, a fiscalização é exercida pelo CFMV de forma aplicada, não somente do ponto de vista do controle, mas também da orientação. Então, estamos trabalhando para entregar para os médicos veterinários e para os zootecnistas um banco de conhecimento com uma busca enriquecida de informações, que possa contribuir de forma efetiva para suas formações e, em consequência, para a qualidade dos serviços prestados à sociedade.

Em 2014 também foi realizado Workshop com vistas à apresentar a plataforma Banco de Conhecimento. Nesse evento foram apresentadas as funcionalidades dessa plataforma e sua identidade visual.

Figura 9 - Banner de divulgação do Banco de Conhecimento

Finanças

Objetivo Estratégico: Assegurar o orçamento necessário à execução da estratégia.

Ação:

Contribuir para a melhoria contínua do planejamento orçamentário do CFMV.

Resultado Esperado:

Elaborar instrumentos que padronizem as informações e subsidiem na elaboração do planejamento orçamentário.

Resultado Alcançado:

Alcançamos resultado proposto no sentido de assegurar que a execução orçamentária do CFMV esteja sempre acima do patamar de 80% de resultado positivo.

Ação:

Implementar ações que contribuam para a saúde integral dos colaboradores do CFMV.

Resultado Esperado:

Atingir aumento de satisfação por meio de resultados identificados na última pesquisa de clima organizacional.

Resultado Alcançado:

Foi elaborado modelo e aplicada a pesquisa de Clima Organizacional, em 2013. Os resultados foram bastante satisfatórios conforme apresentado pela diretoria aos colaboradores no primeiro trimestre de 2014. Esse processo foi de suma importância para subsidiar as decisões de caráter estratégico no que diz respeito à melhoria do nível de satisfação e motivação dos empregados, visando garantir seu envolvimento e comprometimento com os valores, objetivos e metas organizacionais.

I Semana da Qualidade de Vida do CFMV

O CFMV ofereceu para os seus colaboradores, de 26 a 30 de maio, tratamentos estéticos, palestras e oficinas durante a I Semana de Qualidade de Vida. O evento contou com a parceria de empresas, profissionais da área da saúde e de colaboradores do CFMV. Na programação foram propostas atividades como: medição de pressão; exame que permite a medida da pressão intraocular (tonometria); massagens; meditação; técnicas de relaxamento; caminhada no Parque da Cidade Sarah Kubitscheck; e ginástica laboral. Ainda, tiveram palestras que abordaram temas como: saúde; alimentação saudável; a importância da doação de sangue; oficinas sobre sucos saudáveis; artesanato com sabonetes; dança do ventre; e como fazer uma horta.

A proposta foi promover atividades atrativas e estimulantes, visando informar e sensibilizar os colaboradores para questões relacionadas à sua própria saúde e apoiar hábitos e estilos de vida saudáveis. Com a participação ativa dos servidores nas diversas atividades desenvolvidas ao longo da semana, o evento contou também com a participação de profissionais e empresas como o Visão - Institutos Oftamológicos Associados, que ofereceu exame para medir a pressão intraocular; a Fundação Hemocentro de Brasília que explicou aos funcionários a importância da doação de sangue e como é feito este trabalho; e a Amil Saúde, que deu palestra sobre diabetes e apresentou os seus programas de saúde mensais. Ao término da semana, os colaboradores realizaram a avaliação do evento no qual os colaboradores atribuíram uma nota a cada ação realizada. Os resultados foram surpreendentes, alcançando a média entre 7,0 (Maquiagem e limpeza de pele) a 10,0 (Palestra Doação de sangue) das notas atribuídas às diversas atividades.

Ainda, foram realizadas diversas outras ações que o CFMV se preocupou em desenvolver para buscar a melhoria na qualidade de vida e na valorização das pessoas, tais como:

- Disseminação dos valores institucionais na intranet do CFMV, bem como afixação de folders em locais estratégicos;
- Início da capacitação dos servidores lotados na Área de Gestão de Pessoas sobre mapeamento de competências, metodologia, modelos e definição das diretrizes estratégicas;
- Elaboração e implementação do "Formulário Eletrônico para o levantamento de necessidades de capacitação";
- Produção de vídeo orientativo sobre o sistema de avaliação de desempenho;
- Elaboração e distribuição da cartilha orientativa sobre Feedbacks;
- Ações de integração com o corpo funcional - Relacionamento Interpessoal;

- Apresentação à Diretoria e ao Corpo funcional dos resultados da pesquisa de clima organizacional, bem como do "Plano de Melhoria";
- Cartilha de impressão;
- Política de qualidade de vida;
- Concurso - estudo, análise, pesquisas e benchmarking (processo em andamento);
- Mapeamento dos processos de trabalho da Agepe;
- Práticas da qualidade de vida;
- Planejamento do Projeto 5S (onde houve várias reuniões para definição das estratégias);
- Estudo e proposta de cartilha da ambientação (em andamento);
- Elaboração de material orientativo quanto ao padrão institucional de vestimenta;
- Organização da eleição dos membros da Comissão do ACT 2014/2015, orientando sobre procedimentos a serem tomados até a finalização da proposta;
- Elaboração de proposta de formulário para a nova avaliação de desempenho;
- Análise de capacitações gratuitas e divulgação ao corpo funcional (pontual) para desenvolvimento de lacunas de competências;
- Acompanhamento da Brasilmed (realização de exames periódicos) elaborando relatório final;
- Realização de ambientações dos concursados contratados;
- Elaboração de 3 propostas de formulário de acompanhamento das RAEs, para identificação de lacunas de competências;
- Planejamento do projeto do Workshop de Integração 2015;
- Proposta de instituição do Encontro de Líderes da Organização -ELO, visando alinhamento entre as áreas. Inclusive, a proposta do nome foi da Agepe.

Objetivo Estratégico: Desenvolver competências dos integrantes do Sistema CFMV/CRMVs.

Ação:

Criar ações educacionais que desenvolvam as competências dos integrantes do Sistema.

Resultado Esperado:

Contribuir com o desenvolvimento dos integrantes do Sistema.

Resultado Alcançado:

O CFMV, representado pela Assessoria de Gestão Estratégica, proporcionou treinamento e atividades práticas para integrantes dos Conselhos Regionais que requereram auxílio e interesse para a melhoria do conhecimento, com foco na capacitação de seus integrantes. Nos treinamentos, os conselheiros conheceram os diferentes papéis que exercem e as formas de atuação dos Conselheiros, da Diretoria Executiva e do Plenário. As atividades práticas desenvolvidas nesses treinamentos promovem situações fictícias, porém, reais que auxiliam no aprendizado dos participantes de forma a desempenharem e atuarem com qualidade. Em 2014 foram realizados treinamentos nos Conselhos Regionais dos estados de Alagoas, Paraíba e Goiás.

Objetivo Estratégico: Desenvolver a cultura do PDCA e do relacionamento interpessoal.

Ação:

Instituição do Encontro de Líderes da Organização - ELO.

Resultado Esperado:

Propiciar o alinhamento entre unidades que compõem a estrutura organizacional do CFMV; discutir sobre processos, projetos e demais ações relacionadas à execução da estratégia; e compartilhar dados e fatos que assegurem a execução objetiva da estratégia.

Resultado Alcançado:

As seis reuniões ordinárias e uma reunião extraordinária foram instrumentos de suma importância utilizados para discutir aspectos que buscaram o alinhamento e a elaboração de soluções direcionadas à realização da estratégia do CFMV, sempre seguindo a metodologia do PDCA para aplicação das melhores práticas.

Ação:

Implementar e consolidar cultura de gestão de projetos dentro do CFMV.

Resultado Esperado:

Corpo funcional capacitado no módulo básico de projetos, bem como os líderes e gerentes no módulo avançado.

Resultado Alcançado:

A Área de Projetos Aproj, com o objetivo de auxiliar as demais áreas no gerenciamento de projetos é a guardiã da metodologia de projetos do CFMV. Com essa incumbência, além do acompanhamento da execução dos projetos, para que sejam desempenhados de acordo com a metodologia, os custos, prazos e qualidade planejados e resultados esperados, a proposta também teve a iniciativa de contribuir com a disseminação de conhecimento no gerenciamento de projetos no âmbito do CFMV.

Assim, esteve presente durante o ano de 2014 proporcionando a capacitação do corpo funcional em cursos básicos de gestão de projetos, bem como no módulo avançado de gerenciamento de projetos. Com isso, estabeleceram-se duas frentes de trabalho: a primeira foi o envio de um boletim a respeito dos conceitos fundamentais e principais práticas do gerenciamento de projetos; e a segunda foi a elaboração de um mini-treinamento realizado para os gerentes, no momento em que o projeto é iniciado, e também durante as reuniões de projeto. Também é oferecido treinamento em forma de bate-papo informal, mas com repetições e documentações evolutivas, o que nos dá um resultado melhor a curto prazo.

Objetivo Estratégico: Desenvolver responsabilidade socioambiental.

Ação:

Promover a conscientização dos colaboradores do CFMV para a importância da responsabilidade socioambiental

Resultado Esperado:

Implantar o programa 5S no CFMV.

Resultado Alcançado:

Durante o exercício de 2014 foram realizadas diversas reuniões para a definição de estratégias visando o planejamento do Projeto 5S. Apesar da meta almejada ser finalizar a proposta

até o final do ano, surgiram outras prioridades ocasionando mudanças de rumos que prorrogaram a finalização do Projeto para 2015.

Objetivo Estratégico: Buscar a excelência na gestão.

Ação:

Implantar e gerir modelo de Gestão Estratégica no CFMV.

Resultado Esperado:

Realizar treinamentos internos de modo conhecer a ferramenta de gestão adquirida pelo CFMV com o intuito de permitir a mensuração dos resultados dos processos de trabalho.

Resultado Alcançado:

O Conselho Federal de Medicina Veterinária adquiriu, recentemente, um sistema de gestão para apoiar a organização desde a estratégia de suas ações até a efetiva execução. Conhecido como EPA!, a plataforma foi desenvolvida para que as estratégias das áreas do CFMV possam ser convertidas em ações, e as ações em resultados. O Sistema EPA! ajudará os integrantes do CFMV a interagir de forma sistêmica com a missão, visão, valores, objetivos e indicadores estratégicos, de modo a auxiliar na produtividade e eficácia dos colaboradores no desempenho de suas atribuições.

Durante o exercício de 2014, foram realizados diversos testes pela Área de Gestão Estratégica, que deram origem a demandas de customização do sistema à empresa contratada na busca de adequar e atender às necessidades do Conselho Federal. O projeto de implantação desse sistema prevê diversas ações educacionais para o próximo exercício.

Ação:

Realizar iniciativas que proporcionem a melhoria do desenvolvimento das atividades meio do CFMV.

Resultado Esperado:

Aprimorar, continuamente, as atividades administrativas, operacionais e logísticas.

Resultado Alcançado:

No sentido de melhor atender à demandas dos CFMV, o almoxarifado foi reestruturado, ou seja, foi organizado de forma que facilmente o colaborador responsável pelo almoxarifado consiga encontrar e por à disposição do solicitante o material requerido. Com isso, foi possível fazer um levantamento dos novos materiais a serem adquiridos, bem como controle de estoque.

Dentre outras atividades importantes desenvolvidas em 2014, destacamos a realização de reuniões que visavam o planejamento das seguintes iniciativas:

- Organização do arquivo do CFMV (histórico, contábil e pessoal);
- Organização do acervo literário (livros, vídeos, CDs, DVDs - rastreamento de toda a documentação da instituição que subsidie a gestão do conhecimento);
- Política de Gestão Documental;
- Elaboração de caderno de especificação de materiais e serviços para o Sistema CFMV/CRMVs;
- Unificação e atualização do cadastro de fornecedores em sistema padrão (licitações e contratos, estoque e contabilidade);
- Ampliação do acesso ao número de fornecedores para sistema de registro de preços;

- Elaboração do Manual de Patrimônio;
- Aprimoramento dos instrumentos de gestão operacional e formal dos contratos;
- Padronização das vigências de todos os contratos;
- Garantia de acesso e segurança do arquivo funcional.

Ação:

Modelar, aperfeiçoar e monitorar os processos organizacionais do CFMV.

Resultado Esperado:

Permitir melhor especificação do trabalho realizado, seu redesenho e melhoria dos processos de trabalho, por meio da análise do trabalho, de modo a identificar oportunidades de aperfeiçoamento.

Resultado Alcançado:

Em 2014, o CFMV concluiu o mapeamento dos processos organizacionais, bem como 100% dos processos internos. Ainda, foram modelados 30% dos processos críticos, alcançando a meta estabelecida inicialmente. Quanto a resultados relacionados aos CRMVs, foram mapeados 10 processos, também superando a meta preestabelecida. Além disso, foi elaborado o Manual Organizacional dos processos do CFMV que está em fase de aprovação. Cabe ressaltar a visível mudança na melhoria do trabalho que vem sendo desenvolvido internamente e quão importante é o aperfeiçoamento nos processos organizacionais do Conselho Federal.

Ação:

Contribuir para a excelência do modelo de gestão de pessoas.

Resultado Esperado:

Adequar o processo de Avaliação de Desempenho.

Resultado Alcançado:

No ano em referência, o CFMV realizou diversas melhorias nos processos para o alcance da excelência da gestão. Em relação à gestão de pessoas, destacamos a inicialização da capacitação da equipe, já tratada anteriormente. Também foi desenvolvido um trabalho de ajustes na avaliação de desempenho, e ainda no prazo de sua execução. Quanto à melhoria na comunicação, foi produzido vídeo orientativo sobre o sistema de avaliação de desempenho no intuito de alinhar o entendimento dos servidores relativo à avaliação de desempenho aplicada.

Infraestrutura e TI

Objetivo Estratégico: Modernizar a infraestrutura física do CFMV.

Ação:

Fornecer infraestrutura segura e adequada às necessidades do CFMV.

Resultado Esperado:

Estabelecer uma política de manutenção predial e reformar as instalações físicas do CFMV.

Resultado Alcançado:

Para orientar o trabalho dos servidores responsáveis por atuar na manutenção predial foi criado o Manual de Política de Manutenção Predial que descreve, de forma clara e objetiva, quais as ações que devem ser efetuadas por esses colaboradores. Em complemento a esse Manual, foram criados *check-lists* de manutenção diária, semanal e mensal e, também estão em processo de aquisição os materiais de manutenção, bem como, a compra de equipamentos de proteção (EPI e EPC).

Em relação ao projeto de reforma predial, iniciado em 2014, cujo objetivo é a reforma geral do prédio do CFMV, foram realizadas diversas reuniões para o desenvolvimento do projeto. Essa etapa foi essencial para a identificação de necessidades prioritárias, quando comparada com o tempo proposto de finalização do projeto. Com esses insumos e pensando na valorização do ser humano, foi identificada a necessidade imediata de melhorar a qualidade de vida dos colaboradores. Ponderando isso, o CFMV realizou uma pequena reforma no refeitório, com pintura de paredes, colocação de piso e película nas janelas, e início do processo para aquisição de aparelhos de ar-condicionados. Apesar do investimento ter sido simplório, a mudança para a qualidade dos funcionários foi inversamente proporcional, pois trouxe um ganho imenso para as pessoas. Quanto ao andamento do projeto inicial, reforma geral do prédio, iniciamos o processo de contratação do consultor que auxiliará no diagnóstico das necessidades, bem como a confecção do Termo de Referência para contratação da empresa que elaborará o Projeto Básico.

Ação:

Contratação de empresa especializada na prestação de serviços continuados de impressão e reprografia.

Resultado Esperado:

Controle total de impressões, com informações gerenciais em tempo real.

Resultado Alcançado:

Com o intuito de minimizar o trabalho e custos despendidos foram realizadas diversas reuniões para levantamento de necessidades e elaboração do projeto básico que busca a contratação de empresa responsável em repor suprimentos, comprar equipamentos, realizar manutenção e atualização tecnológica, atuando junto a fornecedores altamente especializados. Com isso, o CFMV maximizará o investimento no seu capital intelectual, deixando a organização livre destes custos e livre da premência de tempo para a realização de vários processos licitatórios.

Esperamos que com a utilização do sistema de gestão de impressão, o qual fornece controles/relatórios detalhados do perfil de impressão dos usuários, dentre outros, teremos a possibilidade de realizar ajustes constantes do ambiente às necessidades, trazendo uma adequação recorrente do custo à demanda. A partir de todo o monitoramento e controle do sistema de impressão, é possível prever o gasto por períodos, o que é fundamental para um bom controle orçamentário da organização como um todo. Consequentemente, com o controle de todo parque de impressões, apostamos numa redução de custos por página impressa, com eliminação de gastos ocultos (impressão de e-mails, de documentos pessoais ou não oficiais na empresa, de documentos perdidos, dentre outros), de gastos com manutenção, suprimentos e atualizações.

Toda essa pesquisa foi realizada com subsídio em experiências de outros órgãos da administração pública que realizaram esse tipo de contratação com o objetivo de nos auxiliar e subsidiar na construção do Termo de Referência. Cabe esclarecer que esta solução será implementada no próximo ano, visto que se encontra em processo de licitação.

Ação:

Disponibilizar equipamentos modernos, seguros e de alto desempenho.

Resultado Esperado:

Garantir a disponibilidade da informação aos colaboradores do CFMV e permitir a ampliação dos serviços oferecidos pela TI a todo Sistema CFMV/CRMVS e, consequentemente, diminuir a quantidade de atendimentos realizados em decorrência de equipamentos obsoletos.

Resultado Alcançado:

A substituição dos equipamentos obsoletos por novos diminuiu drasticamente a quantidade de atendimentos que eram realizados pela Área de TI do CFMV, otimizando a prestação de serviço ofertada pelo corpo funcional, uma vez que as interrupções agora são esporádicas. Além disso, os recursos de processamentos de dados, a disponibilidade e armazenamento de informações foram ampliados, o que comportará a demanda do CFMV pelos próximos 5 anos.

Objetivo Estratégico: Promover soluções em ambiente tecnológico integrado, seguro e de alto desempenho.

Ação:

Garantir, por meio do SISCAD, o acesso e controle das informações, auxiliando na tomada de decisão.

Resultado Esperado:

Promover a otimização do SISCAD.

Resultado Alcançado:

Em agosto, o Sistema de Cadastro dos Médicos Veterinários, dos Zootecnistas e das Empresas do Setor (Siscad) - disponível no portal do Conselho Federal de Medicina Veterinária, foi atualizado e modernizado. Com um layout novo, mais amigável e moderno, a nova versão do Siscad do CFMV aspira dar mais agilidade ao acesso, além de ampliar os recursos de utilização do sistema. É por meio desse espaço que profissionais e estabelecimentos veterinários atualizam o endereço, acessam informações cadastrais, consultam os débitos e emitem as certidões e os boletos.

Ação:

Disponibilizar solução tecnológica para minimizar o uso do papel nas tramitações processuais do Sistema CFMV/CRMVs.

Resultado Esperado:

Reduzir custos e aumentar a qualidade dos serviços prestados, informatizando os processos internos, evitando-se, assim, o uso excessivo de papel.

Resultado Alcançado:

A contratação do software especializado em planejamento estratégico com workflow conhecido como Sistema EPA!, mencionado anteriormente, permitirá ao CFMV automatizar os processos e informatizá-los, melhorando os serviços prestados e reduzindo custos oriundos tanto do capital humano quanto da utilização de papel.

Ação:

Aquisição de solução integrada de infraestrutura de TI.

Resultado Esperado:

Adoção de mecanismos que permitam elevar a segurança das operações realizadas através da rede, com especial atenção aos aspectos de disponibilidade, integridade, confidencialidade e sigilo das informações.

Resultado Alcançado:

Foram realizadas diversas reuniões para levantamento de necessidades e elaboração do projeto básico no intuito de adquirir itens tecnológicos relacionados à contratação de hardware, de software e serviços especializados de implementação, para garantir ainda a segurança da informação no CFMV. Em decorrência, foi realizada pesquisa em órgãos com o objetivo coletar subsídios para a construção do Termo de Referência, a exemplo do Banco do Brasil, Câmara dos Deputados, Caixa Econômica Federal e Ministério da Cultura, que realizaram esse tipo de contratação. Esta solução será contratada no próximo ano, visto que seu processo encontra-se na fase licitatória. Essa aquisição possibilitará o crescimento em larga escala, a um custo menor em comparação a outras soluções, maior velocidade de comunicação e transmissão de dados, dentre outros.

Objetivo Estratégico: Promover a interligação dos sistemas de informação do CFMV e CRMVs.

Ação:

Implantar a gestão participativa da Tecnologia da Informação no âmbito Sistema CFMV/CRMVs.

Resultado Esperado:

Permitir aos CRMVS maior independência na geração de relatórios gerenciais e integração de novos sistemas com o SISCAD.

Resultado Alcançado:

O acesso à estrutura do banco de dados foi liberado aos CRMVs, os quais promoveram a integração de seus sistemas juntamente com o SISCAD. Além disso, essa ação permite total autonomia na geração de relatórios gerenciais, auxiliando na tomada de decisão. A adaptação no Sistema permitiu a melhoria de avaliação de dados, a integração com outros sistemas, além da emissão de relatórios gerenciais de acordo com a necessidade e demanda do regional.

2.3.Indicadores para monitorar e avaliar a gestão

O objetivo deste subitem é demonstrar a identificação dos resultados dos indicadores utilizados para monitorar e avaliar o desempenho operacional do CFMV em 2014. Contudo, estamos no processo de identificação da melhor forma de medição dos resultados. Nesse contexto, em 2014, foi continuado o trabalho realizado no ano anterior e evidenciada a necessidade de verificar a efetividade e aderência dos indicadores propostos. No estudo, identificamos que seria prudente reestruturá-los tendo em vista a necessidade de conhecer a realidade dos resultados apresentados pelo CFMV. Com isso, foram elaborados novos indicadores dos macroprocessos do CFMV, os quais aguardam validação pelos novos dirigentes para ser iniciada a coleta. Apresentamos, nos quadros 22 a 24 do anexo I os novos indicadores dos processos gerenciais, finalísticos e de suporte.

3. ESTRUTURA DE GOVERNANÇA E DE AUTOCONTROLE DA GESTÃO

3.1.Estrutura de governança da entidade

O conteúdo deste capítulo objetiva explicar a organização do CFMV relativa à governança. Governança é a capacidade que o governo tem de avaliar, direcionar e monitorar a gestão das diversas políticas públicas colocadas em prática para atender às demandas da população, utilizando-se de um conjunto de instrumentos e ferramentas adequadas. Trazendo para o contexto do Conselho Federal de Medicina Veterinária, no intuito de alcançar a boa governança, o CFMV conta com uma liderança sólida, composta pelo Plenário do CFMV: alta administração, constituída por médicos veterinários e zootecnista representando 56,8% dos estados brasileiros, possui poder deliberativo em última instância. Em seguida, a Diretoria Executiva, formada por quatro diretores (presidente, vice-presidente, tesoureiro e secretário-geral), que se reúnem, ordinariamente, até duas vezes por mês, e, extraordinariamente, sempre que necessário, mediante convocação do presidente, onde deliberam sobre assuntos que envolvam interesses administrativos internos. Importante destacar que o seu Regimento Interno estabelece claramente o conjunto de atribuições e competências de cada unidade, orientada pelo princípio da segregação de funções e da melhor alocação dos recursos disponíveis. Ainda, para a segurança da estratégia, contamos com o planejamento estratégico estruturado no modelo de gestão que segue orientações do Gespública e sempre orientado pela missão, visão e valores institucionais. Com isso, as práticas administrativas adotadas pelo CFMV são orientadas pelos princípios da gestão estratégica participativa, do compromisso com os resultados, da liderança servidora e da clareza das normas e melhoria contínua.

Em relação aos comitês estratégicos, a gestão do CFMV é composta pela gestão de pessoas, tecnologia da informação, gestão por processos e projetos, gestão da comunicação todos alinhados à assessoria de gestão estratégica.

Também contamos com a Comissão de Tomada de Contas, órgão de fiscalização da Diretoria e do Plenário, composto por três conselheiros federais efetivos ou suplentes, sem cargo na Diretoria, eleitos pelo Plenário. Dentre suas principais competências, destacamos a análise de todos processos tramitados no CFMV e prestação de contas anuais (CFMV e CRMVs), com emissão de parecer conclusivo dos processos a serem apreciados pelo Plenário; a avaliação e emissão de parecer quanto ao controle contábil, financeiro, orçamentário, operacional e patrimonial do CFMV; verificação do recebimento das rendas integrantes da receita do CFMV; exame quanto à regularidade dos processos de aquisições, alienações e de baixa de bens patrimoniais; dentre outras.

Quanto ao controle interno, após a reestruturação organizacional, o CFMV optou pela fusão da área anteriormente responsável pela auditoria interna, com a Assessoria de Gestão Estratégica, visto a necessidade identificada de conhecer a realidade de cada Regional e acompanhar a efetiva implementação do Planejamento Estratégico nos Regionais. Posteriormente, a ideia é elaborar projeto que contemple as adequações que estabeleçam autocontrole da gestão e implementação de mecanismos no Sistema, de modo a proporcionar aos gestores a identificação de seus atos pela correta execução, objetivando a garantia e segurança na qualidade dos serviços, bem como a gestão dos recursos públicos.

Por fim, o tratamento de ilícitos administrativos cometidos por colaboradores da entidade, bem como a supervisão quanto ao funcionamento e execução dos processos relacionados à atuação dos médicos veterinários, zootecnistas e empresas visando o Bem-estar da sociedade é realizada pela Corregedoria, criada pela Resolução CFMV nº 813/2005, que está na fase final quanto aos estudos de reformulação das competências e atividades desenvolvidas.

3.2.Demonstração da atuação da unidade de auditoria interna

Apesar dos esforços estarem concentrados no reestabelecimento e planejamento da nova estrutura da área, consequência da fusão decorrente da reestruturação organizacional, foi dado andamento aos processos que se encontravam em trâmite, referentes às auditorias realizadas em exercícios anteriores, nos quais foram comunicados os julgamentos aos respectivos CRMVs e gestores à época, representados pelos números a seguir:

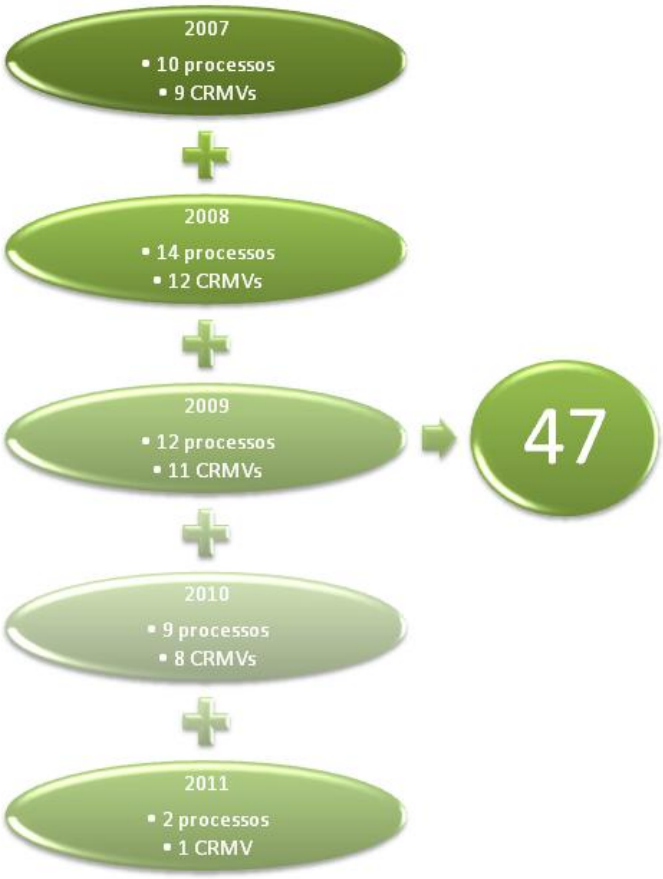

Figura 10 - Demonstração dos processos de trabalho tramitados

Ainda foram julgados dois pedidos de reconsiderações e existem 15 processos em fase de arquivamento.

3.3. Demonstração das atividades de correição

O Sistema de correição no CFMV foi implantado por meio da Resolução CFMV nº 813/05 que criou a Corregedoria como órgão diretor das atividades processuais e fiscalizador das atividades procedimentais, ligado diretamente à Presidência do Conselho. É composta por um corregedor e respectivo suplente, sendo o cargo exercido por um médico veterinário ou zootecnista indicado pela Presidência do CFMV, com aprovação do Plenário e vigência do mandato idêntica à gestão que o nomeou, que neste caso atuou até 17/12/2014, data em que se encerrou a gestão.

Dentre as competências do corregedor, dispostas no artigo 2º da citada Resolução, destacam-se: a fiscalização do cumprimento de prazos em todo e qualquer processo administrativo; os procedimentos exercidos em conjunto com a Assessoria Jurídica quanto à correição de sindicâncias, inquéritos administrativos, processos éticos profissionais; a representação ao Plenário do CFMV contra qualquer conselheiro, inclusive o presidente, quando estiver presente infração ética, crime financeiro, previdenciário, improbidade administrativa e conduta incompatível com o cargo que ocupa; a emissão de parecer quanto ao acolhimento de representações contra membros do Plenário

do CFMV; a apreciação de todas as denúncias ou consultas formuladas aos Conselhos Regionais não respondidas, não devidamente encaminhadas ou não apuradas.

Considerando as atribuições e responsabilidades da Corregedoria, foram analisados os resultados apresentados no ano de 2014, a fim de verificar se estão sendo executados de acordo com o que foi planejado. Para aferir o índice de processos julgados pela atividade de correição, constatou-se que no ano de 2014, os Conselhos Regionais de Medicina Veterinária encaminharam ao CFMV, em grau recursal, o total de 203 processos administrativos e 31 processos éticos. Destes, 56 processos administrativos e 09 processos éticos deixaram de ser conhecidos por ausência dos pressupostos de admissibilidade recursal, eis que intempestivos, apócrifos, ou por outras irregularidades.

Dessa forma, cabe ressaltar que a correição realizada pelo CFMV não é feita por amostragem, pois contempla todos os autos de processos.

Insta registrar, ainda, que são adotados diversos procedimentos visando ao aumento da eficiência operacional da Corregedoria, tais como: padronização das rotinas formalizadas em manuais; Relatórios da Corregedoria; e monitoramento para regularização de pendências detectadas, realizado concomitantemente às atividades de Correição.

Cabe destacar que os processos éticos profissionais com maior representatividade foram os relacionados à área de atuação de clínica de pequenos animais, totalizando 64,52%. Ainda, os processos administrativos relacionaram-se a recursos contra as decisões dos CRMVs, sobretudo autos de infração (39,19% dos processos julgados).

3.4.Relação dos principais dirigentes e membros da entidade

Período de Gestão: 18/12/2011 a 17/12/2014
Investidura/Tipo/Data: Termo de Posse de 16/12/2011

DIRETORIA EXECUTIVA:

Presidente: Benedito Fortes de Arruda
Vice-Presidente: Eduardo Luiz Silva Costa
Secretário-Geral: Antônio Felipe Paulino de Figueiredo Wouk
Tesoureiro: Amilson Pereira Said

CORPO DELIBERATIVO (PLENÁRIO):

Conselheiro Efetivo e Membro CTC: Adeilton Ricardo da Silva
Conselheiro Efetivo: Fred Júlio Costa Monteiro
Conselheiro Efetivo e Membro CTC: José Saraiva Neves
Conselheiro Efetivo: Marcello Rodrigues Da Roza
Conselheiro Efetivo: Nivaldo de Azevêdo Costa
Conselheiro Efetivo e Presidente CTC: Nordman Wall Barbosa de Carvalho Filho
Conselheiro Suplente: Francisco Pereira Ramos
Conselheiro Suplente: Heitor David Medeiros
Conselheiro Suplente: João Esteves Neto
Conselheiro Suplente: José Helton Martins de Sousa

Período de Gestão: 18/12/2014 a 17/12/2017
Investidura/Tipo/Data: Termo de Posse de 11/12/2014

DIRETORIA EXECUTIVA:

Presidente: Benedito Fortes de Arruda
Vice-Presidente: Eduardo Luiz Silva Costa
Secretário-Geral: Marcello Rodrigues da Roza
Tesoureiro: Amilson Pereira Said

CORPO DELIBERATIVO (PLENÁRIO):

Conselheiro Efetivo: Adeilton Ricardo da Silva
Conselheiro Efetivo: Cláudio Regis Depes
Conselheiro Efetivo: Gerson Harrop Filho
Conselheiro Efetivo: Gilmar Nogueira Rocha
Conselheiro Efetivo: Moacir Tonet
Conselheiro Efetivo: Sérgio Carmona de São Clemente
Conselheiro Suplente: Felipe José Feitoza Bastos
Conselheiro Suplente: Flávio Pinto de Oliveira
Conselheiro Suplente: Laudélio Santos Fonseca
Conselheiro Suplente: Nordman Wall Barbosa de Carvalho Filho

3.5.Remuneração paga aos administradores, membros da Diretoria e de Conselheiros

Esse item tem por objetivo demonstrar informações sobre política de remuneração paga aos administradores e membros da Diretoria do CFMV. Cabe esclarecer que os cargos de direção e de conselheiros deste Conselho são exercidos de forma honorífica, não sendo, portanto, efetuado qualquer tipo de pagamento em forma de remuneração, conforme estabelecido no artigo 15 da Lei nº 5.517/1968: *"os componentes do Conselho Federal e dos Conselhos Regionais de Medicina-Veterinária e seus suplentes são eleitos por três anos e o seu mandato exercido e a título honorífico".*

4. PROGRAMAÇÃO E EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA

Neste tópico serão apresentadas as informações orçamentárias e financeiras referentes ao exercício de 2014 do Conselho Federal de Medicina Veterinária, como: a demonstração das receitas; o desempenho da execução orçamentária e financeira; além das informações sobre as transferências de recursos.

A programação orçamentária do CFMV não depende do orçamento da União, e as atividades são custeadas com recursos provenientes, principalmente, das anuidades devidas pelos profissionais da Medicina Veterinária e Zootecnia e pessoas jurídicas registradas no Sistema CFMV/CRMVs.

O processo de elaboração da proposta orçamentária integrou-se de forma estruturada ao processo de planejamento do CFMV, com observância ao Mapa Estratégico. A proposta orçamentária, estimada em R$ 27.500.000,00, aprovada pelo Plenário e publicada no DOU em 30/12/2013, é o principal instrumento de execução da política orçamentária do CFMV, sendo monitorado de forma sistêmica de forma a contribuir para o atendimento dos objetivos "Assegurar o orçamento necessário à execução da estratégia" e "Garantir a sustentabilidade financeira". No exercício em questão não houve necessidade de reformulação orçamentária, apenas remanejamento de dotações orçamentárias.

4.1.Demonstração da receita

A receita do Conselho Federal de Medicina Veterinária, conforme estipulado no artigo 29 da Lei nº 5.517/68, é constituída por:

- 1/4 da taxa de expedição da carteira profissional expedida pelos CRMVs;
- 1/4 das anuidades de renovação de inscrição arrecadadas pelos CRMVs;
- 1/4 das multas aplicadas pelos CRMVs;
- 1/4 da renda de certidões expedidas pelos CRMVs;
- Doações; e
- Subvenções.

Esclarecemos que não se aplica ao CFMV forma de partilha da receita que, por sua vez, recebe cota-parte dos CRMVs.

Como podemos observar no quadro a seguir, em 2014, o CFMV arrecadou aproximadamente 97% do valor inicialmente previsto no que diz respeito às receitas correntes.

Quadro 5 - Resumo da arrecadação de 2014

Origem da Receita	2014	
	Prevista	Arrecadada
6.2.1.2 - RECEITA REALIZADA	27.500.000,00	22.871.887,65
6.2.1.2.1 - RECEITAS CORRENTES	23.500.000,00	22.736.054,30
6.2.1.2.1.01 - RECEITA TRIBUTÁRIA	0,00	0,00
6.2.1.2.1.02 - RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES	22.500.000,00	21.268.708,78
6.2.1.2.1.03 - RECEITA PATRIMONIAL	1.000,00	0,00
6.2.1.2.1.04 - RECEITAS DE SERVIÇOS	49.000,00	123.564,34
6.2.1.2.1.05 - RECEITAS FINANCEIRAS	814.000,00	1.160.200,75
6.2.1.2.1.06 - TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	0,00	0,00
6.2.1.2.1.09 - OUTRAS RECEITAS CORRENTES	136.000,00	183.580,43
6.2.1.2.2 - RECEITAS DE CAPITAL	4.000.000,00	135.833,35
6.2.1.2.2.01 - OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	83.333,35
6.2.1.2.2.02 - ALIENAÇÃO DE BENS	0,00	0,00
6.2.1.2.2.03 - ALIENAÇÃO DE TÍTULOS E AÇÕES	0,00	0,00
6.2.1.2.2.04 - AMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMO CONCEDIDO	0,00	52.500,00
6.2.1.2.2.05 - TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	0,00	0,00
6.2.1.2.2.06 - SALDOS DE EXERCÍCIOS	4.000.000,00	0,00
6.2.1.2.2.09 - OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00

Fonte: Siscont-net.

Para avaliação mais detalhada, apresentamos no quadro 25 do anexo II deste Relatório de Gestão, o comparativo das receitas dos últimos três anos, de onde poderá depreender que o crescimento, em sua arrecadação no período de 2012 a 2014, especificamente quanto às receitas correntes, superou R$ 4.400.000,00 (quatro milhões e quatrocentos mil reais).

4.2. Demonstração e análise do desempenho da entidade na execução orçamentária e financeira

O Orçamento é o instrumento utilizado para definir como os recursos arrecadados dos profissionais e empresas inscritos e registrados no Sistema CFMV/CRMVs por meio dos pagamentos de anuidades, taxas etc., são aplicados em projetos e iniciativas, visando o melhor atendimento de necessidades relacionadas a nossa área de atuação. As informações de execução orçamentária divulgadas neste relatório estão estruturadas por despesas correntes, investimentos e inversões financeiras, organizadas por detalhamento das despesas. Essas informações são obtidas por meio do Sistema Contábil - Siscont-net, atualizadas mensalmente para o ano corrente e de forma consolidada para exercícios anteriores. Assim, para compreender as atividades de execução do orçamento ao fluxo de recursos financeiros, assegurando a execução das atividades planejadas para o exercício, apresentamos nos subitens nosso desempenho em 2014.

4.2.1. Desempenho na execução orçamentária e financeira, comparando os três últimos exercícios

O quadro 26, constante do anexo II apresenta a comparação entre os três últimos exercícios relacionada à execução orçamentária e financeira do CFMV, contendo a despesa orçada, empenhada, liquidada e paga, podendo ser observado o comportamento das despesas executadas em relação às orçadas no período de 2012 a 2014. Esclarecemos que a programação orçamentária e

financeira, especificamente de 2014, também poderá ser visualizada, resumidamente, no subitem a seguir.

Cabe ressaltar a redução de algumas despesas quando comparadas ao exercício anterior, alcançando especificamente as despesas correntes. Esse impacto ocorreu principalmente no grupo de despesas variáveis com pessoal, encargos patronais, além do uso de bens e serviços, onde a redução considerável ocorreu no grupo de despesas com a contratação de serviços de terceiros, de pessoa jurídica.

Já nas despesas de capital houve um aumento neste ano, visando a implantação do Plano Diretor de Tecnologia de Informação, tendo em vista a substituição dos equipamentos de informática.

4.2.2. Programação orçamentária das despesas correntes e de capital

Quadro 6 - Resumo da programação orçamentária das despesas correntes e de capital de 2014

Despesa	2014		
	Orçada	Liquidada	Paga
6.2.2.1.1 - CRÉDITO DISPONÍVEL DA DESPESA	27.500.000,00	17.099.904,65	17.089.049,17
6.2.2.1.1.01 - DESPESAS CORRENTES	22.370.000,00	16.387.570,68	16.376.715,20
6.2.2.1.1.01.01 - PESSOAL, ENCARGOS E BENEFÍCIOS	10.386.000,00	10.082.253,06	10.071.397,58
6.2.2.1.1.01.02 - USO DE BENS E SERVIÇOS	11.043.400,00	6.145.228,41	6.145.228,41
6.2.2.1.1.01.03 - DESPESAS FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00
6.2.2.1.1.01.04 - TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	800.000,00	49.520,99	49.520,99
6.2.2.1.1.01.05 - TRIBUTÁRIAS CONTRIBUITIVAS	17.000,00	997,08	997,08
6.2.2.1.1.01.09 - DEMAIS DESPESAS CORRENTES	123.600,00	109.571,14	109.571,14
6.2.2.1.1.02 - DESPESAS DE CAPITAL	5.130.000,00	712.333,97	712.333,97
6.2.2.1.1.02.01 - INVESTIMENTOS, AÇÕES E EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	3.130.000,00	267.333,97	267.333,97
6.2.2.1.1.02.02 - INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00
6.2.2.1.1.02.03 - AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	300.000,00	0,00	0,00
6.2.2.1.1.02.04 - TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	1.100.000,00	62.500,00	62.500,00
6.2.2.1.1.02.05 - EMPRÉSTIMOS CONCEDIDOS	600.000,00	382.500,00	382.500,00
6.2.2.1.1.02.09 - RESERVA DE CONTIGÊNCIA	0,00	0,00	0,00

Fonte: Siscont-net.

4.2.3. Execução de despesas por modalidade de licitação

No quadro a seguir apresentamos o resumo da execução de despesas por modalidade de licitação, representa nada mais que outra forma de expor a avaliação do desempenho do CFMV, quando comparado com o exercício anterior.

No intuito de apresentar a informação detalhada dessas aquisições, de forma a permitir a análise particularizada do comportamento das despesas executadas no período de 2012 a 2014, segue, no quadro 27 constante do anexo II, nossas aquisições.

Quadro 7 - Resumo de execução de despesas por modalidade de licitação

Modalidade de Contratação	Despesa Liquidada		Despesa paga	
	2014	2013	2014	2013
1. Modalidade de Licitação (a+b+c)	**4.012.501,35**	**5.149.742,73**	**4.012.501,35**	**5.137.931,59**
a) Convite	149.841,06	337.698,05	149.841,06	337.698,05
b) Concorrência	418.764,54	1.530.655,22	418.764,54	1.530.655,22
c) Pregão	3.443.895,75	3.281.389,46	3.443.895,75	3.269.578,32
2. Contratações Diretas (d+e)	**1.253.252,24**	**1.225.185,90**	**1.253.252,24**	**1.210.265,76**
d) Dispensa	512.579,21	506.895,86	512.579,21	493.069,04
e) Inexigibilidade	740.673,03	718.290,04	740.673,03	717.196,72
3. Regime de Execução Especial	**31.919,49**	**15.380,66**	**31.919,49**	**11.380,66**
f) Suprimento de Fundos	31.919,49	15.380,66	31.919,49	11.380,66
4. Pagamento de Pessoal (g+h)	**11.080.251,50**	**10.795.794,67**	**11.069.396,02**	**10.733.440,67**
g) Pagamento em Folha	9.314.634,37	8.884.564,92	9.303.778,89	8.824.910,92
h) Diárias	1.765.617,13	1.911.229,75	1.765.617,13	1.908.529,75
5. Outros	**609.959,08**	**93.792,48**	**609.959,08**	**91.692,48**
6. Total (1+2+3+4+5)	**16.987.883,66**	**17.279.896,44**	**16.977.028,18**	**17.184.711,16**

4.2.4. Demonstração e análise de indicadores institucionais para medir o desempenho orçamentário e financeiro, caso tenham sido instituídos pela entidade

Apesar de termos mapeado o processo Planejar Orçamento e Finanças, no âmbito do CFMV, bem como ter sido constituído o indicador para monitorar o desempenho orçamentário e financeiro, não foi possível realizar sua medição em 2014. Entretanto, cabe esclarecer que a partir de 2015, os indicadores já constituídos serão coletados, sendo eles:

- Índice de efetividade do planejamento orçamentário;
- Tempo de elaboração do planejamento orçamentário.

4.3. Informação sobre as transferências de recursos

Em 2014, existiam vigentes 14 instrumentos (13 convênios e 1 contrato). Dentre esses, somente em 6 foram realizados repasses, o que representa o total de aproximadamente 14% do total dos valores pactuados, conforme pode ser verificado no quadro 28 do anexo II. Enfatizamos que, dentre as transferências realizadas, é inexistente a situação de inadimplência.

Para análise de comportamento de transferências realizadas nos últimos três anos, apresentamos abaixo os quadros 8, 9 e 10, que representam, respectivamente: a transferência de

recursos realizadas nos três últimos exercícios; a visão geral das transferências de recursos; e o Resumo das prestações de contas das transferências de recursos:

Quadro 8 - Transferências de recursos realizadas nos três últimos exercícios

Modalidade	Quantidade de Instrumentos Celebrados em cada Exercício			Montantes Repassados em cada Exercício. Independente do ano de celebração do Instrumento (em R$)		
	2014	2013	2012	2014	2013	2012
1 - Convênio	12	16	4	87.145,99	319.333,34	186.586,60
2 - Contrato Repasse	1	0	0	25.000,00	0,00	0,00
3 - Termo de Cooperação	0	0	1	0,00	0,00	997.655,94
4 - Termo de Compromisso	0	0	0	0,00	0,00	0,00

As informações detalhadas relacionadas às transferências de recursos e respectivas prestações de contas constam nos quadros abaixo:

Quadro 9 - Visão geral das transferências de recursos - comparação entre exercícios anteriores

Exercício da Prestação de Contas	Quantitativos e Montantes Repassados			Instrumentos	
				Convênios	Contratos de Repasse
2014	Quantidade de contas Prestadas			4	1
	Com Prazo de Análise ainda NÃO Vencidos	Contas Analisadas	Quantidade Aprovada	1	1
			Quantidade Reprovada	0	0
			Quantidade de TCE	0	0
			Montante Repassado (R$)	3.250,00	25.000,00
		Contas NÃO Analisadas	Quantidade	3	0
			Montante Repassado (R$)	82.037,00	0,00
	Com Prazo de Análise Vencidos	Contas Analisadas	Quantidade Aprovada	3	0
			Quantidade Reprovada	0	0
			Quantidade de TCE	0	0
			Montante Repassado (R$)	29.200,00	0,00
		Contas NÃO Analisadas	Quantidade	6	0
			Montante Repassado (R$)	559.749,60	0,00
2013	Quantidade de contas Prestadas			6	0
	Contas Analisadas	Quantidade Aprovada		6	0
		Quantidade Reprovada		0	0
		Quantidade de TCE		0	0
		Montante Repassado (R$)		187.000,00	0,00
	Contas NÃO Analisadas	Quantidade		8	0
		Montante Repassado (R$)		641.786,60	0,00
2012	Quantidade de contas Prestadas			10	0
	Contas Analisadas	Quantidade Aprovada		10	0
		Quantidade Reprovada		0	0
		Quantidade de TCE		0	0
		Montante Repassado (R$)		252.379,18	0,00
	Contas NÃO Analisadas	Quantidade		10	0
		Montante Repassado (R$)		697.586,60	0,00
Anteriores a 2012	Contas NÃO Analisadas	Quantidade		17	0
		Montante Repassado (R$)		770.879,18	0,00

Quadro 10 - Resumo das prestações de contas das transferências de recursos

Exercício da Prestação de Contas	Quantitativos e Montantes Repassados		Instrumentos Quantidade e Montante Repassado	
			Convênios	Contratos de Repasse
2014	Contas Prestadas	Quantidade	4	1
		Montante Repassado (R$)	32.450,00	25.000,00
	Contas NÃO Prestadas	Quantidade	9	0
		Montante Repassado (R$)	704.421,03	0,00
2013	Contas Prestadas	Quantidade	6	0
		Montante Repassado (R$)	187.000,00	0,00
	Contas NÃO Prestadas	Quantidade	8	0
		Montante Repassado (R$)	641.786,60	0,00
2012	Contas Prestadas	Quantidade	10	0
		Montante Repassado (R$)	252.379,18	0,00
	Contas NÃO Prestadas	Quantidade	10	0
		Montante Repassado (R$)	697.586,60	0,00
Anteriores a 2012	Contas NÃO Prestadas	Quantidade	17	0
		Montante Repassado (R$)	770.879,18	0,00

Fonte: Siscont-net.

5. GESTÃO DE PESSOAS, TERCEIRIZAÇÃO DE MÃO DE OBRA E CUSTOS RELACIONADOS

5.1. Informações sobre a estrutura de pessoal da entidade, contemplando as seguintes perspectivas

O conteúdo a seguir tem como objetivo demonstrar informações quantitativas e qualitativas sobre a gestão de pessoas do CFMV, de forma a possibilitar a análise do quadro de pessoal, tanto na dimensão operacional quanto na dimensão estratégica.

5.1.1. Demonstração da força de trabalho

Este quadro demonstra a força de trabalho do CFMV, comparando-se a lotação autorizada com a efetiva, bem como o registro de ingressos e egressos apurado em 31/12/2014.

Quadro 11 - Força de trabalho do CFMV, em 31/12/2014

Tipologias dos Cargos	Lotação		Ingressos no Exercício	Egressos no Exercício
	Autorizada	Efetiva		
1. Servidores em Cargos Efetivos (1.1 + 1.2)	4	74	13	3
1.1 - Membros de poder e agentes políticos - Diretoria Executiva*	4	4	0	0
1.2 - Servidores de Carreira (1.2.1+1.2.2+1.2.4)				
1.2.1 - Servidores de carreira vinculados ao órgão (CLT)	Não há	70	13	3
1.2.2 - Servidores de carreira em exercício descentralizado				
1.2.3 - Servidores de carreira em exercício provisório				
1.2.4 - Servidores requisitados de outros órgãos e esferas				
2. Servidores em Contratos Temporários				
3. Servidores sem Vínculo com a Administração Pública**	16	7	3	5
4. Total de Servidores (DEX+Empregados CLT + Empregados em Função Comissionada) (1+3)		**81**	**16**	**8**

Fonte:
* Diretoria Executiva de acordo com a Lei nº 5.517/1968;
** Empregados em Função Comissionada - Resoluções CFMV nº 904/2009 e 905/2009, alteradas pelas Resoluções CFMV nº 1018/2012 e 1032/2013.

Quadro 12 - Detalhamento da estrutura dos cargos em comissão e das funções gratificadas, em 31/12/2014

Tipologias dos Cargos em Comissão e das Funções Gratificadas	Lotação		Ingressos no Exercício	Egressos no Exercício
	Autorizada	Efetiva		
1. Cargos em Comissão (Empregos em Função Comissionada)*	**15**	**6**	**4**	**2**
1.1 - Cargos de Natureza Especial	0	0	0	0
1.2 - Grupo de Direção e Assessoramento Superior	0	0	0	0
1.2.1 - Servidores de carreira vinculados ao órgão (CLT)	0	1	0	0
1.2.2 - Servidores de carreira em exercício descentralizado	0	0	0	0
1.2.3 - Servidores de Outros Órgãos e Esferas	0	0	0	0
1.2.4 - Sem Vínculo - Resoluções 904/2009 e 905/2009	14	5	4	2
1.2.5 - Aposentados	0	0	0	0
2. Funções Gratificadas	**10**	**7**	**10**	**0**
2.1 - Servidores de Carreira Vinculada ao Órgão	10	7	10	0
2.2 - Servidores de Carreira em Exercício Descentralizado	0	0	0	0
2.3 - Servidores de Outros Órgãos e Esferas	0	0	0	0
3. Total de Servidores em Cargo e em Função (1+2)	**24**	**14**	**15**	**2**

5.1.2. Processo de ingresso de funcionários na entidade

O processo de ingresso de funcionários no CFMV é realizado por meio de concurso público. Entretanto esclarecemos que não foi concretizado concurso no exercício de 2014, uma vez que o último concurso realizado expirou em abril de 2014. Cabe ressaltar que os servidores que ingressaram em 2014 foram aprovados no concurso realizado em 2009 - Edital 01/2009.

5.1.3. Qualificação da força de trabalho de acordo com a estrutura de cargos, idade e nível de escolaridade

Nos quadros a seguir está evidenciada a distribuição da força de trabalho entre área meio e área fim dos servidores de carreira, em contratos temporários e sem vínculo com o CFMV, e ainda representados por qualificação da força de trabalho de acordo com a idade, nível de escolaridade e a estrutura de cargos. Ressaltamos que as informações estão baseadas na estrutura do quadro de pessoal de acordo com o Plano de Cargos, Carreiras e Salários – PCCS vigente.

Quadro 13 - Qualificação da força de trabalho de acordo com a estrutura de cargos do CFMV, em 31/12/2014

Cargo*	Nível Fundamental	Nível Médio	Nível Superior	Total Empregados
Administrador	0	0	4	**4**
Advogado	0	0	4	**4**
Analista de Sistema	0	0	1	**1**
Assessor Administrativo	0	0	1	**1**
Assessor Jurídico	0	0	1	**1**
Assessora da Presidência	0	0	2	**2**
Assistente de Suporte Administrativo	0	15	22	**37**
Auxiliar de Copa e Cozinha	1	1	0	**2**
Auxiliar de Manutenção Predial	0	4	0	**4**
Contador	0	0	3	**3**
Cozinheira	0	3	0	**3**
Economista	0	0	1	**1**
Jornalista	0	0	4	**4**
Relações Públicas	0	0	1	**1**
Secretária-Executiva	0	0	0	**0**
Técnico de Contabilidade	0	2	2	**4**
Técnico em Informática	0	2	2	**4**
Total por grau instrução	**1**	**21**	**44**	**76**

Fonte: Agead

Nos próximos quadros estão demonstrados tanto o perfil etário, como o nível de escolaridade do quadro de pessoal ativo do CFMV, em 31 de dezembro de 2014.

Quadro 14 - Quantidade de servidores do CFMV por faixa etária, em 31/12/2014

Tipologias dos Cargos	Quantidade de Servidores por Faixa Etária				
	Até 30 anos	De 31 a 40 anos	De 41 a 50 anos	De 51 a 60 anos	Acima de 60 anos
1. Provimento de Cargo Efetivo	**11**	**29**	**23**	**6**	**1**
1.1 - Membros de poder e agentes políticos - Diretoria Executiva*	0	0	0	1	3
1.2 - Servidores de Carreira	11	29	23	5	0
1.3 - Servidores com Contratos Temporários	0	0	0	0	0
2. Provimento de Cargo em Comissão (Res. 904 e 905/2009)	0	4	0	2	0
2.1 - Cargos de Natureza Especial	0	0	0	0	0
2.2 - Grupo Direção e Assessoramento Superior	0	0	0	0	0
2.3 - Funções Gratificadas (Empregados Comissionados)	0	4	0	2	0
3. Totais (1+2)	**11**	**33**	**23**	**8**	**1**

Fonte: Agead

Quadro 15 - Quantidade de servidores do CFMV por nível de escolaridade, em 31/12/2014

Tipologias dos Cargos	1	2	3	4	5	6	7	8	9
1. Provimento de Cargo Efetivo	**0**	**0**	**0**	**0**	**30**	**39**	**2**	**2**	**1**
1.1 - Membros de poder e agentes políticos - Diretoria Executiva*	0	0	0	0	0	3	0	0	1
1.2 - Servidores de Carreira	0	0	0	0	30	36	2	2	0
1.3 - Servidores com Contratos Temporários	0	0	0	0	0	0	0	0	0
2. Provimento de Cargo em Comissão (Res. 904 e 905/2009)	0	0	0	0	0	2	4	0	0
2.1 - Cargos de Natureza Especial	0	0	0	0	0	0	0	0	0
2.2 - Grupo Direção e Assessoramento Superior	0	0	0	0	0	0	0	0	0
2.3 - Funções Gratificadas (Empregados Comissionados)	0	0	0	0	0	2	4	0	0
3. Totais (1+2)	**0**	**0**	**0**	**0**	**30**	**41**	**6**	**2**	**1**

Fonte: Agead

Legenda:

Nível de Escolaridade: 1 – Analfabeto; 2 – Alfabetizado sem cursos regulares; 3 – Primeiro grau incompleto; 4 – Primeiro grau; 5 – Segundo grau ou técnico; 6 – Superior; 7 – Aperfeiçoamento / Especialização / Pós-Graduado; 8 – Mestrado; 9 – Doutorado / Pós Doutorado/PhD/ Livre Docência; 10 – Não Classificada.

5.1.4. Informações específicas quanto à concessão de gratificações, adicionais, auxílio, reajustes e aumentos salariais

A seguir apresentamos as naturezas de despesas de pessoal no âmbito do CFMV.

Quadro 16 - Quadro de custos de pessoal, referentes ao período de 2014 a 2012

Tipologia/Cargo	Vencimentos e Vantagens Fixas (Salário+Anuênios e GI)	Retribuições (Gratif. Função)*	Gratificações 13º Salário	Adicionais (HE, 1/3, AI, AE)	Indenizações (AC, Diárias)	Benefícios Assistenciais e Previdenciários (PS,PO, SM)	Demais Despesas Variáveis (VT, AF)	Despesas de Exercícios Anteriores	Decisões Judiciais	Total
Servidores de Carreira que não Ocupam Cargo de Provimento em Comissão										
2014	4.695.312,04	517.716,68	526.859,32	176.238,24	228.433,67	792.551,80	45.023,47	0,00	0,00	6.982.135,22
2013	4.165.753,16	355.233,32	487.368,59	171.326,49	259.604,99	551.315,81	396.053,54	0,00	0,00	6.386.655,90
2012	4.474.646,63	0,00	468.612,41	138.456,67	316.340,00	549.293,38	150.588,26	0,00	0,00	6.097.937,35
Empregados em Função Comissionada - Resolução CFMV nº 905/2009										
2014	718.505,50	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	718.505,50
2013	752.166,68	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	752.166,68
2012	510.199,99	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	510.199,99
Servidores Ocupantes de Funções Gratificadas										
2014	0,00	208.999,99	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	208.999,99
2013	0,00	193.266,67	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	193.266,67
2012	0,00	341.283,33	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	341.283,33

Fonte: Registros Contábeis, Resolução nº 905/2009 e Portaria 17/2013.

Já nos quadros a seguir constam informações sobre a terceirização regular de mão de obra no âmbito do CFMV que trata dos contratos de prestação de serviços de limpeza, higiene e vigilância ostensiva da unidade; locação de mão de obra; bem como da contração de estagiários, respectivamente.

Quadro 17 - Contratos de prestação de serviços de limpeza e higiene e vigilância ostensiva, em 31/12/2014

Informações sobre os Contratos													
Ano do Contrato	Área	Natureza	Identificação do Contrato	Empresa Contratada (CNPJ)	Período Contratual de Execução das Atividades Contratadas		Nível de Escolaridade Exigido dos Trabalhadores Contratados						Sit.
					Início	Fim	F		M		S		
							P	C	P	C	P	C	
2013	V	E	69/2013	08.875.263/0001-10	21/11/2013	18/02/2014			4	4			E
2014	L	E	001/2014	05.922.287/0001-20	03/01/2014	02/04/2014			4	4			E
2014	L	O	009/2014	05.922.287/0001-20	03/04/2014	03/04/2015			4	4			A
2014	V	E	007/2014	08.875.263/0001-10	19/02/2014	08/05/2014			4	4			E
2014	V	O	017/2014	72.591.894/0001-42	09/05/2014	08/05/2015			4	4			A

Legenda:
Área: (L) Limpeza e Higiene; (V) Vigilância Ostensiva
Natureza: (O) Ordinária; (E) Emergencial
Nível de Escolaridade: (F) Ensino Fundamental; (M) Ensino Médio; (S) Ensino Superior
Situação do Contrato: (A) Ativo Normal; (P) Ativo Prorrogado; (E) Encerrado

Quadro 18 - Contratos de prestação de serviços com locação de mão de obra

Informações sobre os Contratos														
Ano do Contrato	Área	Natureza	Identificação do Contrato	Empresa Contratada (CNPJ)	Período Contratual de Execução das Atividades Contratadas		Nível de Escolaridade Exigido dos Trabalhadores Contratados						Sit.
					Início	Fim	F		M		S		
							P	C	P	C	P	C	
2012	5	O	47/2012	01.757.138/0001-00	23/10/2012	02/07/2014	0	0	3	3	0	0	E
2013	2	O	52/2013	11.101.232/0001-52	02/09/2013	02/09/2015	0	0	1	1	0	0	P
5	2	E	20/2014	11.545.051/0001-15	03/07/2014	03/01/2015	0	0	3	3	0	0	A

Observações: O Contrato nº 52/2013 classificado com "Transporte" trata-se de serviços de *moto-boy*

LEGENDA:
Área:
1. Segurança;
2. Transporte;
3. Informática;
4. Copeiragem;
5. Recepção;
6. Reprografia;
7. Telecomunicações;
8. Manutenção de Bens Móveis;
9. Manutenção de Bens Imóveis;
10. Brigadistas;
11. Apoio Administrativo - Menores Aprendizes;
12. Outros.

Natureza: (O) Ordinária; (E) Emergencial
Nível de Escolaridade: (F) Ensino Fundamental; (M) Ensino Médio; (S) Ensino Superior
Situação do Contrato: (A) Ativo Normal; (P) Ativo Prorrogado; (E) Encerrado
Quantidade de trabalhadores: (P) Prevista no Contrato (C) Efetivamente Contratada

Fonte: Agead

Quadro 19 - Composição do quadro de estagiários, em 31/12/2014

Nível de Escolaridade	Quantitativo de Contratos de Estágio Vigentes				Despesas no Exercício
	1º Trimestre	2º Trimestre	3º Trimestre	4º Trimestre	(em R$ 1,00)
1. Nível Superior	**4**	**4**	**4**	**4**	**29.506**
1.1 Área Fim	0	0	0	0	0
1.2 Área Meio	4	4	4	4	29.506
2. Nível Médio	0	0	0	0	0
2.1 Área Fim	0	0	0	0	0
2.2 Área Meio	0	0	0	0	0
3. Total	**4**	**4**	**4**	**4**	**29.506**

5.2.Desoneração da folha de pagamento propiciada pelo art. 7º da Lei nº 12.546/2011 e pelo art. 2º do Decreto nº 7.828/2012

Este tópico tem por objetivo demonstrar as medidas adotadas para revisão dos contratos vigentes firmados com empresas beneficiadas pela referida desoneração. Entretanto, cabe esclarecer que a citada lei não se aplica ao CFMV.

6. Atendimento de demandas de Órgãos de Controle

O objetivo deste item é apresentar as informações relacionadas ao tratamento de determinações exaradas em acórdãos do TCU, bem como de recomendações feitas pelo órgão de controle interno atendidas no exercício de referência do relatório de gestão e pendentes de atendimento, além das medidas administrativas adotadas pelo CFMV para apuração de dano ao erário.

6.1.Tratamento das determinações e recomendações exaradas em acórdãos do TCU

Este item contempla as informações sobre as providências adotadas pelo CFMV para dar cumprimento às deliberações exaradas em acórdãos do TCU, representadas no quadro a seguir.

Quadro 20 - Tratamento de determinações exaradas pelo TCU

Deliberações Expedidas pelo TCU					
Ordem	**Processo**	**Acórdão**	**Item**	**Tipo**	**Comunicação Expedida**
1	044.758/2012-0	1030/2013	1.7.1.	Determinação	Ofício 0301/2013-TCU
2	004.478/2006-2	1049/2012	1.7.1.1	Determinação	Ofício 535/2013-TCU
3	004.478/2006-2	1049/2012	1.7.1.2	Determinação	Ofício 535/2013-TCU
4	010.955/2013-5	3438/2013	9.3	Determinação	Ofício 3184/2013-TCU
Órgão/Entidade Objeto da Determinação e/ou Recomendação					
CONSELHO FEDERAL DE MEDICINA VETERINÁRIA					
Descrição da Deliberação					
(1)- Ao Conselho Federal de Medicina Veterinária que adote as medidas necessárias junto à empresa ASC Service Segurança Ltda. - ME, vencedora do Pregão Eletrônico nº 161/2012, a fim de proceder à devida correção do item "intervalo intrajornada" da proposta apresentada, acrescentando, em sua base de cálculo, o valor relativo ao adicional de risco de vida, sem prejuízo de comunicar a este Tribunal, no prazo de 30 (trinta) dias, as medidas adotadas.					
(2)- Proceda à adoção das medidas necessárias à cobrança dos débitos e à imposição das penalidades administrativas às empresas AT Arquitetura e Construções Ltda. e Rio Platense Construções Projetos e Consultoria Ltda., conforme apurado no Processo Administrativo nº 1.197/2006, até a data limite em que não prescrevam as respectivas ações e desde que não haja determinação judicial específica a respeito que impeça a prática dessas medidas.					
(3)- Que, no prazo de 180 dias, comunique a esta Corte de Contas as medidas adotadas para o atendimento da determinação 1.7.1.1 supra, acompanhada da pertinente documentação probatória.					
(4)- Determinar aos conselhos federais e regionais de fiscalização profissional que incluam em seus relatórios de gestão informação específica quanto à concessão de gratificações, adicionais, auxílios, reajustes e aumentos salariais.					
Providências Adotadas					
Setor Responsável pela Implementação					
ASSESSORIA EXECUTIVA DA PRESIDÊNCIA					
Síntese da Providência Adotada					
(1)- Não renovação do Contrato, comunicado ao TCU em 23/4/2014 pelo Ofício nº 00414/2014.					
(2) e (3)- Foram apresentadas as ações adotadas ao TCU, conforme Ofício 265/2014-CFMV-PR, sendo informado pelo Tribunal que as justificativas foram acatadas.					
(4) CFMV encaminhou a todos os Conselhos Regionais o Ofício Circular nº 98/2013 informando quanto à determinação.					

Fonte: Aepre

6.2. Tratamento das recomendações feitas pelo órgão de controle interno a que a entidade se vincula

Este tópico permite identificar as providências adotadas para dar tratamento às recomendações feitas pelo órgão de controle interno (OCI) a que a unidade jurisdicionada se vincula. Entretanto, cabe esclarecer que no caso específico do CFMV, não se aplica, vez que em 2014 não havia submissão aos controles exercidos pela CGU.

6.3. Demonstração de adoção de medidas administrativas para apurar responsabilidade por ocorrência de dano ao Erário

Este item permite quantificar os casos de danos, objeto de medidas internas administrativas adotadas, bem como o número de tomadas de constas especiais instauradas e remetidas ao TCU e também a demonstração da estrutura tecnológica e de pessoal para a gestão da fase interna das TCEs. Contudo, em 2014, não foram avaliados fatos administrativos internos, não sendo identificadas, consequentemente, ocorrências de dano ao Erário. E, como esclarecido no item 3, não existiu unidade de auditoria constituída em 2014.

7. INFORMAÇÕES CONTÁBEIS

Neste item serão apresentadas as práticas, procedimentos e demonstrações contábeis elaboradas pelo CFMV para dar cumprimento às diretrizes preconizadas na Lei da Contabilidade Pública e nas Normas Brasileiras Aplicadas ao Setor Público. Cabe esclarecer que o CFMV não utiliza o Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal (SIAFI), sendo sua contabilidade realizada em sistema contábil que atende plenamente as necessidades aplicáveis à contabilidade pública.

7.1. Informações sobre a adoção de critérios e procedimentos estabelecidos pelas Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicada ao Setor Público

As demonstrações contábeis do CFMV foram elaboradas em conformidade com a Lei nº 4.320/64, em observância às Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público e ao Manual de Contabilidade aplicável ao Sistema CFMV/CRMVs, bem como à Resolução CFMV nº 1049/2014, a qual estabelece normas e procedimentos no âmbito dos Conselhos de Medicina Veterinária. As práticas utilizadas na preparação das demonstrações contábeis estão evidenciadas nas Notas Explicativas.

Já os procedimentos referentes à depreciação e reavaliação, relativos aos bens móveis e imóveis, foram iniciados em 2014 e serão contabilizados em 2015, considerando o novo prazo previsto na Portaria STN nº 733/2014. Com o objetivo de atender aos normativos, iniciamos em 2014 os ajustes nos bens móveis e adquirimos um novo Sistema de Patrimônio, o SISPAT.

7.2. Demonstrações Contábeis previstas pela Lei nº 4.320/64 e pela NBC 16.6 aprovada pela Resolução CFC nº 1.133/2008, ou, ainda, prevista na Lei nº 6.404/76

Nas tabelas 1 a 5 do anexo III do Relatório de Gestão, constam as demonstrações contábeis previstas pela Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, e pela Norma Brasileira de Contabilidade NBC-T 16.6, ou ainda pelo MCASP. São elas: Balanço Orçamentário, Balanço Financeiro, Balanço Patrimonial Comparado dos exercícios de 2014 e 2013, Variações Patrimoniais e Fluxo de Caixa. Já as Notas Explicativas serão tratadas no subitem a seguir.

7.2.1. Notas explicativas das demonstrações contábeis, do exercício de 2014

Elaboração das demonstrações contábeis

As demonstrações contábeis do Conselho Federal de Medicina Veterinária, autarquia federal, criado pela Lei nº 5.517 de 23 de outubro de 1968, inscrita no CNPJ sob nº 00.119.784/0001-71, sediada nesta capital, no SIA Trecho 06 lotes 130 e 140, tem como finalidade, além da fiscalização do exercício profissional, orientar, supervisionar e disciplinar as atividades relativas às profissões de médicos veterinários e zootecnistas em todo o território nacional, diretamente ou por meio dos Conselhos Regionais de Medicina Veterinária (CRMVs). As demonstrações contábeis foram elaboradas segundo as disposições da Lei Federal nº 4.320, de 19/3/1964 e, no que couber, à Portaria nº 406, de 20/06/2011. Incluindo as NBC T de 16.1 a 16.11 do Conselho Federal de Contabilidade - CFC, bem como observando os princípios de contabilidade de acordo com a Resolução CFC nº 750/1993.

Diretrizes contábeis

O sistema contábil utilizado pelo CFMV é o constante do Plano de Contas Aplicado ao Setor Público, publicado pela Secretaria do Tesouro Nacional, de acordo com a Portaria nº 406 de 28/06/2011, no que couber, aplicável às entidades fiscalizadoras das profissões liberais.

As receitas e despesas foram contabilizadas adotando o regime de competência para o subsistema de informações patrimoniais que gera no patrimônio da entidade alterações nos elementos patrimoniais, resultado econômico e resultado nominal, e em cumprimento ao artigo 15 da Lei nº 4.320/64 para o subsistema de informações orçamentárias, que demonstra o orçamento, programação e execução orçamentária, alterações orçamentárias e resultado orçamentário. Foi utilizado o regime de competência para as despesas e de caixa para as receitas.

Os atos e fatos da gestão administrativa foram registrados com observância aos princípios contábeis estabelecidos pela Resolução nº 750, de 1993, do CFC, considerando as especificidades da Contabilidade Pública.

Principais práticas contábeis

No decorrer do exercício de 2014 não houve necessidade de reformular o Orçamento de 2014, aprovado pelo Plenário do CFMV em novembro de 2013, com o objetivo de garantir as necessidades do CFMV. A disponibilidade que se transfere para o exercício seguinte resultantes do superávit financeiro do exercício de 2014 está devidamente aplicada em conta de fundo fixo com resgate automático e garante o pagamento dos restos a pagar processados e não processados.

Os Créditos a Curto Prazo correspondem a valores a receber até o término de exercício seguinte, que quando não recebidos, serão transferidos para Créditos a Longo Prazo, sendo que 90% (noventa por cento) correspondem a empréstimos a Conselhos Regionais que, pelos contratos serão liquidados até o término do exercício subsequente.

Os Demais Créditos e Valores a Curto Prazo compostos de adiantamento de férias para empregados e de outros devedores, cuja origem da dívida não teve como fato gerador as Contribuições de Interesse das Categorias Profissionais, são valores que deverão ser recebidos e/ou compensados até o término do exercício subsequente.

Variações Patrimoniais Diminutivas Pagas Antecipadamente correspondem a despesas empenhadas e pagas no exercício de 2014, cuja efetivação ocorrerá em 2015.

Os Créditos a Longo Prazo correspondem a valores a receber após o término de exercício seguinte, que quando não recebidos, serão executados administrativa ou judicialmente, sendo que 91% (noventa e um por cento) representam a Dívida Ativa Tributária a Receber proveniente de cobranças de anuidades de pessoas físicas e jurídicas da época em que o CFMV acumulava a função do Conselho Regional do Distrito Federal. O restante é proveniente de empréstimos a conselhos regionais de acordo com contratos firmados.

Os Demais Créditos e Valores a Longo Prazo representam outros créditos cuja origem da dívida não teve como fato gerador as Contribuições de Interesse das Categorias Profissionais que quando não recebidos, serão executados administrativa ou judicialmente.

Os procedimentos relativos aos bens móveis e imóveis foram iniciados em 2014 e serão

evidenciados na contabilidade no exercício de 2015. Com o objetivo de atender aos normativos adquirimos um novo Sistema de Patrimônio – SISPAT, via web.

No Passivo Circulante estão evidenciadas as obrigações em curto prazo, como férias de pessoal que foram apropriadas em dezembro de 2014 para pagamento em janeiro de 2015 e os encargos relativos à folha de pagamento do mês de dezembro de 2014, bem como Contas a Pagar que representam os restos a pagar processados e serão liquidados até o final do exercício subsequente, como demonstrado no Balanço Patrimonial.

Os Restos a Pagar Processados de 2014 correspondem às despesas liquidadas, porém não pagas, relativas a Encargos Sociais, resultantes da execução orçamentária.

Os Restos a Pagar não Processados foram inscritos com base nos saldos de empenhos não liquidados relativos ao exercício de 2014, registrados nos termos do art. 36 e do parágrafo único do art. 103 da Lei nº 4.320/64, e ainda, atendendo aos preceitos do artigo 42 da Lei Complementar nº 101/2000.

7.3. Relatório da auditoria independente sobre as demonstrações contábeis, quando a legislação dispuser a respeito

Não se aplica, por não existir dispositivo legal que determine que as demonstrações contábeis desta autarquia sejam validadas por auditoria independente.

8. RELACIONAMENTO COM A SOCIEDADE

O CFMV fiscaliza, orienta, supervisiona e disciplina o exercício das profissões de médico veterinário e zootecnista, diretamente ou por intermédio dos CRMVs. Na priorização da qualidade de seu relacionamento com as partes interessadas por meio de diversos canais de comunicação, iniciativas e programas fundamentados em consonância com o planejamento estratégico da instituição, interage com os seus diferentes públicos. Os públicos atendidos são: os profissionais; as empresas ligadas a atividade da Medicina Veterinária e Zootecnia; as instituições de ensino públicas e privadas; e a sociedade. Esse atendimento se dá por meio da disponibilização de vários canais de comunicação, especialmente o portal eletrônico do CFMV e o Fale Conosco do Portal.

Buscando desenvolver práticas de diálogo e engajamento com as partes interessadas nas atividades do CFMV e em conjunto com a sociedade, a partir de um relacionamento ético e transparente, atuamos de forma a ampliar e aperfeiçoar a comunicação em quatro dimensões: Interna, Regionais, Classe e Sociedade.

Dos canais disponibilizados para o direcionamento de pedidos de acesso à informação no CFMV, o mais acessado é o Fale Conosco. Por meio deste canal de acesso, localizado no Banco de Conhecimento Institucional, o usuário pode encaminhar mensagem e registrar solicitações, reclamações, denúncias, sugestões, elogios etc, preenchendo o formulário para este fim. Através deste serviço, o CFMV entra em contato direto com o usuário e atende à demanda da sociedade respondendo e esclarecendo dúvidas e verificando a percepção da sociedade sobre os serviços prestados. Outro canal de atendimento utilizado é o envio de correspondência para o endereço do Conselho Federal: SIA Trecho 6, Lotes 130/140, CEP 71.205-060, Brasília, DF. Na seara do recebimento de denúncias e demais manifestações (reclamações, sugestões, elogios) oriundas da sociedade, atuamos na triagem e encaminhamento do documento para a unidade competente na estrutura do CFMV, que inicia o levantamento do fato e propõe a solução, conforme o caso.

Também, nossos clientes podem colaborar com o CFMV participando de nossas Consultas Públicas que visam a melhoria de nossas normas, como já relatado anteriormente.

Quanto às medidas adotadas com vistas ao cumprimento das normas relativas à acessibilidade, somos conscientes do grande desafio que é crescer de forma inclusiva e sustentável, tendo diminuídas as desigualdades sociais e garantida a melhoria da qualidade de vida de todos os cidadãos. Pensando nisso, salientamos que o CFMV possui um projeto em andamento, de reestruturação física do Conselho. Não obstante, destacamos que já foram implementados diversos requisitos de adequação à citada norma. Dentre eles, ressaltamos o Portal CFMV, que foi construído no padrão W3C. Na Web esse protótipo atua de forma que possibilite a criação e interpretação dos conteúdos, os quais permitem ser acessados por qualquer pessoa ou tecnologia, independente de qual *hardware* ou *software* seja utilizado. Como é sabido, o computador e a Internet representam um enorme passo para a inclusão das pessoas com deficiência, promovendo sua autonomia e independência. Com base nisto, o CFMV disponibilizou o Portal com tal tecnologia, de forma a estabelecer que o acesso aos sistemas e tecnologias da informação e comunicação sejam garantidos às pessoas com deficiência.

Ainda sobre o tema acessibilidade, sabemos que esse é um atributo essencial do ambiente que garante a melhoria da qualidade de vida das pessoas. Nesse contexto, o CFMV, preocupado com a adequação postural dos servidores e colaboradores, adquiriu mobiliário acessível, que atende à norma técnica. Por fim, considerando que a acessibilidade gera resultados sociais positivos e contribui para o desenvolvimento inclusivo e sustentável, estamos trabalhando na sua implementação, que é fundamental.

Apresentaremos abaixo resultados dos nossos canais de comunicação que proporcionam o relacionamento com a sociedade. A seguir alguns números:

Banco de Conhecimento Institucional

Permite efetuar busca por notícias, normas, leis, publicações do CFMV, acesso aos Conselhos Regionais, aos projetos e programas, dados estatísticos, entre outros, podendo incluir áudio, vídeo e imagens, facilitando a interatividade do usuário tanto interno quanto externo.

O site do CFMV contou com 99.174 acessos únicos no ano. A duração média das visitas ficou em 3 minutos e 58 segundos, com a média de 2,84 páginas acessadas por sessão.

Do total, os acessos foram feitos da seguinte forma: 66.634 acessos únicos no site e 32.477 acessos únicos para a Intranet.

A origem desses acessos segue a ordem: no *ranking* foram os acessos diretos, seguidos de pesquisa orgânica (sem influência de campanhas patrocinadas); posteriormente, os acessos se deram por referências em sites de terceiros, mídias sociais; e por fim, endereços distribuídos em e-mail.

Os estados que mais acessaram no ano foram Distrito Federal, São Paulo, Paraná, Rio Grande do Sul e Minas Gerais.

Redes sociais

FACEBOOK

A página do Conselho Federal de Medicina Veterinária teve amplo crescimento no ano. Em janeiro, tinha 5.306 curtidas e, no final de dezembro, contava com 11.013, um crescimento médio de 475 usuários por mês.

Com o total de 108 publicações ao longo do ano, a página do CFMV alcançou 2.239.289 perfis na rede, com engajamento de 116.525 perfis.

TWITTER

O Twitter, em janeiro, contava com 3.223 seguidores e encerrou o ano de 2014 com 3.541 seguidores.

YOUTUBE

Foram publicados 8 vídeos no canal do CFMV no Youtube. O canal teve 43 mil minutos assistidos estimados em um total de 90.436 visualizações.

ANEXO I

1. IDENTIFICAÇÃO E ATRIBUTOS DA ENTIDADE

Item 1.3 - Descrição sucinta das competências das áreas e subunidades estratégicas do CFMV.

Quadro 21 – Informações sobre áreas estratégicas do CFMV

Áreas/ Subunidades Estratégicas	Competências
Plenário	Atua como órgão legislativo e deliberativo competindo-lhe julgar assuntos afetos à Medicina Veterinária e Zootecnia, conforme atribuições descritas no art. 3º da Resolução CFMV nº 856/2007.
Turmas	São órgãos ordinários de deliberação, com atuação mais restrita, competindo-lhes julgar em grau de recurso matérias relacionadas à fiscalização, multa eleitoral, registro de título de especialista, reconhecimento, aprovação, modificação ou suspensão de Programa de Residência Médico-Veterinária e registro de Comissões de Ética no Uso de Animais.
Diretoria Executiva	Compete-lhe auxiliar a Presidência na efetivação das medidas de ordem administrativa, financeira e/ou social do CFMV, decididas pelo Plenário, Turmas ou pelo próprio Presidente.
Comissão de Tomada de Contas	Responsável por analisar e emitir parecer sobre as contas do Conselho Federal e Conselhos Regionais.
Corregedoria	Responsável pelas atividades processuais e procedimentais do CFMV, bem como correição e tratamento de ilícitos administrativos cometidos por colaboradores da entidade. Também exerce um papel de supervisão quanto ao funcionamento e execução dos processos relacionados à atuação dos médicos veterinários, zootecnistas e empresas visando o Bem-estar da sociedade e, propondo medidas de aprimoramento para o melhor funcionamento do sistema correcional.
Comissões Assessoras	Têm por finalidade assessorar a Diretora Executiva e o Plenário do CFMV nas tomadas de decisões de acordo com suas especialidades.
Assessoria Executiva	Responsável por assessorar estrategicamente o Presidente no exercício de suas funções.
Assessoria Jurídica	É responsável por defender os interesses do Sistema CFMV/CRMVs, promovendo o ajuizamento e defesa de ações judiciais, emitindo orientações, revestindo de legalidade os seus atos e assegurando a realização das atividades privativas do médico veterinário e zootecnista em prol da sociedade.
Assessoria de Gestão Estratégica	É responsável por assessorar a Diretoria Executiva na construção das estratégias do Sistema CFMV/CRMVs; coordenar as ações relativas ao cumprimento dos objetivos estratégicos definidos no Plano Estratégico; acompanhar, avaliar e divulgar seus resultados, subsidiando a tomada de decisões; definir as metodologias de trabalho em conjunto com as áreas da instituição; gerir conhecimento e alinhar o desempenho do Sistema CFMV/CRMVs.
Assessoria de Comunicação	Considerada uma área tático-estratégica, a Comunicação assessora diretamente a Diretoria Executiva nos processos de tomada de decisão quanto aos assuntos que possam envolver a imagem da entidade. É responsável por promover a comunicação integrada, garantindo a unidade nas mensagens e discursos institucionais. É também responsável pelo contato com a imprensa, organização e execução de eventos, comunicação interna, atendimento aos Regionais e por todas as ferramentas de comunicação, publicação e divulgação de conteúdo on-line e off-line.
Área de Gestão de Projetos	A área tem por objetivo assessorar os gerentes de projetos na direção e monitoramento, bem como, assessorar a Diretoria Executiva na análise dos resultados esperados para o atendimento as diretrizes estratégicas do CFMV e ainda assegurar a melhoria contínua dos projetos.

Área de Gestão de Processos	É responsável pelo mapeamento, aperfeiçoamento e monitoramento dos processos, bem como assegurar a melhoria contínua desses processos.
Área de Gestão de Pessoas	É responsável por implementar políticas de gestão de pessoas em consonância com o Modelo de Gestão do CFMV e promover e gerir o desenvolvimento profissional dos colaboradores do Conselho Federal com base nas competências definidas pela instituição.
Área de Gestão de Tecnologia da Informação	A área é responsável pela gestão das atividades relativas à tecnologia da informação, propondo políticas, diretrizes e soluções; assessorando a Diretoria Executiva no que lhe couber; bem como assegurando soluções em ambiente tecnológico integrado, seguro e de alto desempenho.
Área de Gestão Administrativa	É responsável por planejar, coordenar, orientar e dirigir as atividades administrativas, operacionais e logísticas com foco no atendimento às demandas internas e externas em consonância com a missão e valores do CFMV.

ANEXO II

2. PLANEJAMENTO E RESULTADOS ALCANÇADOS

Item 2.4 - Indicadores em fase de implantação pelo CFMV para monitorar e avaliar a gestão.

Quadro 22 - Indicadores dos processos gerenciais

MACROPROCESSO	PROCESSO	PRODUTO	INDICADOR	FÓRMULA CÁLCULO
PLANEJAR A ESTRATÉGIA	PLANEJAR AÇÕES ESTRATÉGICAS	Planejamento estratégico e mercadológico definido	Índice de eficácia do planejamento estratégico	Qte total de ações alteradas ou não previstas / qte total de ações validadas
			Tempo de elaboração das ações estratégicas	Tempo decorrido desde a aprovação do planejamento estratégico e o início do processo
	GERIR INDICADORES DE DESEMPENHO	Sistemática de medição definida	Índice de indicadores monitorados	Qte total de indicadores monitorados / qte total de indicadores definidos e validados
	PLANEJAR ORÇAMENTO E FINANÇAS	Planejamento orçamentário e financeiro definido	Índice de efetividade do planejamento orçamentário	Total do orçamento planejado / Total do orçamento realizado
			Tempo de elaboração do planejamento orçamentário	Tempo decorrido desde a aprovação do planejamento orçamentário e o início do processo
ASSESSORAR E CONTROLAR ESTRATÉGIA	GERIR POLÍTICAS	Política definida	Índice de reclamações	Qte total de reclamações recebidas
	GERIR PROCESSOS	Soluções implantadas	Índice de mapeamento de processos	Total de processos mapeados / total de processos a serem mapeados
			Índice de modelagem de processos	Total de processos críticos modelados / total de processos críticos a serem modelados

			Índice de eficácia dos macroprocessos definidos	Total de alterações elaboradas no mapa de macroprocessos / total de macroprocessos ou processos propostos
			Índice de cumprimento de prazos em projetos de melhoria de processos	Tempo real despendido em cada etapa do projeto / Tempo planejado para cada etapa do projeto
	GERIR PROJETOS	Projetos desenvolvidos	Índice de eficácia dos projetos	Qte total de projetos implantados / Qte total de projetos propostos
			Índice de cumprimento de prazos em projetos estratégicos	Tempo real despendido em cada etapa do projeto / Tempo planejado para cada etapa do projeto
			Índice de observância do orçamento	Valor real do projeto / valor planejado
	PRESTAR SERVIÇO DE OUVIDORIA	Atendimentos efetuados	Índice de reclamações	Qte total de reclamações / Qte total de solicitações recebidas
			Prazo médio de atendimento	Tempo total despendido no atendimento / Qte total de atendimentos

Quadro 23 - Indicadores dos processos finalísticos

MACROPROCESSO	PROCESSO	PRODUTO	INDICADOR	FÓRMULA CÁLCULO
ALINHAR DESEMPENHO DO SISTEMA	HARMONIZAR PROCEDIMENTOS	Soluções elaboradas	Índice de reclamações	Qte total de reclamações ou observações realizadas relativas ao padrão definido e divulgado / Total de reclamações
			Índice de aderência à prática disponibilizada	Qte total de Regionais aderentes / Total de Regionais
	ATENDER REGIONAIS	Convênios celebrados	Índice de convênios efetivados	Qte total de convênios efetivados / Qte total de solicitações

		Atendimento realizado	Índice de reclamação com atendimento realizado	Qte total de reclamações ou solicitações atendidas / Total de solicitações
			Prazo médio de atendimento	Prazo total despendido em cada tipo de atendimento / Total de atendimentos realizados
	GERIR QUALIDADE DO SISTEMA	Atendimento realizado	Índice de reclamações	Qte total de reclamações / Qte total de solicitações recebidas
			Prazo médio de atendimento	Tempo total despendido no atendimento / Qte total de atendimentos
		FISCALIZAR ATUAÇÃO - Regionais auditados	Índice de aderência de conformidade	Qte total de itens não conformes / Qte total de itens
NORMATIZAR	PRESTAR ASSESSORIA	Assessorias realizadas	Prazo médio de solução	Total do tempo despendido na solução / Soluções apresentadas
	REGULAMENTAR	Normas elaboradas	Prazo médio de elaboração	Qte total de tempo despendido na elaboração de instrumentos normativos / qte total de instrumentos definidos e validados
			Índice de satisfação com norma publicada	Total de reclamações relativas às normas recebidas / Total de reclamações
GERIR CONHECIMENTO	DESENVOLVER E GERIR COMPETÊNCIA	Competência necessária definida	Prazo médio de mapeamento	Total do tempo despendido no mapeamento da solução / Soluções apresentadas
		Profissionais acompanhados	Prazo médio de captação de talentos	Qte total de tempo despendido na identificação de talentos / Universo de potenciais talentos
			Índice de colaboração	Qte total de artigos enviados / Universo de potenciais talentos
		Melhores práticas incorporadas	Índice de acesso à prática	Qte total de acessos à prática

			divulgada	divulgada / Total de acessos
	GERIR BANCO DE CONHECIMENTO	Conhecimento disponibilizado	Índice de acesso ao portal do conhecimento	Qte total de acessos ao portal do conhecimento / Total de acessos
		Aprendizagem garantida	Índice de reclamações	Qte total de reclamações ou observações realizadas relativas ao conteúdo disponibilizado / Total de reclamações
			Índice de acesso ao material disponibilizado	Qte total de acessos ao portal do conhecimento / Total de acessos

Quadro 24 - Indicadores dos processos de suporte/apoio

MACROPROCESSO	PROCESSO	PRODUTO	INDICADOR	FÓRMULA CÁLCULO
FORNECER RECURSOS E MEIOS	GERIR PESSOAS	Recursos humanos alocados	Índice de qualidade na contratação	Qte total de reclamações recebidas
		Clima organizacional avaliado	Índice de satisfação do empregado	Variáveis avaliadas positivamente em pesquisa pelos empregados / Total de variáveis avaliadas
		Relações trabalhistas obedecidas	Índice de ações trabalhistas apresentadas	Total de ações trabalhistas ganhas / total de ações trabalhistas
		Qualidade de vida do empregado observada	Índice de absenteísmo	Total de ausências / Total de presenças
		Pessoas geridas	Índice de reclamações	Qte total de reclamações recebidas
		Empregado capacitado	Índice de eficácia do treinamento	Total de reclamações realizadas por treinamento / Total de treinamento realizado
		Pessoas avaliadas	Índice de efetividade da avaliação de pessoas	Total de reclamações relativas à avaliação de desempenho / Total de pessoas avaliadas

FORNECER RECURSOS E MEIOS	DESENVOLVER SOLUÇÕES DE COMUNICAÇÃO	Soluções de endomarketing elaboradas	Índice de eficácia das soluções elaboradas	Soluções elaboradas / soluções solicitadas
		Eventos realizados	Índice de reclamações	Total de reclamações realizadas
		Publicações veiculadas na mídia	Índice de inserção na mídia	Total de inserção na mídia / evento realizado
		Mídia avaliada	Índice de inserção espontânea ou provocada	Total de inserção na mídia / total de inserção prevista
	PRESTAR SERVIÇO DE TECNOLOGIA	Infraestrutura de TI disponibilizada	Índice de disponibilidade do ambiente tecnológico	Tempo total disponibilizado pela TI / tempo total planejado
			Índice de atendimento a serviços tecnológicos	Total de solicitações atendidas no prazo / Total de solicitações
FORNECER RECURSOS E MEIOS	EXECUTAR ORÇAMENTO E FINANCAS	Pagamentos realizados	Índice de pagamentos executados	Total de pagamentos executados / total de pagamentos a serem realizados
			Índice de reclamações	Total de reclamações realizadas
		Orçamento executado	Índice de eficiência da execução financeira	Total orçamento realizado / Total do orçamento planejado
		Prestação de contas apresentada	Índice de atendimento ao prazo legal	Prestações de conta entregues no prazo legal / prestações de conta realizadas
	PRESTAR SERVIÇO JURÍDICO	Demanda consultiva atendida	Prazo médio de atendimento (alta, média e baixa complexidade)	Tempo despendido em cada tipo de demanda / total de demanda
		Processos judiciais conduzidos	Índice de retorno das ações	Tempo real despendido em cada etapa do projeto / Tempo planejado para cada etapa do projeto
			Tempo médio destinado à elaboração de pareceres	Valor real do projeto / valor planejado
			Índice de perda de prazos de processos	Total de processos com perda de prazos / Total de processos por

				modalidade
	PRESTAR APOIO ADMINISTRATIVO	Patrimônio garantido Máquinas, móveis e equipamentos de manutenção	Índice de reclamações	Qte total de reclamações relativas a patrimônio ou máquinas, móveis e equipamentos / Qte total de solicitações recebidas
			Prazo médio de atendimento	Tempo total despendido no atendimento / quantidade de solicitações
		Bens e serviços adquiridos	Prazo médio de atendimento em compras e contratações	Tempo total despendido na compra ou contratação por modalidade / Total de compras ou contratações por modalidade
		Documentos recuperados	Prazo médio de recuperação de documentos	Tempo total despendido no atendimento / quantidade de solicitações

ANEXO III

4. Programação e execução orçamentária e financeira.

Item 4.1 "d"- Previsão e arrecadação por natureza.

Quadro 25 - Origem das receitas - comparação dos últimos exercícios

Origem da Receita	2012		2013		2014	
	Prevista	Arrecadada	Prevista	Arrecadada	Prevista	Arrecadada
6.2.1.2 - RECEITA REALIZADA	**18.445.000,00**	**18.253.836,87**	**24.000.000,00**	**19.963.598,01**	**27.500.000,00**	**22.871.887,65**
6.2.1.2.1 - RECEITAS CORRENTES	**18.445.000,00**	**18.253.836,87**	**21.000.000,00**	**19.946.931,36**	**23.500.000,00**	**22.736.054,30**
6.2.1.2.1.01 - RECEITA TRIBUTÁRIA	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
6.2.1.2.1.01.01 - TAXAS PELO EXERCÍCIO DO PODER DE POLÍCIA	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
6.2.1.2.1.01.01.01 - ANOTAÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
6.2.1.2.1.01.01.01.001 – Anotação de Responsabilidade Técnica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
6.2.1.2.1.01.02 - TAXA PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
6.2.1.2.1.01.02.01 - TAXA DE CERTIFICAÇÃO	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
6.2.1.2.1.01.02.01.001 - Taxa de Certificação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
6.2.1.2.1.01.02.02 - OUTRAS TAXAS	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
6.2.1.2.1.01.02.02.001 - Taxa de Transferência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
6.2.1.2.1.02 - RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES	**17.481.000,00**	**17.463.125,07**	**20.000.000,00**	**19.147.243,13**	**22.500.000,00**	**21.268.708,78**
6.2.1.2.1.02.01 - CONTRIBUIÇÕES DE INTERESSE DAS CATEGORIAS PROFISSIONAIS	**17.481.000,00**	**17.463.125,07**	**20.000.000,00**	**19.147.243,13**	**22.500.000,00**	**21.268.708,78**
6.2.1.2.1.02.01.01 - ANUIDADES - PESSOAS FÍSICAS	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
6.2.1.2.1.02.01.01.001 - Anuidades de Pessoas Físicas do Exercício	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
6.2.1.2.1.02.01.01.002 - Anuidades de Pessoas Físicas dos Exercícios Anteriores	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
6.2.1.2.1.02.01.02 - ANUIDADES - PESSOAS JURÍDICAS	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
6.2.1.2.1.02.01.02.001 - Anuidades de Pessoas Jurídicas do Exercício	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

6.2.1.2.1.02.01.02.002 - Anuidades de Pessoas Jurídicas dos Exercícios Anteriores	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
6.2.1.2.1.02.02 - COTA PARTE	**17.481.000,00**	**17.463.125,07**	**20.000.000,00**	**19.147.243,13**	**22.500.000,00**	**21.268.708,78**
6.2.1.2.1.02.02.01 - COTA PARTE - EXERCÍCIO	**17.481.000,00**	**17.463.125,07**	**19.841.500,00**	**19.003.679,42**	**22.050.000,00**	**21.180.464,67**
6.2.1.2.1.02.02.01.001 - CRMV-AC	53.000,00	52.323,53	61.000,00	60.502,63	78.000,00	67.828,60
6.2.1.2.1.02.02.01.002 - CRMV-AL	111.000,00	110.257,00	126.000,00	94.342,87	150.000,00	142.243,24
6.2.1.2.1.02.02.01.003 - CRMV-AM	121.000,00	121.866,42	170.000,00	158.416,04	209.000,00	200.206,60
6.2.1.2.1.02.02.01.004 - CRMV-AP	14.000,00	13.559,75	30.000,00	21.260,98	34.000,00	21.732,24
6.2.1.2.1.02.02.01.005 - CRMV-BA	631.000,00	630.686,07	700.000,00	651.075,61	750.000,00	724.158,08
6.2.1.2.1.02.02.01.006 - CRMV-CE	363.000,00	362.390,42	380.000,00	378.390,13	470.000,00	422.089,80
6.2.1.2.1.02.02.01.007 - CRMV-DF	318.000,00	317.503,96	330.000,00	282.877,94	359.000,00	319.314,20
6.2.1.2.1.02.02.01.008 - CRMV-ES	304.000,00	303.373,96	336.000,00	327.865,29	360.000,00	359.116,88
6.2.1.2.1.02.02.01.009 - CRMV-GO	953.000,00	952.102,23	1.100.000,00	1.078.638,99	1.317.000,00	1.200.649,36
6.2.1.2.1.02.02.01.010 - CRMV-MA	186.000,00	185.507,23	240.000,00	190.521,46	300.000,00	234.437,25
6.2.1.2.1.02.02.01.011 - CRMV-MG	1.774.000,00	1.773.077,55	1.870.000,00	1.803.175,53	2.200.000,00	2.151.351,48
6.2.1.2.1.02.02.01.012 - CRMV-MS	624.000,00	623.572,85	624.000,00	619.118,06	700.000,00	688.758,18
6.2.1.2.1.02.02.01.013 - CRMV-MT	517.000,00	513.235,12	636.000,00	605.331,34	672.000,00	671.182,64
6.2.1.2.1.02.02.01.014 - CRMV-PA	295.000,00	294.631,18	377.000,00	334.935,80	370.000,00	368.084,64
6.2.1.2.1.02.02.01.015 - CRMV-PB	180.000,00	179.176,16	249.500,00	192.835,54	240.000,00	218.071,67
6.2.1.2.1.02.02.01.016 - CRMV-PE	473.000,00	472.604,48	555.000,00	553.050,76	603.000,00	602.124,91
6.2.1.2.1.02.02.01.017 - CRMV-PI	141.000,00	139.958,60	154.000,00	146.085,58	175.000,00	174.388,17
6.2.1.2.1.02.02.01.018 - CRMV-PR	1.526.000,00	1.525.130,08	1.700.000,00	1.638.835,63	1.980.000,00	1.959.109,92
6.2.1.2.1.02.02.01.019 - CRMV-RJ	1.280.000,00	1.279.669,48	1.458.000,00	1.330.522,30	1.647.871,70	1.647.871,70
6.2.1.2.1.02.02.01.020 - CRMV-RN	182.000,00	181.140,63	247.000,00	208.907,67	231.000,00	229.651,13
6.2.1.2.1.02.02.01.021 - CRMV-RO	210.000,00	209.514,12	230.000,00	228.008,04	254.000,00	253.781,77
6.2.1.2.1.02.02.01.022 - CRMV-RR	27.000,00	26.586,25	27.000,00	24.855,38	47.000,00	23.354,68
6.2.1.2.1.02.02.01.023 - CRMV-RS	1.591.000,00	1.590.521,91	1.800.000,00	1.726.565,26	2.191.000,00	2.190.831,21
6.2.1.2.1.02.02.01.024 - CRMV-SC	968.000,00	969.652,87	1.081.000,00	1.076.848,33	1.350.000,00	1.186.364,33
6.2.1.2.1.02.02.01.025 - CRMV-SE	106.000,00	105.332,40	133.000,00	133.109,11	131.000,00	130.239,24
6.2.1.2.1.02.02.01.026 - CRMV-SP	4.339.000,00	4.336.013,88	4.992.000,00	4.919.443,61	5.001.128,30	4.777.991,02
6.2.1.2.1.02.02.01.027 - CRMV-TO	194.000,00	193.736,94	235.000,00	218.159,54	230.000,00	215.531,73
6.2.1.2.1.02.02.02 - COTA PARTE - EXERCÍCIO ANTERIOR	**0,00**	**0,00**	**158.500,00**	**143.563,71**	**450.000,00**	**88.244,11**
6.2.1.2.1.02.02.02.001 - CRMV-AC	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
6.2.1.2.1.02.02.02.002 - CRMV-AL	0,00	0,00	8.000,00	7.860,51	8.000,00	6.978,16

6.2.1.2.1.02.02.02.003 - CRMV-AM	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	411,04
6.2.1.2.1.02.02.02.004 - CRMV-AP	0,00	0,00	7.000,00	6.323,72	7.000,00	0,00
6.2.1.2.1.02.02.02.005 - CRMV-BA	0,00	0,00	1.000,00	222,37	5.000,00	1.959,83
6.2.1.2.1.02.02.02.006 - CRMV-CE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
6.2.1.2.1.02.02.02.007 - CRMV-DF	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	275,38
6.2.1.2.1.02.02.02.008 - CRMV-ES	0,00	0,00	4.000,00	3.773,71	6.000,00	4.019,10
6.2.1.2.1.02.02.02.009 - CRMV-GO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
6.2.1.2.1.02.02.02.010 - CRMV-MA	0,00	0,00	10.000,00	8.026,65	9.000,00	0,00
6.2.1.2.1.02.02.02.011 - CRMV-MG	0,00	0,00	80.000,00	78.061,73	215.000,00	1.762,83
6.2.1.2.1.02.02.02.012 - CRMV-MS	0,00	0,00	26.000,00	22.183,69	30.000,00	16.976,82
6.2.1.2.1.02.02.02.013 - CRMV-MT	0,00	0,00	4.000,00	3.368,66	4.000,00	0,00
6.2.1.2.1.02.02.02.014 - CRMV-PA	0,00	0,00	3.000,00	1.436,54	3.000,00	0,00
6.2.1.2.1.02.02.02.015 - CRMV-PB	0,00	0,00	500,00	104,06	1.000,00	0,00
6.2.1.2.1.02.02.02.016 - CRMV-PE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
6.2.1.2.1.02.02.02.017 - CRMV-PI	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00
6.2.1.2.1.02.02.02.018 - CRMV-PR	0,00	0,00	1.000,00	260,98	5.000,00	2.762,87
6.2.1.2.1.02.02.02.019 - CRMV-RJ	0,00	0,00	3.000,00	2.303,22	13.000,00	11.966,95
6.2.1.2.1.02.02.02.020 - CRMV-RN	0,00	0,00	5.000,00	5.943,80	4.000,00	2.971,90
6.2.1.2.1.02.02.02.021 - CRMV-RO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
6.2.1.2.1.02.02.02.022 - CRMV-RR	0,00	0,00	2.000,00	1.800,61	6.000,00	5.180,15
6.2.1.2.1.02.02.02.023 - CRMV-RS	0,00	0,00	0,00	0,00	11.000,00	9.737,44
6.2.1.2.1.02.02.02.024 - CRMV-SC	0,00	0,00	1.000,00	535,66	5.000,00	1.813,04
6.2.1.2.1.02.02.02.025 - CRMV-SE	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	29,64
6.2.1.2.1.02.02.02.026 - CRMV-SP	0,00	0,00	2.000,00	1.357,80	110.000,00	17.223,13
6.2.1.2.1.02.02.02.027 - CRMV-TO	0,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00	4.175,83
6.2.1.2.1.03 - RECEITA PATRIMONIAL	**2.000,00**	**725,14**	**5.000,00**	**266,59**	**1.000,00**	**0,00**
6.2.1.2.1.03.01 - RECEITA IMOBILIÁRIA	**2.000,00**	**725,14**	**5.000,00**	**266,59**	**1.000,00**	**0,00**
6.2.1.2.1.03.01.01 - RECEITA IMOBILIÁRIA	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
6.2.1.2.1.03.01.01.001 - Aluguéis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
6.2.1.2.1.03.02 - RECEITAS MOBILIÁRIAS	**2.000,00**	**725,14**	**5.000,00**	**266,59**	**1.000,00**	**0,00**
6.2.1.2.1.03.02.01 - RECEITAS MOBILIÁRIAS	**2.000,00**	**725,14**	**5.000,00**	**266,59**	**1.000,00**	**0,00**
6.2.1.2.1.03.02.01.001 - Dividendos (Remuneração de Ações)	2.000,00	725,14	5.000,00	266,59	1.000,00	0,00
6.2.1.2.1.04 - RECEITAS DE SERVIÇOS	**32.000,00**	**17.615,67**	**51.000,00**	**39.214,16**	**49.000,00**	**123.564,34**
6.2.1.2.1.04.01 - EMOLUMENTOS COM INSCRIÇÃO E	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**

REGISTRO						
6.2.1.2.1.04.01.01 - EMOLUMENTOS COM INSCRIÇÃO E REGISTRO	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
6.2.1.2.1.04.01.01.001 – Inscrição/Registro – Pessoa Física	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
6.2.1.2.1.04.01.01.002 - Inscrição/Registro – Pessoa Jurídica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
6.2.1.2.1.04.02 - EXPEDIÇÃO DE CARTEIRAS/CÉDULA	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
6.2.1.2.1.04.02.01 - EMOLUMENTOS COM EXPEDIÇÃO DE CARTEIRAS/CÉDULAS	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
6.2.1.2.1.04.02.01.001 – Expedição de Carteiras/Cédulas - Pessoa Física	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
6.2.1.2.1.04.03 - EMOLUMENTOS COM EXPEDIÇÃO DE CERTIDÕES/CERTIFICADOS	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
6.2.1.2.1.04.03.01 - EXPEDIÇÃO DE CERTIDÃO/CERTIFICADO	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
6.2.1.2.1.04.03.01.001 – Expedição de Certidão – Pessoa Física	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
6.2.1.2.1.04.03.01.002 - Expedição de Certidão – Pessoa Jurídica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
6.2.1.2.1.04.04 - OUTROS EMOLUMENTOS	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
6.2.1.2.1.04.04.01 - OUTROS EMOLUMENTOS	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
6.2.1.2.1.04.04.01.001 – Título de Especialista	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
6.2.1.2.1.04.07 - RECEITAS DIVERSAS DE SERVIÇOS	**32.000,00**	**17.615,67**	**51.000,00**	**39.214,16**	**49.000,00**	**123.564,34**
6.2.1.2.1.04.07.01 - RECEITAS DIVERSAS DE SERVIÇOS	**32.000,00**	**17.615,67**	**51.000,00**	**39.214,16**	**49.000,00**	**123.564,34**
6.2.1.2.1.04.07.01.001 - Assinaturas de Revistas	0,00	0,00	5.000,00	520,00	5.000,00	374,00
6.2.1.2.1.04.07.01.002 - Vendas de Livros	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
6.2.1.2.1.04.07.01.003 - Publicações e Veiculação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
6.2.1.2.1.04.07.01.004 - Botons	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
6.2.1.2.1.04.07.01.005 - Receita de Ônus de Sucumbência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
6.2.1.2.1.04.07.01.006 - Recuperação de Despesas com Custas Processuais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
6.2.1.2.1.04.07.01.007 - Recuperação de Despesas com Emissão de Listagens	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
6.2.1.2.1.04.07.01.008 - Recuperação de Despesas com Custos de Cobrança	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3,10
6.2.1.2.1.04.07.01.009 - Recuperação de Despesas Postais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
6.2.1.2.1.04.07.01.010 - Recuperação de Despesas com Telefonia	0,00	0,00	2.000,00	58,60	2.000,00	151,46
6.2.1.2.1.04.07.01.011 - Recuperação de Despesas com Fotocópias	0,00	0,00	2.000,00	1.146,95	2.000,00	285,67

6.2.1.2.1.04.07.01.012 - Taxa de Inscrição em Eventos	7.000,00	525,00	0,00	0,00	5.000,00	81.941,71
6.2.1.2.1.04.07.01.013 - Taxa de Inscrição em Concursos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
6.2.1.2.1.04.07.01.014 - Emissão de Listagens	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
6.2.1.2.1.04.07.01.015 - Recuperação de Despesas com Vale-Transporte	0,00	0,00	20.000,00	14.918,07	15.000,00	13.246,30
6.2.1.2.1.04.07.01.016 - Recuperação de Despesas com Alimentação	0,00	0,00	20.000,00	22.009,22	20.000,00	27.562,10
6.2.1.2.1.04.07.01.017 - Recuperação de Despesas com Assistência Médica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
6.2.1.2.1.04.07.01.099 - Outras Recuperações de Despesas	25.000,00	17.090,67	2.000,00	561,32	0,00	0,00
6.2.1.2.1.05 - RECEITAS FINANCEIRAS	**877.000,00**	**727.382,24**	**790.000,00**	**691.681,45**	**814.000,00**	**1.160.200,75**
6.2.1.2.1.05.01 - JUROS E ENCARGOS DE EMPRESTIMOS CONCEDIDOS	**0,00**	**0,00**	**10.000,00**	**172,89**	**8.500,00**	**4.169,14**
6.2.1.2.1.05.01.01 - JUROS SOBRE EMPRESTIMOS	**0,00**	**0,00**	**5.000,00**	**172,89**	**5.000,00**	**4.169,14**
6.2.1.2.1.05.01.01.001 - Juros sobre Empréstimos	0,00	0,00	5.000,00	172,89	5.000,00	4.169,14
6.2.1.2.1.05.01.02 - ENCARGOS SOBRE EMPRÉSTIMOS	**0,00**	**0,00**	**5.000,00**	**0,00**	**3.500,00**	**0,00**
6.2.1.2.1.05.01.02.001 - Encargos sobre Empréstimos	0,00	0,00	5.000,00	0,00	3.500,00	0,00
6.2.1.2.1.05.02 - JUROS E ENCARGOS DE MORA SOBRE BENS E SERVIÇOS	**124.000,00**	**64.160,64**	**40.000,00**	**20.660,33**	**11.500,00**	**4.797,20**
6.2.1.2.1.05.02.01 - JUROS DE MORA SOBRE ANUIDADES	**59.840,00**	**59.831,69**	**21.000,00**	**16.913,90**	**6.500,00**	**3.473,62**
6.2.1.2.1.05.02.01.001 - Juros de Mora*	0,00	0,00	0,00	0,00	1.500,00	3.392,33
6.2.1.2.1.05.02.01.001 - Pessoas Físicas - Do Exercício	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
6.2.1.2.1.05.02.01.002 - Juros de Mora sobre Dívida Ativa - PF*	0,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00	81,29
6.2.1.2.1.05.02.01.002 - Pessoa Jurídica - Do Exercício	380,00	374,67	15.000,00	10.653,29	0,00	0,00
6.2.1.2.1.05.02.01.003 - Juros de Mora sobre Dívida Ativa - PJ*	0,00	0,00	0,00	0,00	3.000,00	0,00
6.2.1.2.1.05.02.01.003 - Pessoas Físicas - Exercícios Anteriores	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
6.2.1.2.1.05.02.01.004 - Pessoas Jurídicas - Exercícios Anteriores	59.460,00	59.457,02	6.000,00	6.260,61	0,00	0,00
6.2.1.2.1.05.02.02 - JUROS DE MORA SOBRE MULTAS DE INFRAÇÕES	**0,00**	**0,00**	**9.000,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
6.2.1.2.1.05.02.02.001 - Pessoa Física	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
6.2.1.2.1.05.02.02.002 - Pessoa Jurídica	0,00	0,00	9.000,00	0,00	0,00	0,00
6.2.1.2.1.05.02.03 - OUTROS JUROS	**3.160,00**	**3.126,86**	**10.000,00**	**3.746,43**	**5.000,00**	**1.323,58**
6.2.1.2.1.05.02.03.001 - Juros sobre Devolução de Diárias	100,00	77,33	4.000,00	33,00	5.000,00	710,25
6.2.1.2.1.05.02.03.002 - Juros sobre Multa Eleitoral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
6.2.1.2.1.05.02.03.003 - Juros sobre Multa sobre o Exercício Ilegal da Profissão	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

6.2.1.2.1.05.02.03.004 - Juros sobre Restituição/Indenização	0,00	0,00	1.000,00	53,70	0,00	0,00
6.2.1.2.1.05.02.03.005 - Juros sobre Convênios	2.930,00	2.921,32	5.000,00	3.659,73	0,00	613,33
6.2.1.2.1.05.02.03.006 - Juros sob multas de Contratos	130,00	128,21	0,00	0,00	0,00	0,00
6.2.1.2.1.05.02.04 - OUTROS ENCARGOS	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
6.2.1.2.1.05.02.04.001 - Outros Encargos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
6.2.1.2.1.05.02.05 - JUROS DE MORA SOBRE ANUIDADES - DIVIDA ATIVA ADMINISTRATIVA	**11.000,00**	**1.202,09**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
6.2.1.2.1.05.02.05.001 - Pessoa Física	2.000,00	274,92	0,00	0,00	0,00	0,00
6.2.1.2.1.05.02.05.002 - Pessoa Jurídica	9.000,00	927,17	0,00	0,00	0,00	0,00
6.2.1.2.1.05.02.06 - JUROS DE MORA SOBRE ANUIDADES - DIVIDA ATIVA AJUIZADA	**50.000,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
6.2.1.2.1.05.02.06.001 - Pessoa Física	25.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
6.2.1.2.1.05.02.06.002 - Pessoa Jurídica	25.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
6.2.1.2.1.05.02.07 - JUROS DE MORA S/ MULTA ELEITORAL - DIVIDA ATIVA ADMINISTRATIVA	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
6.2.1.2.1.05.02.07.001 - Pessoa Física	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
6.2.1.2.1.05.02.08 - JUROS DE MORA S/ MULTA ELEITORAL - DIVIDA ATIVA AJUIZADA	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
6.2.1.2.1.05.02.08.001 - Pessoa Física	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
6.2.1.2.1.05.02.09 - JUROS DE MORA S/ MULTAS DE INFRAÇÕES - DÍVIDA ATIVA ADMINISTRATIVA	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
6.2.1.2.1.05.02.09.001 – Juros de Mora s/multa de Infrações – da Administrativa - PF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
6.2.1.2.1.05.02.09.002 - Juros de Mora s/multa de Infrações – da Administrativa – PJ	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
6.2.1.2.1.05.02.10 - JUROS DE MORA S/ MULTAS DE INFRAÇÕES - DÍVIDA ATIVA AJUIZADA	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
6.2.1.2.1.05.02.10.001 - Juros de Mora s/multa de Infrações – Da Ajuizada - PF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
6.2.1.2.1.05.02.10.002 - Juros de Mora s/multa de Infrações – Da Ajuizada- PJ	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
6.2.1.2.1.05.04 - VARIAÇÕES MONETÁRIAS E CAMBIAIS	**101.000,00**	**38.427,71**	**35.000,00**	**11.736,23**	**20.500,00**	**4.006,35**
6.2.1.2.1.05.04.01 - ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA*	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**15.500,00**	**2.035,13**
6.2.1.2.1.05.04.01.001 - Atualização Monetária sobre Receitas	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	15.000,00	1.550,91

6.2.1.2.1.05.04.01.002 - Atualização Monetária sobre Dívida Ativa - PF	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	500,00	484,22
6.2.1.2.1.05.04.01.003 - Atualização Monetária sobre Dívida Ativa - PJ	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	0,00	0,00
6.2.1.2.1.05.04.09 - OUTRAS ATUALIZAÇÕES MONETÁRIAS *	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**5.000,00**	**1.971,22**
6.2.1.2.1.05.04.09.001 - Atualização Monetária sobre Devolução de Diárias	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	5.000,00	16,83
6.2.1.2.1.05.04.09.002 - Atualização Monetária sobre Convênios	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	0,00	1.937,03
6.2.1.2.1.05.04.09.003 - Atualização Monetária sobre Contratos	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	0,00	17,36
6.2.1.2.1.05.04.01 - ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA SOBRE ANUIDADES	**29.530,00**	**29.510,34**	**14.500,00**	**4.594,27**	**0,00**	**0,00**
6.2.1.2.1.05.04.01.001 - Pessoas Físicas - Do Exercício	0,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00
6.2.1.2.1.05.04.01.002 - Pessoa Jurídica - Do Exercício	180,00	178,09	6.500,00	1.695,17	0,00	0,00
6.2.1.2.1.05.04.01.003 - Pessoas Físicas - Exercícios Anteriores	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
6.2.1.2.1.05.04.01.004 - Anuidades de Pessoas Jurídicas - Exercícios Anteriores	29.350,00	29.332,25	3.000,00	2.899,10	0,00	0,00
6.2.1.2.1.05.04.02 - ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA SOBRE MULTAS DE INFRAÇÕES	**0,00**	**0,00**	**10.500,00**	**3.073,90**	**0,00**	**0,00**
6.2.1.2.1.05.04.02.001 - Pessoa Física	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
6.2.1.2.1.05.04.02.002 - Pessoa Jurídica	0,00	0,00	10.000,00	3.036,28	0,00	0,00
6.2.1.2.1.05.04.02.003 - Atualização Monetária-Resolução-1016/2008	0,00	0,00	500,00	37,62	0,00	0,00
6.2.1.2.1.05.04.03 - OUTRAS ATUALIZAÇÕES MONETÁRIAS	**1.470,00**	**1.391,55**	**10.000,00**	**4.068,06**	**0,00**	**0,00**
6.2.1.2.1.05.04.03.001 - Atualização Monetária sobre Devolução de Diárias	50,00	1,80	8.000,00	2.400,00	0,00	0,00
6.2.1.2.1.05.04.03.002 - Atualização Monetária sobre Convênios	1.320,00	1.307,31	2.000,00	1.668,06	0,00	0,00
6.2.1.2.1.05.04.03.003 - Atualização Monetária sobre Multa Eleitoral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
6.2.1.2.1.05.04.03.004 - Atualização Monetária sobre Multa Eleitoral - Dívida Ativa Administrativa - PF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
6.2.1.2.1.05.04.03.005 - Atualização Monetária sobre Multa Eleitoral - Dívida Ativa Ajuizada - PF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
6.2.1.2.1.05.04.03.008 - Atualização Monetária sobre Contratos	100,00	82,44	0,00	0,00	0,00	0,00
6.2.1.2.1.05.04.04 - ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA SOBRE ANUIDADES - DIVIDA ATIVA ADMINISTRATIVA	**25.000,00**	**7.525,82**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
6.2.1.2.1.05.04.04.001 - Pessoa Física	5.000,00	1.130,90	0,00	0,00	0,00	0,00
6.2.1.2.1.05.04.04.002 - Pessoa Jurídica	20.000,00	6.394,92	0,00	0,00	0,00	0,00

6.2.1.2.1.05.04.05 - ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA SOBRE ANUIDADES - DIVIDA ATIVA AJUIZADA	**45.000,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
6.2.1.2.1.05.04.05.001 - Pessoa Física	20.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
6.2.1.2.1.05.04.05.002 - Pessoa Jurídica	25.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
6.2.1.2.1.05.04.06 - ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA SOBRE AUTO DE INFRAÇÃO - DIVIDA ATIVA ADMINISTRATIVA	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
6.2.1.2.1.05.04.06.001 - Pessoas Físicas - Registradas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
6.2.1.2.1.05.04.06.002 - Pessoas Jurídicas - Registradas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
6.2.1.2.1.05.04.06.003 - Pessoas Físicas - Não Registradas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
6.2.1.2.1.05.04.06.004 - Pessoas Jurídicas - Não Registradas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
6.2.1.2.1.05.04.07 - ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA SOBRE AUTO DE INFRAÇÃO - DIVIDA ATIVA AJUIZADA	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
6.2.1.2.1.05.04.07.001 - Pessoas Físicas - Registradas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
6.2.1.2.1.05.04.07.002 - Pessoas Jurídicas - Registradas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
6.2.1.2.1.05.04.07.003 - Pessoas Físicas - Não Registradas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
6.2.1.2.1.05.04.07.004 - Pessoas Jurídicas - Não Registradas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
6.2.1.2.1.05.05 - DESCONTOS FINANCEIROS OBTIDOS	**0,00**	**0,00**	**10.000,00**	**0,00**	**5.000,00**	**0,00**
6.2.1.2.1.05.05.01 - DESCONTOS FINANCEIROS OBTIDOS	**0,00**	**0,00**	**10.000,00**	**0,00**	**5.000,00**	**0,00**
6.2.1.2.1.05.05.01.001 - Descontos Financeiros Obtidos	0,00	0,00	10.000,00	0,00	5.000,00	0,00
6.2.1.2.1.05.06 - MULTA POR MORA	**54.000,00**	**28.334,94**	**30.000,00**	**4.164,13**	**13.500,00**	**5.331,57**
6.2.1.2.1.05.06.01 - MULTAS POR MORA *	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**12.500,00**	**2.017,60**
6.2.1.2.1.05.06.01.001 - Multas por Mora sobre Receita Tributária*	0,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00	901,77
6.2.1.2.1.05.06.01.002 - Multa por Mora sobre Dívida Ativa - PF *	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00	5,83
6.2.1.2.1.05.06.01.003 - Multa por Mora sobre Dívida Ativa - PJ*	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
6.2.1.2.1.05.06.01.004 - Multas por Mora de Receitas não Tributárias *	0,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00	1.110,00
6.2.1.2.1.05.06.01 - MULTAS SOBRE ANUIDADES	**38.300,00**	**18.940,71**	**28.000,00**	**2.964,13**	**0,00**	**0,00**
6.2.1.2.1.05.06.01.001 - Pessoas Físicas - Do Exercício	12.000,00	0,00	12.000,00	0,00	0,00	0,00
6.2.1.2.1.05.06.01.002 - Pessoas Jurídicas - Do Exercício	8.000,00	673,18	15.000,00	2.049,59	0,00	0,00
6.2.1.2.1.05.06.01.003 - Pessoas Físicas - Exercícios Anteriores	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
6.2.1.2.1.05.06.01.004 - Pessoas Jurídicas - Exercícios Anteriores	18.300,00	18.267,53	1.000,00	914,54	0,00	0,00
6.2.1.2.1.05.06.02 - OUTRAS MULTAS	**13.700,00**	**9.269,31**	**2.000,00**	**1.200,00**	**1.000,00**	**3.313,97**
6.2.1.2.1.05.06.09.001 - Multas por Infração - PF *	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	400,00

6.2.1.2.1.05.06.09.002 - Multas por Infração - PJ *	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.913,97
6.2.1.2.1.05.06.09.003 - Multa Eleitoral *	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
6.2.1.2.1.05.06.02.001 - Multas por Ausência de Responsável Técnico	5.000,00	1.479,79	0,00	0,00	0,00	0,00
6.2.1.2.1.05.06.02.002 - Multa Eleitoral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
6.2.1.2.1.05.06.02.003 - Devolução de Diárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
6.2.1.2.1.05.06.02.004 - Auto de Infração por Falta de Registro	4.000,00	3.555,49	0,00	0,00	0,00	0,00
6.2.1.2.1.05.06.02.005 - Multa pela Devolução de Diárias	1.300,00	1.052,00	1.000,00	600,00	0,00	0,00
6.2.1.2.1.05.06.02.006 - Multas sobre Convênios	500,00	318,49	0,00	0,00	0,00	0,00
6.2.1.2.1.05.06.02.007 - Multas sobre Cláusulas de Contrato	2.900,00	2.863,54	0,00	0,00	0,00	0,00
6.2.1.2.1.05.06.02.008 - Multas - Resolução-896/2008	0,00	0,00	1.000,00	600,00	0,00	0,00
6.2.1.2.1.05.06.03 - MULTAS SOBRE ANUIDADES - DIVIDA ATIVA ADMINISTRATIVA	**2.000,00**	**124,92**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
6.2.1.2.1.05.06.03.001 - Pessoa Física	1.000,00	41,76	0,00	0,00	0,00	0,00
6.2.1.2.1.05.06.03.002 - Pessoa Jurídica	1.000,00	83,16	0,00	0,00	0,00	0,00
6.2.1.2.1.05.06.04 - MULTAS SOBRE ANUIDADES - DIVIDA ATIVA AJUIZADA	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
6.2.1.2.1.05.06.04.001 - Pessoa Física	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
6.2.1.2.1.05.06.04.002 - Pessoa Jurídica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
6.2.1.2.1.05.09 - REMUNERAÇÃO DE DEP.BANC. E APLICAÇÕES FINANCEIRAS	**598.000,00**	**596.458,95**	**665.000,00**	**654.947,87**	**755.000,00**	**1.141.896,49**
6.2.1.2.1.05.09.01 - RENDIMENTOS DE APLICAÇÕES	**598.000,00**	**596.458,95**	**665.000,00**	**654.947,87**	**755.000,00**	**1.141.896,49**
6.2.1.2.1.05.09.01.001 - Rendimentos de Poupança	1.000,00	21,16	5.000,00	219,70	5.000,00	583,49
6.2.1.2.1.05.09.01.002 - Rendimentos sobre Aplicações em Fundos	597.000,00	596.437,79	660.000,00	654.728,17	750.000,00	1.141.313,00
6.2.1.2.1.06 - TRANSFERENCIAS CORRENTES	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
6.2.1.2.1.06.01 - TRANSFERENCIAS INTRA GOVERNAMENTAIS	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
6.2.1.2.1.06.01.01 - TRANSFERENCIAS INTRA GOVERNAMENTAIS	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
6.2.1.2.1.06.01.01.001 - Auxílios - Intra Governamentais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
6.2.1.2.1.06.01.01.002 - Doações - Intra Governamentais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
6.2.1.2.1.06.02 - TRANSFERÊNCIAS INTER GOVERNAMENTAIS	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
6.2.1.2.1.06.02.01 - TRANSFERÊNCIAS INTER	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**

GOVERNAMENTAIS						
6.2.1.2.1.06.02.01.001 - Auxílios - Inter Governamentais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
6.2.1.2.1.06.02.01.002 - Doações - Inter Governamentais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
6.2.1.2.1.06.03 - TRAMSFERÊNCIAS DAS INTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
6.2.1.2.1.06.03.01 - TRAMSFERÊNCIAS DAS INTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
6.2.1.2.1.06.03.01.001 - Doações - Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
6.2.1.2.1.06.04 - TRANSFERÊNCIA DE PESSOAS FÍSICAS	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
6.2.1.2.1.06.04.01 - TRANSFERÊNCIA DE PESSOAS FÍSICAS	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
6.2.1.2.1.06.04.01.001 - Doações - Pessoas Físicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
6.2.1.2.1.09 - OUTRAS RECEITAS CORRENTES	**53.000,00**	**44.988,75**	**154.000,00**	**68.526,03**	**136.000,00**	**183.580,43**
6.2.1.2.1.09.01 - OUTRAS RECEITAS CORRENTES	**53.000,00**	**44.988,75**	**154.000,00**	**68.526,03**	**136.000,00**	**183.580,43**
6.2.1.2.1.09.01.01 - MULTAS DE INFRAÇOES	**0,00**	**0,00**	**10.000,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
6.2.1.2.1.09.01.01.001 - Pessoa Física	0,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00
6.2.1.2.1.09.01.01.002 - Pessoa Jurídica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
6.2.1.2.1.09.01.02 - INDENIZAÇÕES E/OU RESTITUIÇÕES	**34.000,00**	**29.805,06**	**59.000,00**	**30.096,64**	**34.000,00**	**158.411,36**
6.2.1.2.1.09.01.02.001 - Indenizações e/ou Restituições	31.000,00	29.508,95	24.000,00	10.856,39	34.000,00	157.215,72
6.2.1.2.1.09.01.02.002 - Saldo de Convênios Devolvidos *	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.195,64
6.2.1.2.1.09.01.02.002 - Restituições	3.000,00	296,11	35.000,00	19.240,25	0,00	0,00
6.2.1.2.1.09.01.08 - DÍVIDA ATIVA	**19.000,00**	**15.183,69**	**85.000,00**	**38.429,39**	**102.000,00**	**25.169,07**
6.2.1.2.1.09.01.08.001 - Dívida Ativa Administrativa - PJ	7.000,00	5.527,63	30.000,00	23.559,68	20.000,00	17.515,07
6.2.1.2.1.09.01.08.002 - Dívida Ativa Administrativa - PF	2.000,00	1.121,62	10.000,00	4.298,68	19.000,00	1.721,79
6.2.1.2.1.09.01.08.003 - Dívida Ativa não Tributária	0,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00	0,00
6.2.1.2.1.09.01.08.004 - Dívida Ativa de Multa de Infração - PJ	0,00	0,00	10.000,00	9.635,39		5.932,21
6.2.1.2.1.09.01.08.005 - Dívida Ativa de Multa de Infração - PF	0,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00
6.2.1.2.1.09.01.08.006 - Dívida Ativa Ajuizada - PJ	10.000,00	8.534,44	5.000,00	935,64	23.000,00	0,00
6.2.1.2.1.09.01.08.007 - Dívida Ativa Ajuizada - PF	0,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00	0,00
6.2.1.2.1.09.01.08.008 - Dívida Ativa Ajuizada de Auto de Infração - PJ	0,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00
6.2.1.2.1.09.01.08.009 - Dívida Ativa Ajuizada de Auto de Infração - PF	0,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00
6.2.1.2.1.09.01.08.010 - Dívida Ativa de Multa Eleitoral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
6.2.1.2.1.09.01.08.011 - Dívida Ativa Ajuizada de Multa Eleitoral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

6.2.1.2.1.09.01.08.012 - Dívida Ativa Administrativa de Auto de Infração - PF Não Registrada	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
6.2.1.2.1.09.01.08.013 - Dívida Ativa Administrativa de Auto de Infração - PJ Não Registrada	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
6.2.1.2.1.09.01.08.014 - Dívida Ativa Ajuizada de Auto de Infração - PF Não Registrada	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
6.2.1.2.1.09.01.08.015 - Dívida Ativa Ajuizada de Auto de Infração - PJ Não Registrada	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
6.2.1.2.2 - RECEITAS DE CAPITAL	**0,00**	**0,00**	**3.000.000,00**	**16.666,65**	**4.000.000,00**	**135.833,35**
6.2.1.2.2.01 - OPERAÇÕES DE CRÉDITO	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**16.666,65**	**0,00**	**83.333,35**
6.2.1.2.2.01.01 - OPERAÇÕES DE CRÉDITO	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**16.666,65**	**0,00**	**83.333,35**
6.2.1.2.2.01.01.01 - OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNA	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**16.666,65**	**0,00**	**83.333,35**
6.2.1.2.2.01.01.01.001 - Empréstimo para Despesa de Custeio	0,00	0,00	0,00	16.666,65	0,00	83.333,35
6.2.1.2.2.01.01.01.002 - Empréstimo para Aquisição de Imóvel	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
6.2.1.2.2.01.01.01.003 - Empréstimo para Construção de Imóvel	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
6.2.1.2.2.01.01.01.004 - Empréstimo para Reforma de Imóvel	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
6.2.1.2.2.02 - ALIENAÇÃO DE BENS	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
6.2.1.2.2.02.01 - ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
6.2.1.2.2.02.01.01 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
6.2.1.2.2.02.01.01.001 - Móveis e Utensílios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
6.2.1.2.2.02.01.01.002 - Máquinas e Equipamentos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
6.2.1.2.2.02.01.01.003 - Instalações	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
6.2.1.2.2.02.01.01.004 - Utensílios de Copa e Cozinha	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
6.2.1.2.2.02.01.01.005 - Veículos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
6.2.1.2.2.02.01.01.006 - Bens de Informática	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
6.2.1.2.2.02.01.01.007 - Sistema de Processamento de Dados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
6.2.1.2.2.02.01.01.008 - Biblioteca	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
6.2.1.2.2.02.01.01.009 - Obras de Arte	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
6.2.1.2.2.02.02 - ALIENAÇÃO DE BENS IMÓVEIS	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
6.2.1.2.2.02.02.01 - ALIENAÇÃO DE BENS IMÓVEIS	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
6.2.1.2.2.02.02.01.001 - Edifícios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
6.2.1.2.2.02.02.01.002 - Salas e Escritórios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
6.2.1.2.2.02.02.01.003 - Casas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

6.2.1.2.2.02.02.01.004 - Terrenos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
6.2.1.2.2.02.02.01.005 - Obras Inacabadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
6.2.1.2.2.03 - ALIENAÇÃO DE TÍTULOS E AÇÕES	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
6.2.1.2.2.03.01 - ALIENAÇÃO DE TÍTULOS E AÇÕES	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
6.2.1.2.2.03.01.01 - TÍTULOS DE RENDA	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
6.2.1.2.2.03.01.01.001 - Títulos de Renda	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
6.2.1.2.2.03.01.02 - AÇÕES	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
6.2.1.2.2.03.01.02.001 - Ações	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
6.2.1.2.2.04 - AMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMO CONCEDIDO	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**52.500,00**
6.2.1.2.2.04.01 - AMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMO CONCEDIDO	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**52.500,00**
6.2.1.2.2.04.01.01 - AMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS CONCEDIDOS						
6.2.1.2.2.04.01.01.001 – Empréstimo para Despesas de Custeio	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
6.2.1.2.2.04.01.01.002 - Empréstimo para Aquisição, Construção e Reforma de Imóvel	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	52.500,00
6.2.1.2.2.05 - TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
6.2.1.2.2.05.01 - TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
6.2.1.2.2.05.01.01 - TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
6.2.1.2.2.05.01.01.001 - Auxílios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
6.2.1.2.2.06 - SALDOS DE EXERCÍCIOS	**0,00**	**0,00**	**3.000.000,00**	**0,00**	**4.000.000,00**	**0,00**
6.2.1.2.2.06.01 - SALDOS DE EXERCÍCIOS	**0,00**	**0,00**	**3.000.000,00**	**0,00**	**4.000.000,00**	**0,00**
6.2.1.2.2.06.01.01 – Superávit Financeiro de Exercício Anterior	0,00	0,00	3.000.000,00	0,00	4.000.000,00	0,00
6.2.1.2.2.09 - OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
6.2.1.2.2.09.01 - INDENIZAÇÕES E/OU RESTITUIÇÕES	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
6.2.1.2.2.09.01.01 - INDENIZAÇÕES E/OU RESTITUIÇÕES	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
6.2.1.2.2.09.01.01.001 - Indenização	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
6.2.1.2.2.09.01.01.002 - Restituição	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Item 4.2 "a"- Desempenho da execução orçamentária e financeira, nos último três exercícios.

Quadro 26 - Comparação entre os três últimos exercícios da execução orçamentária e financeira

Despesa	2012			2013			2014		
	Orçada	Liquidada	Paga	Orçada	Liquidada	Paga	Orçada	Liquidada	Paga
6.2.2.1.1 - CRÉDITO DISPONÍVEL DA DESPESA	**20.000.000,00**	**18.021.896,00**	**16.628.601,07**	**24.000.000,00**	**17.619.936,38**	**17.524.751,10**	**27.500.000,00**	**17.099.904,65**	**17.089.049,17**
6.2.2.1.1.01 - DESPESAS CORRENTES	**18.600.000,00**	**17.568.658,84**	**16.175.363,91**	**22.081.812,50**	**17.345.143,31**	**17.249.958,03**	**22.370.000,00**	**16.387.570,68**	**16.376.715,20**
6.2.2.1.1.01.01 - PESSOAL, ENCARGOS E BENEFÍCIOS	**8.913.000,00**	**8.671.874,51**	**8.619.349,36**	**9.786.000,00**	**9.399.393,50**	**9.339.739,50**	**10.386.000,00**	**10.082.253,06**	**10.071.397,58**
6.2.2.1.1.01.01.01 - PESSOAL	**6.226.000,00**	**6.049.352,78**	**6.049.352,78**	**6.550.500,00**	**6.336.163,15**	**6.336.163,15**	**7.034.070,90**	**6.922.353,86**	**6.922.353,86**
6.2.2.1.1.01.01.01.001 - PESSOAL	**6.226.000,00**	**6.049.352,78**	**6.049.352,78**	**6.550.500,00**	**6.336.163,15**	**6.336.163,15**	**7.034.070,90**	**6.922.353,86**	**6.922.353,86**
6.2.2.1.1.01.01.01.001.001 - Salários	4.104.000,00	4.017.804,55	4.017.804,55	3.870.000,00	3.726.946,20	3.726.946,20	4.302.570,90	4.290.095,72	4.290.095,72
6.2.2.1.1.01.01.01.001.002 - Adicional Noturno	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
6.2.2.1.1.01.01.01.001.003 - Incorporações	0,00	0,00	0,00	31.500,00	31.283,33	31.283,33	38.000,00	30.500,00	30.500,00
6.2.2.1.1.01.01.01.001.005 - Adicional de Periculosidade	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
6.2.2.1.1.01.01.01.001.006 - Adicional de Insalubridade	10.000,00	3.736,15	3.736,15	4.000,00	3.051,00	3.051,00	4.500,00	4.459,84	4.459,84
6.2.2.1.1.01.01.01.001.013 - Abono Provisório - Pessoal CLT	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
6.2.2.1.1.01.01.01.001.014 - Gratificação por Exercício de Cargos	511.000,00	510.199,99	510.199,99	753.000,00	752.166,68	752.166,68	720.000,00	718.505,50	718.505,50
6.2.2.1.1.01.01.01.001.016 - Gratificação por Exercício de Funções	342.000,00	341.283,33	341.283,33	544.000,00	543.966,66	543.966,66	725.000,00	721.716,68	721.716,68
6.2.2.1.1.01.01.01.001.018 - Gratificação por Tempo de Serviço	495.000,00	456.841,98	456.841,98	411.000,00	407.523,63	407.523,63	430.000,00	374.716,32	374.716,32
6.2.2.1.1.01.01.01.001.019 - Gratificações Especiais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
6.2.2.1.1.01.01.01.001.021 - Férias Vencidas e Proporcionais	10.000,00	191,33	191,33	120.000,00	116.326,86	116.326,86	50.000,00	20.656,38	20.656,38
6.2.2.1.1.01.01.01.001.022 - 13º Salário	469.000,00	468.612,41	468.612,41	488.000,00	487.368,59	487.368,59	527.000,00	526.859,32	526.859,32

6.2.2.1.1.01.01.01.001.023 - Férias - Abono Pecuniário	160.000,00	126.667,31	126.667,31	155.000,00	121.716,94	121.716,94	114.000,00	113.520,00	113.520,00
6.2.2.1.1.01.01.01.001.024 - Férias - Abono Constitucional (1/3)	125.000,00	124.015,73	124.015,73	174.000,00	145.813,26	145.813,26	123.000,00	121.324,10	121.324,10
6.2.2.1.1.01.01.02 - OUTRAS VPD VARIAVEIS - PESSOAL CIVIL - RGPS	**80.000,00**	**56.995,57**	**56.995,57**	**194.000,00**	**178.558,01**	**178.558,01**	**87.000,00**	**77.153,76**	**77.153,76**
6.2.2.1.1.01.01.02.001 - OUTRAS VPD VARIAVEIS - PESSOAL CIVIL - RGPS	**80.000,00**	**56.995,57**	**56.995,57**	**194.000,00**	**178.558,01**	**178.558,01**	**87.000,00**	**77.153,76**	**77.153,76**
6.2.2.1.1.01.01.02.001.001 - Substituição	20.000,00	13.799,99	13.799,99	10.000,00	4.533,33	4.533,33	10.000,00	4.999,99	4.999,99
6.2.2.1.1.01.01.02.001.002 - Adicional Variável	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
6.2.2.1.1.01.01.02.001.003 - Serviços Extraordinários	10.000,00	1.704,79	1.704,79	19.000,00	18.022,23	18.022,23	48.000,00	47.220,66	47.220,66
6.2.2.1.1.01.01.02.001.005 - Aviso Prévio	0,00	0,00	0,00	150.000,00	141.020,62	141.020,62	4.000,00	0,00	0,00
6.2.2.1.1.01.01.02.001.020 - Prorrogação do Salário Maternidade	50.000,00	41.490,79	41.490,79	15.000,00	14.981,83	14.981,83	25.000,00	24.933,11	24.933,11
6.2.2.1.1.01.01.03 - SENTENÇAS JUDICIAIS	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
6.2.2.1.1.01.01.03.001 - Sentenças Judiciais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
6.2.2.1.1.01.01.04 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
6.2.2.1.1.01.01.04.001 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
6.2.2.1.1.01.01.04.001.001 - Salário Contrato Temporário	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
6.2.2.1.1.01.01.04.001.002 - Adicional Noturno de Contrato Temporário	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
6.2.2.1.1.01.01.04.001.010 - Serviços Extraordinários de Contrato Temporário	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
6.2.2.1.1.01.01.04.001.012 - Férias Vencidas e Proporcionais sobre Contrato Temporário	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

6.2.2.1.1.01.01.04.001.013 - 13º Salário - Contrato Temporário	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
6.2.2.1.1.01.01.04.001.014 - Férias - Abono Constitucional (1/3) de Contrato Temporário	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
6.2.2.1.1.01.01.04.001.015 - Férias - Pagamento Antecipado - Contrato Temporário	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
6.2.2.1.1.01.01.04.001.999 - Outras Vantagens - Contratos Temporários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
6.2.2.1.1.01.01.05 - ENCARGOS PATRONAIS	**1.474.000,00**	**1.472.721,26**	**1.472.721,26**	**1.511.000,00**	**1.508.070,84**	**1.498.828,42**	**1.705.500,00**	**1.686.065,95**	**1.675.210,47**
6.2.2.1.1.01.01.05.001 - ENCARGOS PATRONAIS - RGPS	**1.474.000,00**	**1.472.721,26**	**1.472.721,26**	**1.511.000,00**	**1.508.070,84**	**1.498.828,42**	**1.705.500,00**	**1.686.065,95**	**1.675.210,47**
6.2.2.1.1.01.01.05.001.001 - Contribuições Previdenciárias - INSS Empregador	1.412.000,00	1.411.347,21	1.411.347,21	1.275.000,00	1.273.649,62	1.273.649,62	1.415.000,00	1.396.145,26	1.396.145,26
6.2.2.1.1.01.01.05.001.003 - Seguro de Acidente de Trabalho	0,00	0,00	0,00	172.000,00	171.207,79	171.207,79	220.000,00	219.519,10	219.519,10
6.2.2.1.1.01.01.05.001.004 - Encargos de Pessoal Requisitados de Outros Entes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
6.2.2.1.1.01.01.05.001.005 - Contribuição para PIS sobre Folha de Pagamento	62.000,00	61.374,05	61.374,05	64.000,00	63.213,43	53.971,01	70.500,00	70.401,59	59.546,11
6.2.2.1.1.01.01.05.001.006 - Contribuição Previdenciária - INSS - Prorrogação do Salário Maternidade	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
6.2.2.1.1.01.01.06 - ENCARGOS PATRONAIS - FGTS	**495.000,00**	**494.732,69**	**494.732,69**	**780.000,00**	**745.983,41**	**695.571,83**	**525.000,00**	**487.850,32**	**487.850,32**
6.2.2.1.1.01.01.06.001 - ENCARGOS PATRONAIS - FGTS	**495.000,00**	**494.732,69**	**494.732,69**	**780.000,00**	**745.983,41**	**695.571,83**	**525.000,00**	**487.850,32**	**487.850,32**
6.2.2.1.1.01.01.06.001.001 - FGTS	495.000,00	494.732,69	494.732,69	467.000,00	433.067,02	382.655,44	510.000,00	487.850,32	487.850,32
6.2.2.1.1.01.01.06.001.003 - FGTS- Prorrogação do Salário Maternidade	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
6.2.2.1.1.01.01.06.001.004 - FGTS - Multa Rescisória	0,00	0,00	0,00	313.000,00	312.916,39	312.916,39	15.000,00	0,00	0,00

6.2.2.1.1.01.01.07 - BENEFICIOS A PESSOAL - RGPS	**603.000,00**	**585.134,49**	**532.609,34**	**733.000,00**	**613.628,97**	**613.628,97**	**1.009.429,10**	**886.832,60**	**886.832,60**
6.2.2.1.1.01.01.07.001 - BENEFICIOS A PESSOAL	**603.000,00**	**585.134,49**	**532.609,34**	**733.000,00**	**613.628,97**	**613.628,97**	**1.009.429,10**	**886.832,60**	**886.832,60**
6.2.2.1.1.01.01.07.001.001 - Auxílio Alimentação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
6.2.2.1.1.01.01.07.001.002 - Auxílio e Vale Transporte	20.000,00	10.891,90	10.891,90	0,00	0,00	0,00	25.000,00	23.026,90	23.026,90
6.2.2.1.1.01.01.07.001.004 - Ajuda de Custo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
6.2.2.1.1.01.01.07.001.005 - Plano de Saúde	508.000,00	507.802,59	455.277,44	655.000,00	536.333,98	536.333,98	864.429,10	767.618,69	767.618,69
6.2.2.1.1.01.01.07.001.006 - Auxílio Creche	65.000,00	57.440,00	57.440,00	73.000,00	72.854,99	72.854,99	110.000,00	92.953,67	92.953,67
6.2.2.1.1.01.01.07.001.999 - Outros Auxílios	10.000,00	9.000,00	9.000,00	5.000,00	4.440,00	4.440,00	10.000,00	3.233,34	3.233,34
6.2.2.1.1.01.01.09 - OUTRAS DESPESAS COM PESSOAL E ENCARGO	**35.000,00**	**12.937,72**	**12.937,72**	**17.500,00**	**16.989,12**	**16.989,12**	**25.000,00**	**21.996,57**	**21.996,57**
6.2.2.1.1.01.01.09.001 - OUTRAS DESPESAS COM PESSOAL E ENCARGO	**35.000,00**	**12.937,72**	**12.937,72**	**17.500,00**	**16.989,12**	**16.989,12**	**25.000,00**	**21.996,57**	**21.996,57**
6.2.2.1.1.01.01.09.001.001 - Indenizações e Restituições Trabalhistas	35.000,00	12.937,72	12.937,72	17.500,00	16.989,12	16.989,12	25.000,00	21.996,57	21.996,57
6.2.2.1.1.01.02 - USO DE BENS E SERVIÇOS	**8.312.600,00**	**7.757.976,63**	**7.425.192,49**	**11.888.458,29**	**7.793.193,18**	**7.757.661,90**	**11.043.400,00**	**6.145.228,41**	**6.145.228,41**
6.2.2.1.1.01.02.01 - MATERIAL DE CONSUMO	**250.000,00**	**190.616,43**	**190.084,49**	**391.630,00**	**144.894,79**	**137.390,07**	**487.000,00**	**224.376,50**	**224.376,50**
6.2.2.1.1.01.02.01.001 - MATERIAL DE CONSUMO	**250.000,00**	**190.616,43**	**190.084,49**	**391.630,00**	**144.894,79**	**137.390,07**	**487.000,00**	**224.376,50**	**224.376,50**
6.2.2.1.1.01.02.01.001.001 - Combustíveis e Lubrificantes Automotivos	5.000,00	3.958,64	3.844,01	21.830,00	12.246,05	12.246,05	16.000,00	4.002,02	4.002,02
6.2.2.1.1.01.02.01.001.004 - Gás e Outros Materiais Engarrafados	7.000,00	5.272,40	5.032,40	7.000,00	5.240,00	5.000,00	10.000,00	5.812,00	5.812,00
6.2.2.1.1.01.02.01.001.007 - Gêneros de Alimentação	130.000,00	127.625,97	127.448,66	160.000,00	91.337,59	86.360,69	180.000,00	125.778,74	125.778,74

6.2.2.1.1.01.02.01.001.014 - Material Educativo e Esportivo	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00
6.2.2.1.1.01.02.01.001.015 - Material p/ Festividade e Homenagens	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
6.2.2.1.1.01.02.01.001.016 - Material de Expediente	22.000,00	19.971,09	19.971,09	47.000,00	20.976,02	20.976,02	79.000,00	11.163,70	11.163,70
6.2.2.1.1.01.02.01.001.017 - Material de Processamento de Dados	3.000,00	2.084,25	2.084,25	8.000,00	3.367,00	3.367,00	26.000,00	4.412,22	4.412,22
6.2.2.1.1.01.02.01.001.019 - Material de Acondicionamento e Embalagem	0,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	2.000,00	0,00	0,00
6.2.2.1.1.01.02.01.001.021 - Material de Copa e Cozinha	7.000,00	2.022,10	2.022,10	4.000,00	0,00	0,00	27.000,00	8.445,91	8.445,91
6.2.2.1.1.01.02.01.001.022 - Material de Limpeza e Produtos de Higienização	10.000,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	3.000,00	0,00	0,00
6.2.2.1.1.01.02.01.001.023 - Uniformes, Tecidos e Aviamentos	5.000,00	0,00	0,00	4.000,00	0,00	0,00	26.000,00	0,00	0,00
6.2.2.1.1.01.02.01.001.024 - Material p/ Manutenção de Bens Imóveis e Instalações	0,00	0,00	0,00	52.400,00	1.261,00	1.261,00	0,00	0,00	0,00
6.2.2.1.1.01.02.01.001.025 - Material p/ Manutenção de Bens Móveis	15.000,00	3.351,48	3.351,48	5.000,00	3.888,00	3.888,00	9.000,00	6.823,60	6.823,60
6.2.2.1.1.01.02.01.001.026 - Material Elétrico e Eletrônico	6.000,00	844,80	844,80	3.700,00	0,00	0,00	5.000,00	1.686,00	1.686,00
6.2.2.1.1.01.02.01.001.029 - Material p/ Áudio, Vídeo e Foto	0,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00
6.2.2.1.1.01.02.01.001.030 - Materiais para Comunicações	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
6.2.2.1.1.01.02.01.001.031 - Sementes, Mudas de Plantas e Insumos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
6.2.2.1.1.01.02.01.001.039 - Material p/ Manutenção de Veículos	5.000,00	0,00	0,00	4.400,00	1.156,60	1.156,60	5.000,00	0,00	0,00
6.2.2.1.1.01.02.01.001.042 - Ferramentas	0,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00
6.2.2.1.1.01.02.01.001.044 - Material de Sinalização Visual e Outros	0,00	0,00	0,00	5.000,00	787,82	0,00	3.000,00	0,00	0,00

6.2.2.1.1.01.02.01.001.045 - Material Técnico p/ Seleção e Treinamento	0,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	5.000,00	547,55	547,55
6.2.2.1.1.01.02.01.001.046 - Material Bibliográfico	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
6.2.2.1.1.01.02.01.001.048 - Bens Móveis não Ativáveis	0,00	0,00	0,00	7.000,00	0,00	0,00	18.000,00	16.495,40	16.495,40
6.2.2.1.1.01.02.01.001.050 - Bandeiras, Flâmulas e Insígnias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00
6.2.2.1.1.01.02.01.001.051 - Discotecas e Filmotecas não Imobilizáveis	0,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00
6.2.2.1.1.01.02.01.001.999 - Outros Materiais de Consumo	35.000,00	25.485,70	25.485,70	21.800,00	4.634,71	3.134,71	48.000,00	39.209,36	39.209,36
6.2.2.1.1.01.02.02 - SERVIÇOS	**8.062.600,00**	**7.567.360,20**	**7.235.108,00**	**11.496.828,29**	**7.648.298,39**	**7.620.271,83**	**10.556.400,00**	**5.920.851,91**	**5.920.851,91**
6.2.2.1.1.01.02.02.001 - DIÁRIAS DE PESSOAL NO PAÍS	**371.000,00**	**258.900,00**	**258.900,00**	**222.060,00**	**186.750,00**	**186.750,00**	**163.000,00**	**135.480,00**	**135.480,00**
6.2.2.1.1.01.02.02.001.001 - Diárias para Empregados - no País	371.000,00	258.900,00	258.900,00	222.060,00	186.750,00	186.750,00	163.000,00	135.480,00	135.480,00
6.2.2.1.1.01.02.02.003 - DIÁRIAS DE COLABORADORES EVENTUAIS	**1.307.000,00**	**1.238.785,22**	**1.238.785,22**	**1.130.295,79**	**942.264,78**	**942.264,78**	**1.226.600,00**	**945.029,36**	**945.029,36**
6.2.2.1.1.01.02.02.003.001 - Diárias para Colaboradores Eventuais - no País	1.140.000,00	1.079.850,00	1.079.850,00	973.450,00	830.627,25	830.627,25	1.009.600,00	815.700,00	815.700,00
6.2.2.1.1.01.02.02.003.002 - Diárias para Colaboradores Eventuais - no Exterior	167.000,00	158.935,22	158.935,22	156.845,79	111.637,53	111.637,53	217.000,00	129.329,36	129.329,36
6.2.2.1.1.01.02.02.004 - DIARIAS DE CONSELHEIROS	**929.000,00**	**879.515,16**	**879.515,16**	**802.900,00**	**782.214,97**	**779.514,97**	**826.000,00**	**688.707,77**	**688.707,77**
6.2.2.1.1.01.02.02.004.001 - Diárias para Conselheiros - no País	679.000,00	642.540,00	642.540,00	567.100,00	560.400,00	557.700,00	521.000,00	477.000,00	477.000,00
6.2.2.1.1.01.02.02.004.002 - Diárias para Conselheiros - no Exterior	250.000,00	236.975,16	236.975,16	235.800,00	221.814,97	221.814,97	305.000,00	211.707,77	211.707,77
6.2.2.1.1.01.02.02.004.003 - Diárias de Diretoria - No País	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
6.2.2.1.1.01.02.02.004.004 - Diárias de Diretoria - No Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

6.2.2.1.1.01.02.02.005 - SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	**84.200,00**	**54.575,18**	**52.105,18**	**112.400,00**	**56.870,72**	**54.770,72**	**159.550,00**	**115.745,25**	**115.745,25**
6.2.2.1.1.01.02.02.005.001 - Consultoria e Assessoria - Jurídica e Técnica - PF	0,00	0,00	0,00	15.000,00	7.280,00	7.280,00	0,00	0,00	0,00
6.2.2.1.1.01.02.02.005.002 - Consultoria e Assessoria - Tecnologia da Informação - PF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
6.2.2.1.1.01.02.02.005.003 - Outros Serviços de Consultoria - PF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
6.2.2.1.1.01.02.02.005.004 - Perícias - PF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
6.2.2.1.1.01.02.02.005.005 - Outras Perícias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
6.2.2.1.1.01.02.02.005.006 - Auditoria Externa - PF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
6.2.2.1.1.01.02.02.005.007 - Honorários Advocatícios - Ônus de Sucumbência - PF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
6.2.2.1.1.01.02.02.005.008 - Serviços Médicos e Odontológicos - PF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
6.2.2.1.1.01.02.02.005.009 - Seleção e Treinamento - PF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
6.2.2.1.1.01.02.02.005.010 - Comunicação em Geral - PF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
6.2.2.1.1.01.02.02.005.011 - Limpeza e Conservação - PF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
6.2.2.1.1.01.02.02.005.012 - Serviços Domésticos - PF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
6.2.2.1.1.01.02.02.005.013 - Vigilância Ostensiva - PF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
6.2.2.1.1.01.02.02.005.014 - Manutenção e Conservação de Bens Imóveis - PF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
6.2.2.1.1.01.02.02.005.015 - Manutenção e Conservação de Veículos - PF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
6.2.2.1.1.01.02.02.005.016 - Manutenção e Conservação de Equipamentos de Processamento de Dados - PF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

6.2.2.1.1.01.02.02.005.017 - Manutenção e Conservação de Máquinas e Equipamentos - PF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
6.2.2.1.1.01.02.02.005.018 - Manutenção e Conservação de Outros Bens Móveis - PF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
6.2.2.1.1.01.02.02.005.019 - Outros Serviços de Manutenção e Conservação - PF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
6.2.2.1.1.01.02.02.005.020 - Condomínios - PF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
6.2.2.1.1.01.02.02.005.021 - Comissões e Corretagens - PF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
6.2.2.1.1.01.02.02.005.022 - Serviços Técnicos Profissionais - PF	0,00	0,00	0,00	20.000,00	11.000,00	11.000,00	27.000,00	12.440,00	12.440,00
6.2.2.1.1.01.02.02.005.023 - Estagiários - PF	18.000,00	13.669,91	12.069,91	10.000,00	9.493,32	7.393,32	30.000,00	29.412,92	29.412,92
6.2.2.1.1.01.02.02.005.024 - Conferências, Exposições e Espetáculos - PF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
6.2.2.1.1.01.02.02.005.025 - Locação de Imóveis - PF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
6.2.2.1.1.01.02.02.005.026 - Locação de Bens Móveis e Intangíveis - PF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
6.2.2.1.1.01.02.02.005.027 - Tributos a Conta do Locatário ou Cessionários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
6.2.2.1.1.01.02.02.005.028 - Fornecimento de Alimentação - PF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
6.2.2.1.1.01.02.02.005.029 - Serviços de Assistência Social - PF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
6.2.2.1.1.01.02.02.005.030 - Serviços de Apoio Administrativo Técnico e Operacional - PF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
6.2.2.1.1.01.02.02.005.031 - Confecção de Material de Acondicionamento e Embalagem - PF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
6.2.2.1.1.01.02.02.005.032 - Confecção de Uniformes, Bandeiras e Flâmulas - PF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

6.2.2.1.1.01.02.02.005.033 - Fretes e Transporte de Encomendas - PF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
6.2.2.1.1.01.02.02.005.034 - Jetons e Gratificações a Conselheiros - PF	14.000,00	13.200,00	13.200,00	14.600,00	9.600,00	9.600,00	20.000,00	17.400,00	17.400,00
6.2.2.1.1.01.02.02.005.035 - Serviços de Áudio, Vídeo e Foto - PF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
6.2.2.1.1.01.02.02.005.036 - Serviços Judiciários - PF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
6.2.2.1.1.01.02.02.005.037 - Seguros em Geral - PF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
6.2.2.1.1.01.02.02.005.038 - Hospedagens - PF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
6.2.2.1.1.01.02.02.005.039 - Despesas com Locomoção - PF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
6.2.2.1.1.01.02.02.005.040 - Locação de Meios de Transporte - PF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
6.2.2.1.1.01.02.02.005.041 - Locomoção Urbana - PF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
6.2.2.1.1.01.02.02.005.042 - Taxa de Serv. Emissão Bilhetes não Utilizados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
6.2.2.1.1.01.02.02.005.043 - Outras Despesas com Locomoção	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
6.2.2.1.1.01.02.02.005.044 - Serviços Gráficos e Editoriais - PF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
6.2.2.1.1.01.02.02.005.045 - Ajuda de Custo - PF	35.200,00	15.050,00	15.050,00	27.000,00	2.150,00	2.150,00	12.000,00	10.500,00	10.500,00
6.2.2.1.1.01.02.02.005.046 - Verba de Representação - PF	0,00	0,00	0,00	15.000,00	8.700,00	8.700,00	12.000,00	6.600,00	6.600,00
6.2.2.1.1.01.02.02.005.047 - Passagens Aéreas, Marítimas e Terrestre - PF	0,00	0,00	0,00	10.300,00	8.647,40	8.647,40	5.000,00	2.263,32	2.263,32
6.2.2.1.1.01.02.02.005.048 - Verba Indenizatória	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	53.550,00	37.129,01	37.129,01
6.2.2.1.1.01.02.02.005.999 - Outros Serviços Prestados por Pessoa Física - PF	17.000,00	12.655,27	11.785,27	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

6.2.2.1.1.01.02.02.006 - SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	**5.371.400,00**	**5.135.584,64**	**4.805.802,44**	**9.229.172,50**	**5.680.197,92**	**5.656.971,36**	**8.181.250,00**	**4.035.889,53**	**4.035.889,53**
6.2.2.1.1.01.02.02.006.001 - Consultoria e Assessoria - Jurídica e Técnica - PJ	755.000,00	754.766,65	724.762,03	880.000,00	218.912,90	218.912,90	245.000,00	217.266,67	217.266,67
6.2.2.1.1.01.02.02.006.002 - Consultoria e Assessoria - Tecnologia da Informação - PJ	30.000,00	25.552,53	25.552,53	399.000,00	87.823,12	87.823,12	30.000,00	17.600,00	17.600,00
6.2.2.1.1.01.02.02.006.003 - Outros Serviços de Consultoria - PJ	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	18.000,00	0,00	0,00
6.2.2.1.1.01.02.02.006.004 - Perícias Técnicas - PJ	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
6.2.2.1.1.01.02.02.006.005 - Outros Serviços de Perícia	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
6.2.2.1.1.01.02.02.006.006 - Auditoria Externa - PJ	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
6.2.2.1.1.01.02.02.006.007 - Comunicação - PJ	0,00	0,00	0,00	1.000.000,00	90.173,93	90.173,93	500.000,00	0,00	0,00
6.2.2.1.1.01.02.02.006.008 - Telecomunicações Fixa - PJ	65.000,00	49.878,18	45.074,16	45.000,00	43.341,22	43.341,22	55.000,00	37.234,02	37.234,02
6.2.2.1.1.01.02.02.006.009 - Telecomunicações Móvel - PJ	40.000,00	39.354,55	39.354,55	35.000,00	24.358,34	24.358,34	35.000,00	15.210,91	15.210,91
6.2.2.1.1.01.02.02.006.010 - Correspondências - PJ	530.000,00	525.428,56	521.801,45	770.000,00	566.213,80	566.213,80	545.000,00	397.756,43	397.756,43
6.2.2.1.1.01.02.02.006.011 - Comunicação de Dados - PJ	55.200,00	51.612,77	45.812,77	97.000,00	72.804,17	72.804,17	100.000,00	72.157,93	72.157,93
6.2.2.1.1.01.02.02.006.012 - Outros Serviços de Comunicação - PJ	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
6.2.2.1.1.01.02.02.006.013 - Publicidade Legal - PJ	42.000,00	40.786,95	33.771,48	40.000,00	23.106,67	22.013,35	55.000,00	38.964,71	38.964,71
6.2.2.1.1.01.02.02.006.014 - Publicidade de Utilidade Pública - PJ	0,00	0,00	0,00	2.000,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00
6.2.2.1.1.01.02.02.006.015 - Publicidade Institucional - PJ	1.165.000,00	1.119.234,96	1.119.234,96	1.500.000,00	1.292.321,83	1.292.321,83	1.300.000,00	418.764,54	418.764,54
6.2.2.1.1.01.02.02.006.016 - Outros Serviços de Publicidade - PJ	3.000,00	3.000,00	0,00	8.000,00	2.121,00	2.121,00	10.000,00	1.430,00	1.430,00

6.2.2.1.1.01.02.02.006.017 - Manutenção e Conservação de Bens Imóveis - PJ	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
6.2.2.1.1.01.02.02.006.018 - Manutenção e Conservação de Veículos - PJ	6.000,00	923,76	923,76	3.000,00	2.219,71	2.219,71	5.000,00	0,00	0,00
6.2.2.1.1.01.02.02.006.019 - Manutenção e Conservação de Equipamentos de Tecnologia da Informação - PJ	0,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	65.000,00	63.510,18	63.510,18
6.2.2.1.1.01.02.02.006.020 – Manutenção e Conservação de Máquinas e Equipamentos - PJ	47.000,00	31.647,90	31.222,90	57.000,00	28.402,16	28.202,16	29.000,00	15.486,20	15.486,20
6.2.2.1.1.01.02.02.006.021 - Manutenção e Conservação de Software - PJ	28.300,00	25.545,96	23.713,84	352.000,00	301.601,10	301.601,10	390.000,00	330.706,38	330.706,38
6.2.2.1.1.01.02.02.006.022 - Manutenção e Conservação de Outros Bens Móveis - PJ	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
6.2.2.1.1.01.02.02.006.023 - Outros Serviços de Manutenção e Conservação - PJ	35.000,00	16.252,52	16.252,52	10.000,00	5.224,48	5.224,48	1.550,00	1.550,00	1.550,00
6.2.2.1.1.01.02.02.006.024 - Serviços de Apoio Administrativo, Técnico e Operacional - PJ	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
6.2.2.1.1.01.02.02.006.025 - Serviços de Limpeza e Conservação - PJ	9.500,00	8.100,00	8.100,00	14.000,00	7.030,00	7.030,00	16.000,00	3.005,00	3.005,00
6.2.2.1.1.01.02.02.006.026 - Serviços de Vigilância Ostensiva/Monitorada - PJ	6.000,00	5.500,00	5.500,00	7.000,00	5.500,00	5.500,00	26.000,00	5.500,00	5.500,00
6.2.2.1.1.01.02.02.006.027 - Serviços de Estacionamento de Veículos - PJ		0,00	0,00	3.804,00	1.149,00	1.149,00	5.000,00	0,00	0,00
6.2.2.1.1.01.02.02.006.028 - Serviços Domésticos - PJ		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
6.2.2.1.1.01.02.02.006.029 - Outros Serviços de Apoio Administrativo, Técnico e Operacional - PJ		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
6.2.2.1.1.01.02.02.006.030 - Serviços de Água e Esgoto - PJ	45.000,00	31.873,28	31.873,28	35.000,00	32.688,62	32.688,62	40.000,00	34.815,54	34.815,54
6.2.2.1.1.01.02.02.006.031 - Serviços de Energia Elétrica - PJ	85.500,00	85.033,41	77.449,64	75.000,00	66.957,53	66.957,53	87.000,00	75.658,73	75.658,73

6.2.2.1.1.01.02.02.006.032 - Serviços de Gás - PJ	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
6.2.2.1.1.01.02.02.006.033 - Programa de Alimentação do Trabalhador - PJ	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
6.2.2.1.1.01.02.02.006.034 - Fornecimento de Alimentação - PJ	12.000,00	221,10	221,10	21.800,00	11.211,94	11.211,94	22.000,00	4.390,66	4.390,66
6.2.2.1.1.01.02.02.006.035 - Locação de Imóveis - PJ	0,00	0,00	0,00	32.000,00	10.967,50	10.967,50	56.000,00	27.565,01	27.565,01
6.2.2.1.1.01.02.02.006.036 - Locação de Software - PJ	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
6.2.2.1.1.01.02.02.006.037 - Locação de Máquinas e Equipamentos - PJ	0,00	0,00	0,00	22.000,00	3.870,00	3.870,00	33.000,00	800,00	800,00
6.2.2.1.1.01.02.02.006.038 - Locação de Bens Móveis de Outras Naturezas e Intangíveis - PJ	55.000,00	52.727,60	48.004,10	0,00	0,00	0,00	2.000,00	0,00	0,00
6.2.2.1.1.01.02.02.006.039 - Locação de Equipamentos de Processamento de Dados - PJ	0,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00
6.2.2.1.1.01.02.02.006.040 – Tributos a Conta do Locatário ou Cessionários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
6.2.2.1.1.01.02.02.006.041 - Desenvolvimento de Software - PJ	0,00	0,00	0,00	7.500,00	7.250,00	7.250,00	0,00	0,00	0,00
6.2.2.1.1.01.02.02.006.042 - Suporte de Infraestrutura de T.I. - PJ	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
6.2.2.1.1.01.02.02.006.043 - Suporte a Usuários T.I.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
6.2.2.1.1.01.02.02.006.044 - Hospedagem de Sistemas - PJ	6.500,00	5.922,84	5.922,84	58.000,00	37.991,08	37.991,08	60.000,00	25.329,08	25.329,08
6.2.2.1.1.01.02.02.006.045 - Serviços Técnicos Profissionais de T.I. - PJ	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00
6.2.2.1.1.01.02.02.006.046 - Vale-Transporte - PJ	0,00	0,00	0,00	25.000,00	21.505,40	21.505,40	3.000,00	0,00	0,00
6.2.2.1.1.01.02.02.006.047 - Transporte de Servidores - PJ	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

6.2.2.1.1.01.02.02.006.048 - Frete e Transporte de Encomendas - PJ	16.000,00	7.197,17	7.197,17	35.100,00	25.611,02	25.611,02	28.000,00	15.100,58	15.100,58
6.2.2.1.1.01.02.02.006.049 - Outros Transportes - PJ	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	2.000,00	0,00	0,00
6.2.2.1.1.01.02.02.006.050 - Assinaturas de Periódicos e Anuidades - PJ	5.000,00	3.167,12	3.167,12	5.000,00	2.744,23	2.744,23	11.420,00	2.725,18	2.725,18
6.2.2.1.1.01.02.02.006.051 - Comissões e Corretagens - PJ	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
6.2.2.1.1.01.02.02.006.052 - Condomínios - PJ	8.000,00	5.129,41	4.734,84	5.000,00	3.714,35	3.714,35	5.000,00	4.855,32	4.855,32
6.2.2.1.1.01.02.02.006.053 - Confecção de Material de Acondicionamento e Embalagem - PJ	0,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	4.000,00	0,00	0,00
6.2.2.1.1.01.02.02.006.054 - Confecção de Uniformes - PJ	90.000,00	84.355,30	84.355,30	20.000,00	4.844,00	4.844,00	10.000,00	0,00	0,00
6.2.2.1.1.01.02.02.006.055 - Exposições, Congressos, Conferências e Outros - PJ	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
6.2.2.1.1.01.02.02.006.056 - Festividades e Homenagens - PJ	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
6.2.2.1.1.01.02.02.006.057 - Honorários Advocatícios - Ônus de Sucumbência - PJ	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
6.2.2.1.1.01.02.02.006.058 - Hospedagens de Empregados - PJ	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
6.2.2.1.1.01.02.02.006.059 - Hospedagens de Conselheiros - PJ	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
6.2.2.1.1.01.02.02.006.060 - Hospedagens de Colaboradores Eventuais - PJ	18.800,00	16.555,70	9.068,70	30.000,00	14.728,90	14.728,90	64.900,00	45.023,75	45.023,75
6.2.2.1.1.01.02.02.006.061 - Patrocínio - PJ	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
6.2.2.1.1.01.02.02.006.062 - Produções Jornalísticas - PJ	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
6.2.2.1.1.01.02.02.006.063 - Seguros em Geral - PJ	20.000,00	11.645,16	11.645,16	20.000,00	9.070,95	9.070,95	15.000,00	11.176,13	11.176,13
6.2.2.1.1.01.02.02.006.064 - Seleção e Treinamento - PJ	150.000,00	130.615,01	130.615,01	288.000,00	261.517,50	250.817,50	275.000,00	97.743,00	97.743,00

6.2.2.1.1.01.02.02.006.065 - Serviços Médico-Hospitalar, Odontológico e Laboratoriais - PJ	0,00	0,00	0,00	15.000,00	6.455,12	6.455,12	10.000,00	7.316,10	7.316,10
6.2.2.1.1.01.02.02.006.066 - Serviços Bancários - PJ	10.000,00	2.430,97	2.430,97	5.000,00	3.804,56	3.804,56	5.000,00	3.579,25	3.579,25
6.2.2.1.1.01.02.02.006.067 - Serviços de Apoio do Ensino	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
6.2.2.1.1.01.02.02.006.068 - Serviços de Assistência Social - PJ	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
6.2.2.1.1.01.02.02.006.069 - Serviços de Áudio, Vídeo e Foto - PJ	0,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	7.000,00	0,00	0,00
6.2.2.1.1.01.02.02.006.070 - Serviços de Cópias e Reprodução de Documentos - PJ	2.000,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	3.000,00	0,00	0,00
6.2.2.1.1.01.02.02.006.071 - Serviços de Creche e Assistência Pré-Escolar	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
6.2.2.1.1.01.02.02.006.072 - Serviços de Incineração/Destruição de Materiais - PJ	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
6.2.2.1.1.01.02.02.006.073 - Serviços Funerários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	292.497,16	0,00
6.2.2.1.1.01.02.02.006.074 - Serviços Gráficos e Editoriais - PJ	460.000,00	450.177,45	328.577,45	560.000,00	347.201,13	347.201,13	859.000,00	0,00	292.497,16
6.2.2.1.1.01.02.02.006.075 - Serviços Judiciais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
6.2.2.1.1.01.02.02.006.076 - Serviços Técnicos Contábeis - PJ	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
6.2.2.1.1.01.02.02.006.077 - Serviços Técnicos Jurídicos - PJ	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
6.2.2.1.1.01.02.02.006.078 - Outros Serviços Técnicos - PJ	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
6.2.2.1.1.01.02.02.006.079 - Taxa de Administração - PJ	0,00	0,00	0,00	3.000,00	575,00	575,00	3.000,00	1.052,00	1.052,00
6.2.2.1.1.01.02.02.006.080 - Vistos Consulares - PJ	0,00	0,00	0,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

6.2.2.1.1.01.02.02.006.081 - Locação de Mão De obra de Apoio Administrativo, Técnico e Operacional - Serviço Terceirizado - PJ	103.000,00	102.775,08	102.775,08	120.000,00	98.569,56	98.569,56	175.000,00	116.890,29	116.890,29
6.2.2.1.1.01.02.02.006.082 - Locação de Mão De obra de Limpeza e Conservação - Serviço Terceirizado - PJ	160.000,00	159.554,56	132.888,06	171.000,00	146.665,75	146.665,75	170.000,00	146.005,05	146.005,05
6.2.2.1.1.01.02.02.006.083 - Locação de Mão De obra de Vigilância Ostensiva - Serviço Terceirizado - PJ	182.000,00	181.908,70	163.951,92	220.000,00	198.971,80	192.137,56	287.000,00	251.701,53	251.701,53
6.2.2.1.1.01.02.02.006.084 - Locação de Mão De obra de Manutenção e Conservação de Bens Imóveis - Serviço Terceirizado - PJ	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	15.000,00	0,00	0,00
6.2.2.1.1.01.02.02.006.085 - Locação de Mão De obra de Copa e Cozinha - Serviço Terceirizado - PJ	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
6.2.2.1.1.01.02.02.006.086 - Locação de Mão De obra de Manutenção e Conservação de Bens Móveis - Serviço Terceirizado - PJ	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
6.2.2.1.1.01.02.02.006.087 - Locação de Mão De obra de Serviços de Brigada e Incêndio - Serviço Terceirizado - PJ	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
6.2.2.1.1.01.02.02.006.088 - Locação de Mão De obra de Apoio Administrativo de Menores Aprendizes - Serviço Terceirizado - PJ	54.600,00	54.683,84	54.683,84	60.000,00	20.706,60	20.706,60	0,00	0,00	0,00
6.2.2.1.1.01.02.02.006.089 - Locação de Mão De obra de Manutenção de Software - Serviço Terceirizado - PJ	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
6.2.2.1.1.01.02.02.006.090 - Locação de Mão De obra de Suporte da Infraestrutura de T.I. - Serviço Terceirizado - PJ	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

6.2.2.1.1.01.02.02.006.091 - Locação de Mão De obra de Suporte a Usuários de T.I. - Serviço Terceirizado - PJ	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
6.2.2.1.1.01.02.02.006.092 - Passagens para o País - PJ	820.300,00	813.039,06	728.953,77	995.400,00	906.698,43	906.698,43	1.258.800,00	908.054,66	908.054,66
6.2.2.1.1.01.02.02.006.093 - Passagens para o Exterior - PJ	123.700,00	123.648,43	123.648,43	196.900,00	164.591,77	164.591,77	205.000,00	143.523,67	143.523,67
6.2.2.1.1.01.02.02.006.094 - Locação de Meios de Transporte - PJ	0,00	0,00	0,00	10.000,00	2.000,00	2.000,00	28.000,00	0,00	0,00
6.2.2.1.1.01.02.02.006.095 - Locomoção Urbana - PJ	0,00	0,00	0,00	2.000,00	666,58	666,58	4.000,00	0,00	0,00
6.2.2.1.1.01.02.02.006.096 - Despesas com Excesso de Bagagem - PJ	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
6.2.2.1.1.01.02.02.006.097 - Pedágios - PJ	0,00	0,00	0,00	4.923,50	511,80	511,80	4.000,00	0,00	0,00
6.2.2.1.1.01.02.02.006.098 - Transporte de Servidores - PJ	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
6.2.2.1.1.01.02.02.006.100 - Taxa de Inscrição em Eventos - PJ	30.000,00	24.901,25	23.780,30	38.945,00	32.000,16	32.000,16	5.000,00	1.659,73	1.659,73
6.2.2.1.1.01.02.02.006.101 - Taxa de Anuidade - PJ							22.000,00	19.985,47	19.985,47
6.2.2.1.1.01.02.02.006.999 - Outros Serviços Prestados - PJ	97.000,00	90.436,91	88.781,41	895.800,00	463.803,21	459.404,21	956.580,00	162.298,67	162.298,67
6.2.2.1.1.01.03 - DESPESAS FINANCEIRAS	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
6.2.2.1.1.01.03.01 - JUROS E ENCARGOS DE EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS OBTIDOS	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
6.2.2.1.1.01.03.01.001 - JUROS E ENCARGOS DA DIVIDA CONTRATUAL	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
6.2.2.1.1.01.03.01.001.001 - Juros da Dívida Contratada com Instituições Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
6.2.2.1.1.01.03.01.001.999 - Juros e Encargos de Outras Dívidas Contratuais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

6.2.2.1.1.01.03.01.002 - JUROS E ENCARGOS DE MORA DE EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS OBTIDOS	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
6.2.2.1.1.01.03.01.002.001 - Juros de Mora	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
6.2.2.1.1.01.03.01.002.002 - Encargos de Mora	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
6.2.2.1.1.01.03.01.002.999 - Outros Encargos de Mora	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
6.2.2.1.1.01.03.01.003 - JUROS E ENCARGOS DE MORA DE AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
6.2.2.1.1.01.03.01.003.001 - Juros sobre Serviços de Terceiros - PF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
6.2.2.1.1.01.03.01.003.002 - Juros sobre Serviços de Terceiros - PJ	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
6.2.2.1.1.01.03.01.003.003 - Juros sobre Fornecimentos de Bens - PJ	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
6.2.2.1.1.01.03.01.004 - JUROS E ENCARGOS DE MORA DE OBRIGACOES TRIBUTARIAS	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
6.2.2.1.1.01.03.01.004.001 - Multas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
6.2.2.1.1.01.03.01.004.002 - Juros	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
6.2.2.1.1.01.03.01.004.003 - Atualização Monetária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
6.2.2.1.1.01.03.01.005 - DESCONTOS FINANCEIROS CONCEDIDOS	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
6.2.2.1.1.01.03.01.005.001 - Descontos Financeiros Concedidos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
6.2.2.1.1.01.04 - TRANSFERENCIAS CORRENTES	**1.243.400,00**	**1.040.874,40**	**34.218,46**	**300.000,00**	**74.333,34**	**74.333,34**	**800.000,00**	**49.520,99**	**49.520,99**
6.2.2.1.1.01.04.01 - TRANSFERENCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	**1.243.400,00**	**1.040.874,40**	**34.218,46**	**300.000,00**	**74.333,34**	**74.333,34**	**800.000,00**	**49.520,99**	**49.520,99**

6.2.2.1.1.01.04.01.001 - TRANSFERÊNCIAS A CONSELHOS REGIONAIS DE MEDICINA VETERINÁRIA	**16.400,00**	**16.218,46**	**16.218,46**	**100.000,00**	**27.333,34**	**27.333,34**	**600.000,00**	**22.662,00**	**22.662,00**
6.2.2.1.1.01.04.01.001.001 - Auxílios - Transferências Intragovernamentais	16.400,00	16.218,46	16.218,46	100.000,00	27.333,34	27.333,34	600.000,00	22.662,00	22.662,00
6.2.2.1.1.01.04.01.001.002 - Doações - Transferências Intragovernamentais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
6.2.2.1.1.01.04.01.002 - TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS	**27.000,00**	**27.000,00**	**18.000,00**	**200.000,00**	**47.000,00**	**47.000,00**	**200.000,00**	**26.858,99**	**26.858,99**
6.2.2.1.1.01.04.01.002.001 - Auxílios - Transferência a Instituições Privadas	27.000,00	27.000,00	18.000,00	200.000,00	47.000,00	47.000,00	200.000,00	26.858,99	26.858,99
6.2.2.1.1.01.04.01.002.002 - Doações - Transferências a Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
6.2.2.1.1.01.04.01.003 - TRANSFERENCIAS AO EXTERIOR	**1.200.000,00**	**997.655,94**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
6.2.2.1.1.01.04.01.003.001 - Auxílios - Transferências ao Exterior	1.200.000,00	997.655,94	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
6.2.2.1.1.01.04.01.003.002 - Doações - Transferências ao Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
6.2.2.1.1.01.05 - TRIBUTARIAS CONTRIBUITIVAS	**15.000,00**	**3.825,35**	**3.825,35**	**2.200,00**	**1.390,91**	**1.390,91**	**17.000,00**	**997,08**	**997,08**
6.2.2.1.1.01.05.01 - IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUICOES DE MELHORIA	**15.000,00**	**3.825,35**	**3.825,35**	**2.200,00**	**1.390,91**	**1.390,91**	**17.000,00**	**997,08**	**997,08**
6.2.2.1.1.01.05.01.001 - CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	**10.000,00**	**2.531,05**	**2.531,05**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**11.000,00**	**0,00**	**0,00**
6.2.2.1.1.01.05.01.001.001 - Obrigações Patronais sobre Serviços - PF	10.000,00	2.531,05	2.531,05	0,00	0,00	0,00	11.000,00	0,00	0,00
6.2.2.1.1.01.05.01.001.002 - Obrigações Patronais sobre Serviços - PJ	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
6.2.2.1.1.01.05.01.002 - IMPOSTOS	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
6.2.2.1.1.01.05.01.002.001 - IPTU	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
6.2.2.1.1.01.05.01.002.002 - IPVA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
6.2.2.1.1.01.05.01.003 - TAXAS	**5.000,00**	**1.294,30**	**1.294,30**	**2.200,00**	**1.390,91**	**1.390,91**	**6.000,00**	**997,08**	**997,08**

6.2.2.1.1.01.05.01.003.001 - Taxa de Limpeza Pública	3.000,00	1.245,78	1.245,78	2.000,00	1.339,50	1.339,50	5.000,00	942,80	942,80
6.2.2.1.1.01.05.01.003.002 - Taxa de Licenciamento de Veículo	1.000,00	48,52	48,52	200,00	51,41	51,41	1.000,00	54,28	54,28
6.2.2.1.1.01.05.01.003.003 - Taxas de Registro e Emolumentos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
6.2.2.1.1.01.05.01.003.004 - Taxas Diversas	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
6.2.2.1.1.01.09 - DEMAIS DESPESAS CORRENTES	**116.000,00**	**94.107,95**	**92.778,25**	**105.154,21**	**76.832,38**	**76.832,38**	**123.600,00**	**109.571,14**	**109.571,14**
6.2.2.1.1.01.09.01 - PREMIACOES	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**15.000,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
6.2.2.1.1.01.09.01.001 - PREMIACOES CULTURAIS	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**5.000,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
6.2.2.1.1.01.09.01.001.001 - Premiações Culturais	0,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
6.2.2.1.1.01.09.01.002 - ORDENS HONORIFICAS	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**5.000,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
6.2.2.1.1.01.09.01.002.001 - Ordens Honoríficas	0,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
6.2.2.1.1.01.09.01.003 - OUTRAS PREMIACOES	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**5.000,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
6.2.2.1.1.01.09.01.003.001 - OUTRAS PREMIAÇÕES	0,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
6.2.2.1.1.01.09.02 - FATOS GERADORES DIVERSOS	**116.000,00**	**94.107,95**	**92.778,25**	**90.154,21**	**76.832,38**	**76.832,38**	**123.600,00**	**109.571,14**	**109.571,14**
6.2.2.1.1.01.09.02.001 - DESPESAS JUDICIAIS	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**5.000,00**	**0,00**	**0,00**	**5.000,00**	**0,00**	**0,00**
6.2.2.1.1.01.09.02.001.001 - Custas	0,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00
6.2.2.1.1.01.09.02.002 - DEMAIS DESPESAS	**116.000,00**	**94.107,95**	**92.778,25**	**85.154,21**	**76.832,38**	**76.832,38**	**118.600,00**	**109.571,14**	**109.571,14**
6.2.2.1.1.01.09.02.002.001 - Indenizações, Restituições e Reposições	44.000,00	25.940,41	24.610,71	5.154,21	154,21	154,21	0,00	0,00	0,00
6.2.2.1.1.01.09.02.002.002 - Despesas de Exercícios Anteriores	72.000,00	68.167,54	68.167,54	80.000,00	76.678,17	76.678,17	85.000,00	83.015,98	83.015,98

6.2.2.1.1.01.09.02.002.003 - Restituições de Anuidades e Taxas do Exercício	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
6.2.2.1.1.01.09.02.002.004 - Restituições de Valores e Taxas de Exercícios Anteriores - PF e PJ	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
6.2.2.1.1.01.09.02.002.005 - Restituição de Cota Parte	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
6.2.2.1.1.01.09.02.002.099 -Indenizações, Restituições e Reposições							33.600,00	26.555,16	26.555,16
6.2.2.1.1.02 - DESPESAS DE CAPITAL	**1.400.000,00**	**453.237,16**	**453.237,16**	**1.918.187,50**	**274.793,07**	**274.793,07**	**5.130.000,00**	**712.333,97**	**712.333,97**
6.2.2.1.1.02.01 - INVESTIMENTOS, AÇÕES E EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE				**1.180.600,00**	**29.793,07**	**29.793,07**	**3.130.000,00**	**267.333,97**	**267.333,97**
6.2.2.1.1.02.01.01 - INVESTIMENTOS	**1.100.000,00**	**303.650,56**	**303.650,56**	**1.180.600,00**	**29.793,07**	**29.793,07**	**3.130.000,00**	**267.333,97**	**267.333,97**
6.2.2.1.1.02.01.01.001 - BENS IMÓVEIS	**300.000,00**	**0,00**	**0,00**	**300.000,00**	**0,00**	**0,00**	**1.370.000,00**	**0,00**	**0,00**
6.2.2.1.1.02.01.01.001.001 - Edifícios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	650.000,00	0,00	0,00
6.2.2.1.1.02.01.01.001.002 - Salas e Escritórios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
6.2.2.1.1.02.01.01.001.003 - Casas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
6.2.2.1.1.02.01.01.001.004 - Terrenos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
6.2.2.1.1.02.01.01.001.005 - Obras em Andamento	300.000,00	0,00	0,00	300.000,00	0,00	0,00	720.000,00	0,00	0,00
6.2.2.1.1.02.01.01.001.006 - Estacionamentos e Garagens	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
6.2.2.1.1.02.01.01.002 - TÍTULOS E AÇÕES	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
6.2.2.1.1.02.01.01.002.001 - Cotas e Ações	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
6.2.2.1.1.02.01.01.003 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	**800.000,00**	**303.650,56**	**303.650,56**	**880.600,00**	**29.793,07**	**29.793,07**	**1.760.000,00**	**267.333,97**	**267.333,97**
6.2.2.1.1.02.01.01.003.001 - Móveis e Utensílios	25.000,00	0,00	0,00	50.600,00	0,00	0,00	41.000,00	0,00	0,00
6.2.2.1.1.02.01.01.003.002 - Máquinas e Equipamentos	55.000,00	52.851,54	52.851,54	150.000,00	23.298,07	23.298,07	164.000,00	20.968,99	20.968,99

6.2.2.1.1.02.01.01.003.003 - Instalações	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
6.2.2.1.1.02.01.01.003.004 - Utensílios de Copa e Cozinha	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00	5.874,80	5.874,80
6.2.2.1.1.02.01.01.003.005 - Veículos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	120.000,00	0,00	0,00
6.2.2.1.1.02.01.01.003.006 - Bens de Informática	0,00	0,00	0,00	360.000,00	3.695,00	3.695,00	400.000,00	232.489,82	232.489,82
6.2.2.1.1.02.01.01.003.007 - Sistema de Processamento de Dados	700.000,00	247.495,49	247.495,49	300.000,00	2.800,00	2.800,00	1.015.000,00	0,00	0,00
6.2.2.1.1.02.01.01.003.008 - Biblioteca	10.000,00	3.303,53	3.303,53	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00	8.000,36	8.000,36
6.2.2.1.1.02.01.01.003.009 - Obras de Arte	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
6.2.2.1.1.02.02 - INVERSÕES FINANCEIRAS	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
6.2.2.1.1.02.02.01 - TÍTULOS E AÇÕES	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
6.2.2.1.1.02.02.01.001 - Cotas e Ações	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
6.2.2.1.1.02.02.02 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
6.2.2.1.1.02.02.02.001 - Móveis e Utensílios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
6.2.2.1.1.02.02.02.002 - Máquinas e Equipamentos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
6.2.2.1.1.02.02.02.003 -Instalações	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
6.2.2.1.1.02.02.02.004 - Utensílios de Copa e Cozinha	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
6.2.2.1.1.02.02.02.005 - Veículos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
6.2.2.1.1.02.02.02.006 - Bens de Informática	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
6.2.2.1.1.02.02.02.007 - Sistema de Processamento de Dados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
6.2.2.1.1.02.02.02.008 - Biblioteca	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
6.2.2.1.1.02.02.02.009 - Obras de Arte	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
6.2.2.1.1.02.03 - AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**100.000,00**	**100.000,00**	**100.000,00**	**300.000,00**	**0,00**	**0,00**
6.2.2.1.1.02.03.01 - AMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**100.000,00**	**100.000,00**	**100.000,00**	**300.000,00**	**0,00**	**0,00**

6.2.2.1.1.02.03.01.001 - AMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**100.000,00**	**100.000,00**	**100.000,00**	**300.000,00**	**0,00**	**0,00**
6.2.2.1.1.02.03.01.001.001 - Empréstimo para Despesa de Custeio	0,00	0,00	0,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00
6.2.2.1.1.02.03.01.001.002 - Empréstimo para Aquisição de Imóvel	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
6.2.2.1.1.02.03.01.001.003 – Empréstimo para Construção de Imóvel	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	300.000,00	0,00	0,00
6.2.2.1.1.02.03.01.001.004 - Empréstimo para Reforma de Imóvel	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
6.2.2.1.1.02.03.01.002 - OUTRAS AMORTIZAÇÕES	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
6.2.2.1.1.02.03.01.002.001 - Despesas de Exercícios Anteriores	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
6.2.2.1.1.02.04 - TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	**300.000,00**	**149.586,60**	**149.586,60**	**637.587,50**	**145.000,00**	**145.000,00**	**1.100.000,00**	**62.500,00**	**62.500,00**
6.2.2.1.1.02.04.01 - TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	**300.000,00**	**149.586,60**	**149.586,60**	**637.587,50**	**145.000,00**	**145.000,00**	**1.100.000,00**	**62.500,00**	**62.500,00**
6.2.2.1.1.02.04.01.001 - TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	**300.000,00**	**149.586,60**	**149.586,60**	**637.587,50**	**145.000,00**	**145.000,00**	**1.100.000,00**	**62.500,00**	**62.500,00**
6.2.2.1.1.02.04.01.001.001 - Auxílios	300.000,00	149.586,60	149.586,60	637.587,50	145.000,00	145.000,00	1.100.000,00	62.500,00	62.500,00
6.2.2.1.1.02.05 - EMPRESTIMOS CONCEDIDOS	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**600.000,00**	**382.500,00**	**382.500,00**
6.2.2.1.1.02.05.01 - EMPRESTIMOS CONCEDIDOS	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**600.000,00**	**382.500,00**	**382.500,00**
6.2.2.1.1.02.05.01.001 - EMPRESTIMOS CONCEDIDOS	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**600.000,00**	**382.500,00**	**382.500,00**
6.2.2.1.1.02.05.01.001.001 - Empréstimos Concedidos							600.000,00	382.500,00	382.500,00
6.2.2.1.1.02.09 - RESERVA DE CONTIGÊNCIA	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
6.2.2.1.1.02.09.01 - RESERVA DE CONTIGÊNCIA	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
6.2.2.1.1.02.09.01.001 - RESERVA DE CONTIGÊNCIA	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**

6.2.2.1.1.02.09.01.001.001 - Reserva de Contingência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Item 4.2 "c"- Execução das despesas por modalidade de licitação.

Quadro 27 - Execução detalhada das despesas por modalidade de licitação - comparação entre os três últimos exercícios

	2012		2013		2014	
	Liquidado	Pago	Liquidado	Pago	Liquidado	Pago
TOTAL GERAL	**16.831.435,00**	**16.444.796,01**	**17.300.603,04**	**17.205.417,76**	**16.987.883,66**	**16.977.028,18**
Convite	**262.078,99**	**231.481,64**	**337.698,05**	**337.698,05**	**149.841,06**	**149.841,06**
6.2.2.1.1.01.02.02.006.001 - Consultoria e Assessoria - Jurídica e Técnica - PJ	77.379,99	51.586,66	80.223,00	80.223,00	0,00	0,00
6.2.2.1.1.01.02.02.006.002 - Consultoria e Assessoria - Tecnologia da Informação - PJ	16.467,00	16.467,00	0,00	0,00	4.800,00	4.800,00
6.2.2.1.1.01.02.02.006.008 - Telecomunicações Fixa - PJ	49.878,18	45.074,16	43.341,22	43.341,22	37.234,02	37.234,02
6.2.2.1.1.01.02.02.006.009 - Telecomunicações Móvel - PJ	0,00	0,00	24.358,34	24.358,34	11.773,79	11.773,79
6.2.2.1.1.01.02.02.006.011 - Comunicação de Dados - PJ	7.995,91	7.995,91	72.804,17	72.804,17	72.157,93	72.157,93
6.2.2.1.1.01.02.02.006.064 - Seleção e Treinamento - PJ	88.475,01	88.475,01	17.212,50	17.212,50	0,00	0,00
6.2.2.1.1.01.02.02.006.074 - Serviços Gráficos e Editoriais - PJ	0,00	0,00	15.580,00	15.580,00	0,00	0,00
6.2.2.1.1.01.02.02.006.081 - Locação de Mão de Obra de Apoio Administrativo, Técnico e Operacional - Serviço Terceirizado - PJ	0,00	0,00	8.934,81	8.934,81	23.875,32	23.875,32
6.2.2.1.1.01.02.02.006.999 - Outros Serviços Prestados - PJ	21.882,90	21.882,90	72.441,45	72.441,45	0,00	0,00
6.2.2.1.1.01.09.02.002.002 - Despesas de Exercícios Anteriores	0,00	0,00	2.802,56	2.802,56	0,00	0,00
Concorrência	**250.684,96**	**250.684,96**	**1.530.655,22**	**1.530.655,22**	**418.764,54**	**418.764,54**
6.2.2.1.1.01.02.02.006.007 - Comunicação - PJ	0,00	0,00	90.173,93	90.173,93	418.764,54	418.764,54
6.2.2.1.1.01.02.02.006.015 - Publicidade Institucional - PJ	250.684,96	250.684,96	1.292.321,83	1.292.321,83	0,00	0,00
6.2.2.1.1.01.02.02.006.999 - Outros Serviços Prestados - PJ	0,00	0,00	148.159,46	148.159,46	0,00	0,00
Pregão	**2.648.180,09**	**2.338.006,37**	**3.255.881,39**	**3.244.070,25**	**3.190.436,94**	**3.190.436,94**
6.2.2.1.1.01.01.07.001.005 - Plano de Saúde	506.662,89	454.137,74	536.333,98	536.333,98	767.618,69	767.618,69
6.2.2.1.1.01.02.01.001.001 - Combustíveis e Lubrificantes Automotivos	3.022,83	2.908,20	3.501,87	3.501,87	0,00	0,00
6.2.2.1.1.01.02.01.001.007 - Gêneros de Alimentação	125.412,87	125.235,56	90.320,09	85.343,19	122.052,66	122.052,66
6.2.2.1.1.01.02.01.001.016 - Material de Expediente	10.184,69	10.184,69	15.994,62	15.994,62	11.163,70	11.163,70
6.2.2.1.1.01.02.01.001.021 - Material de Copa e Cozinha	0,00	0,00	0,00	0,00	8.445,91	8.445,91
6.2.2.1.1.01.02.01.001.048 - Bens Móveis não Ativáveis	0,00	0,00	0,00	0,00	1.239,98	1.239,98
6.2.2.1.1.01.02.01.001.999 - Outros Materiais de Consumo	972,90	972,90	0,00	0,00	14.269,20	14.269,20

6.2.2.1.1.01.02.02.005.047 - Passagens Aéreas, Marítimas e Terrestre - PF	0,00	0,00	8.647,40	8.647,40	2.263,32	2.263,32
6.2.2.1.1.01.02.02.006.001 - Consultoria e Assessoria - Jurídica e Técnica - PJ	0,00	0,00	170.200,00	170.200,00	0,00	0,00
6.2.2.1.1.01.02.02.006.002 - Consultoria e Assessoria - Tecnologia da Informação - PJ	7.685,52	7.685,52	7.600,12	7.600,12	0,00	0,00
6.2.2.1.1.01.02.02.006.009 - Telecomunicações Móvel - PJ	39.354,55	39.354,55	0,00	0,00	3.437,12	3.437,12
6.2.2.1.1.01.02.02.006.011 - Comunicação de Dados - PJ	43.616,86	37.816,86	0,00	0,00	0,00	0,00
6.2.2.1.1.01.02.02.006.019 - Manutenção e Conservação de Equipamentos de Tecnologia da Informação - PJ	0,00	0,00	0,00	0,00	63.510,18	63.510,18
6.2.2.1.1.01.02.02.006.020 - Manutenção e Conservação de Máquinas e Equipamentos - PJ	425,00	0,00	12.671,66	12.671,66	9.961,20	9.961,20
6.2.2.1.1.01.02.02.006.021 - Manutenção e Conservação de Software - PJ	0,00	0,00	273.019,50	273.019,50	308.858,50	308.858,50
6.2.2.1.1.01.02.02.006.023 - Outros Serviços de Manutenção e Conservação - PJ	4.845,00	4.845,00	0,00	0,00	0,00	0,00
6.2.2.1.1.01.02.02.006.034 - Fornecimento de Alimentação - PJ	0,00	0,00	0,00	0,00	121,28	121,28
6.2.2.1.1.01.02.02.006.044 - Hospedagem de Centenas - PJ	5.922,84	5.922,84	37.991,08	37.991,08	25.329,08	25.329,08
6.2.2.1.1.01.02.02.006.048 - Frete e Transporte de Encomendas - PJ	7.197,17	7.197,17	13.504,83	13.504,83	15.100,58	15.100,58
6.2.2.1.1.01.02.02.006.054 - Confecção de Uniformes - PJ	84.355,30	84.355,30	3.740,00	3.740,00	0,00	0,00
6.2.2.1.1.01.02.02.006.060 - Hospedagens de Colaboradores Eventuais - PJ	0,00	0,00	0,00	0,00	43.835,75	43.835,75
6.2.2.1.1.01.02.02.006.063 - Seguros em Geral - PJ	0,00	0,00	970,52	970,52	3.457,37	3.457,37
6.2.2.1.1.01.02.02.006.064 - Seleção e Treinamento - PJ	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
6.2.2.1.1.01.02.02.006.065 - Serviços Médico-Hospitalar, Odontológico e Laboratoriais - PJ	0,00	0,00	5.237,40	5.237,40	0,00	0,00
6.2.2.1.1.01.02.02.006.074 - Serviços Gráficos e Editoriais - PJ	387.573,45	265.973,45	331.621,13	331.621,13	292.497,16	292.497,16
6.2.2.1.1.01.02.02.006.081 - Locação de Mão de Obra de Apoio Administrativo, Técnico e Operacional - Serviço Terceirizado - PJ	102.775,08	102.775,08	89.634,75	89.634,75	42.500,27	42.500,27
6.2.2.1.1.01.02.02.006.082 - Locação de Mão de Obra de Limpeza e Conservação - Serviço Terceirizado - PJ	159.554,56	132.888,06	146.665,75	146.665,75	111.734,02	111.734,02
6.2.2.1.1.01.02.02.006.083 - Locação de Mão de Obra de	181.908,70	163.951,92	198.971,80	192.137,56	145.701,83	145.701,83

Vigilância Ostensiva - Serviço Terceirizado - PJ						
6.2.2.1.1.01.02.02.006.092 - Passagens para o País - PJ	811.419,80	727.798,95	906.698,43	906.698,43	906.578,81	906.578,81
6.2.2.1.1.01.02.02.006.093 - Passagens para o Exterior - PJ	123.648,43	123.648,43	164.591,77	164.591,77	143.523,67	143.523,67
6.2.2.1.1.01.02.02.006.094 - Locação de Meios de Transporte - PJ	0,00	0,00	1.200,00	1.200,00	0,00	0,00
6.2.2.1.1.01.02.02.006.999 - Outros Serviços Prestados - PJ	10.300,00	9.012,50	197.535,33	197.535,33	104.844,89	104.844,89
6.2.2.1.1.01.09.02.002.002 - Despesas de Exercícios Anteriores	31.341,65	31.341,65	39.229,36	39.229,36	42.391,77	42.391,77
Convênio	**54.683,84**	**54.683,84**	**20.706,60**	**20.706,60**	**0,00**	**0,00**
6.2.2.1.1.01.02.02.006.088 - Locação de Mão de Obra de Apoio Administrativo de Menores Aprendizes - Serviço Terceirizado - PJ	54.683,84	54.683,84	20.706,60	20.706,60	0,00	0,00
Dispensa	**1.937.280,07**	**1.913.689,15**	**502.610,86**	**488.784,04**	**504.827,09**	**504.827,09**
6.2.2.1.1.01.02.01.001.001 - Combustíveis e Lubrificantes Automotivos	935,81	935,81	0,00	0,00	3.403,34	3.403,34
6.2.2.1.1.01.02.01.001.004 - Gás e Outros Materiais Engarrafados	5.526,00	5.286,00	5.240,00	5.000,00	5.812,00	5.812,00
6.2.2.1.1.01.02.01.001.007 - Gêneros de Alimentação	1.959,50	1.959,50	1.017,50	1.017,50	3.726,08	3.726,08
6.2.2.1.1.01.02.01.001.016 - Material de Expediente	9.786,40	9.786,40	4.981,40	4.981,40	0,00	0,00
6.2.2.1.1.01.02.01.001.017 - Material de Processamento de Dados	2.084,25	2.084,25	3.367,00	3.367,00	4.412,22	4.412,22
6.2.2.1.1.01.02.01.001.021 - Material de Copa e Cozinha	2.022,10	2.022,10	0,00	0,00	0,00	0,00
6.2.2.1.1.01.02.01.001.024 - Material p/ Manutenção de Bens Imóveis e Instalações	0,00	0,00	1.261,00	1.261,00	0,00	0,00
6.2.2.1.1.01.02.01.001.025 - Material p/ Manutenção de Bens Móveis	3.351,48	3.351,48	3.888,00	3.888,00	6.823,60	6.823,60
6.2.2.1.1.01.02.01.001.026 - Material Elétrico e Eletrônico	844,80	844,80	0,00	0,00	1.686,00	1.686,00
6.2.2.1.1.01.02.01.001.039 - Material p/ Manutenção de Veículos	0,00	0,00	1.156,60	1.156,60	0,00	0,00
6.2.2.1.1.01.02.01.001.044 - Material de Sinalização Visual e Outros	0,00	0,00	787,82	0,00	0,00	0,00
6.2.2.1.1.01.02.01.001.045 - Material Técnico p/ Seleção e Treinamento	0,00	0,00	0,00	0,00	547,55	547,55
6.2.2.1.1.01.02.01.001.048 - Bens Móveis não Ativáveis	0,00	0,00	0,00	0,00	15.255,42	15.255,42
6.2.2.1.1.01.02.01.001.999 - Outros Materiais de Consumo	15.114,60	15.114,60	918,00	918,00	16.650,00	16.650,00
6.2.2.1.1.01.02.02.005.001 - Consultoria e Assessoria - Jurídica e Técnica - PF	0,00	0,00	7.280,00	7.280,00	0,00	0,00
6.2.2.1.1.01.02.02.005.022 -	0,00	0,00	11.000,00	11.000,00	6.440,00	6.440,00

Serviços Técnicos Profissionais - PF						
6.2.2.1.1.01.02.02.005.999 - Outros Serviços Prestados por Pessoa Física - PF	12.655,27	11.785,27	0,00	0,00	0,00	0,00
6.2.2.1.1.01.02.02.006.001 - Consultoria e Assessoria - Jurídica e Técnica - PJ	677.386,66	673.175,37	48.712,90	48.712,90	57.266,67	57.266,67
6.2.2.1.1.01.02.02.006.002 - Consultoria e Assessoria - Tecnologia da Informação - PJ	1.400,01	1.400,01	0,00	0,00	12.800,00	12.800,00
6.2.2.1.1.01.02.02.006.010 - Correspondências - PJ	103,62	103,62	0,00	0,00	0,00	0,00
6.2.2.1.1.01.02.02.006.013 - Publicidade Legal - PJ			2.121,00	2.121,00	0,00	0,00
6.2.2.1.1.01.02.02.006.015 - Publicidade Institucional - PJ	868.550,00	868.550,00	0,00	0,00	0,00	0,00
6.2.2.1.1.01.02.02.006.016 - Outros Serviços de Publicidade - PJ	3.000,00	0,00	2.121,00	2.121,00	1.430,00	1.430,00
6.2.2.1.1.01.02.02.006.018 - Manutenção e Conservação de Veículos - PJ	923,76	923,76	2.219,71	2.219,71	0,00	0,00
6.2.2.1.1.01.02.02.006.020 - Manutenção e Conservação de Máquinas e Equipamentos - PJ	31.222,90	31.222,90	15.730,50	15.530,50	5.525,00	5.525,00
6.2.2.1.1.01.02.02.006.021 - Manutenção e Conservação de Software - PJ	25.545,96	23.713,84	23.549,60	23.549,60	21.847,88	21.847,88
6.2.2.1.1.01.02.02.006.023 - Outros Serviços de Manutenção e Conservação - PJ	11.407,52	11.407,52	5.224,48	5.224,48	1.550,00	1.550,00
6.2.2.1.1.01.02.02.006.025 - Serviços de Limpeza e Conservação - PJ	8.100,00	8.100,00	7.030,00	7.030,00	3.005,00	3.005,00
6.2.2.1.1.01.02.02.006.026 - Serviços de Vigilância Ostensiva/Monitorada - PJ	5.500,00	5.500,00	5.500,00	5.500,00	5.500,00	5.500,00
6.2.2.1.1.01.02.02.006.034 - Fornecimento de Alimentação - PJ	221,10	221,10	10.467,23	10.467,23	2.655,19	2.655,19
6.2.2.1.1.01.02.02.006.035 - Locação de Imóveis - PJ	0,00	0,00	10.967,50	10.967,50	11.165,01	11.165,01
6.2.2.1.1.01.02.02.006.037 - Locação de Máquinas e Equipamentos - PJ	0,00	0,00	3.870,00	3.870,00	800,00	800,00
6.2.2.1.1.01.02.02.006.038 - Locação de Bens Móveis de Outras Naturezas e Intangíveis - PJ	41.527,60	36.804,10	0,00	0,00	0,00	0,00
6.2.2.1.1.01.02.02.006.041 - Desenvolvimento de Software - PJ	0,00	0,00	7.250,00	7.250,00	0,00	0,00
6.2.2.1.1.01.02.02.006.048 - Frete e Transporte de Encomendas - PJ	0,00	0,00	12.106,19	12.106,19	0,00	0,00
6.2.2.1.1.01.02.02.006.050 - Assinaturas de Periódicos e Anuidades - PJ	3.167,12	3.167,12	2.744,23	2.744,23	1.261,98	1.261,98
6.2.2.1.1.01.02.02.006.052 - Condomínios - PJ	5.129,41	4.734,84	3.714,35	3.714,35	0,00	0,00

6.2.2.1.1.01.02.02.006.054 - Confecção de Uniformes - PJ	0,00	0,00	1.104,00	1.104,00	0,00	0,00
6.2.2.1.1.01.02.02.006.060 - Hospedagens de Colaboradores Eventuais - PJ	16.555,70	9.068,70	14.728,90	14.728,90	1.188,00	1.188,00
6.2.2.1.1.01.02.02.006.063 - Seguros em Geral - PJ	11.645,16	11.645,16	7.920,88	7.920,88	7.613,11	7.613,11
6.2.2.1.1.01.02.02.006.064 - Seleção e Treinamento - PJ	42.140,00	42.140,00	244.305,00	233.605,00	70.183,00	70.183,00
6.2.2.1.1.01.02.02.006.065 - Serviços Médico-Hospitalar, Odontológico e Laboratoriais - PJ	1.139,70	1.139,70	1.217,72	1.217,72	7.316,10	7.316,10
6.2.2.1.1.01.02.02.006.074 - Serviços Gráficos e Editoriais - PJ	62.604,00	62.604,00	0,00	0,00	0,00	0,00
6.2.2.1.1.01.02.02.006.079 - Taxa de Administração - PJ	0,00	0,00	575,00	575,00	1.052,00	1.052,00
6.2.2.1.1.01.02.02.006.081 - Locação de Mão de Obra de Apoio Administrativo, Técnico e Operacional - Serviço Terceirizado - PJ	0,00	0,00	0,00	0,00	50.514,70	50.514,70
6.2.2.1.1.01.02.02.006.082 - Locação de Mão de Obra de Limpeza e Conservação - Serviço Terceirizado - PJ	0,00	0,00	0,00	0,00	34.271,03	34.271,03
6.2.2.1.1.01.02.02.006.083 - Locação de Mão de Obra de Vigilância Ostensiva - Serviço Terceirizado - PJ	0,00	0,00	0,00	0,00	105.999,70	105.999,70
6.2.2.1.1.01.02.02.006.092 - Passagens para o País - PJ	1.619,26	1.154,82	0,00	0,00	0,00	0,00
6.2.2.1.1.01.02.02.006.094 - Locação de Meios de Transporte - PJ	0,00	0,00	800,00	800,00	0,00	0,00
6.2.2.1.1.01.02.02.006.101 - Taxa de Anuidade - PJ	0,00	0,00	0,00	0,00	273,00	273,00
6.2.2.1.1.01.02.02.006.999 - Outros Serviços Prestados - PJ	46.964,25	46.596,25	27.533,35	25.634,35	31.627,13	31.627,13
6.2.2.1.1.01.09.02.002.002 - Despesas de Exercícios Anteriores	17.146,13	17.146,13	200,00	200,00	5.226,38	5.226,38
Inexigibilidade	**720.912,88**	**702.686,53**	**718.290,04**	**717.196,72**	**740.673,03**	**740.673,03**
6.2.2.1.1.01.02.01.001.999 - Outros Materiais de Consumo	7.014,54	7.014,54	0,00	0,00	0,00	0,00
6.2.2.1.1.01.02.02.006.001 - Consultoria e Assessoria - Jurídica e Técnica - PJ	0,00	0,00		0,00	160.000,00	160.000,00
6.2.2.1.1.01.02.02.006.010 - Correspondências - PJ	525.324,94	521.697,83	566.213,80	566.213,80	397.756,43	397.756,43
6.2.2.1.1.01.02.02.006.013 - Publicidade Legal - PJ	40.786,95	33.771,48	20.985,67	19.892,35	38.964,71	38.964,71
6.2.2.1.1.01.02.02.006.021 - Manutenção e Conservação de Software - PJ	0,00	0,00	5.032,00	5.032,00	0,00	0,00
6.2.2.1.1.01.02.02.006.030 - Serviços de Água e Esgoto - PJ	31.873,28	31.873,28	32.688,62	32.688,62	34.815,54	34.815,54
6.2.2.1.1.01.02.02.006.031 - Serviços de Energia Elétrica - PJ	85.033,41	77.449,64	66.957,53	66.957,53	75.658,73	75.658,73

6.2.2.1.1.01.02.02.006.038 - Locação de Bens Móveis de Outras Naturezas e Intangíveis - PJ	11.200,00	11.200,00	0,00	0,00	0,00	0,00
6.2.2.1.1.01.02.02.006.064 - Seleção e Treinamento - PJ	0,00	0,00	0,00	0,00	27.560,00	27.560,00
6.2.2.1.1.01.02.02.006.999 - Outros Serviços Prestados - PJ	0,00	0,00	112,00	112,00	0,00	0,00
6.2.2.1.1.01.09.02.002.002 - Despesas de Exercícios Anteriores	19.679,76	19.679,76	26.300,42	26.300,42	5.917,62	5.917,62
Suprimento Fundos	**13.673,42**	**13.673,42**	**15.380,66**	**11.380,66**	**31.919,49**	**31.919,49**
6.2.2.1.1.01.02.01.001.999 - Outros Materiais de Consumo	2.383,66	2.383,66	3.716,71	2.216,71	7.415,16	7.415,16
6.2.2.1.1.01.02.02.006.999 - Outros Serviços Prestados - PJ	11.289,76	11.289,76	11.663,95	9.163,95	24.504,33	24.504,33
Folha	**8.166.602,97**	**8.166.602,97**	**8.884.564,92**	**8.824.910,92**	**9.314.634,37**	**9.303.778,89**
6.2.2.1.1.01.01.01.001.001 - Salários	4.017.804,55	4.017.804,55	3.726.946,20	3.726.946,20	4.290.095,72	4.290.095,72
6.2.2.1.1.01.01.01.001.003 - Incorporações	0,00	0,00	31.283,33	31.283,33	30.500,00	30.500,00
6.2.2.1.1.01.01.01.001.006 - Adicional de Insalubridade	3.736,15	3.736,15	3.051,00	3.051,00	4.459,84	4.459,84
6.2.2.1.1.01.01.01.001.014 - Gratificação por Exercício de Cargos	510.199,99	510.199,99	752.166,68	752.166,68	718.505,50	718.505,50
6.2.2.1.1.01.01.01.001.016 - Gratificação por Exercício de Funções	341.283,33	341.283,33	543.966,66	543.966,66	721.716,68	721.716,68
6.2.2.1.1.01.01.01.001.018 - Gratificação por Tempo de Serviço	456.841,98	456.841,98	407.523,63	407.523,63	374.716,32	374.716,32
6.2.2.1.1.01.01.01.001.021 - Férias Vencidas e Proporcionais	191,33	191,33	116.326,86	116.326,86	20.656,38	20.656,38
6.2.2.1.1.01.01.01.001.022 - 13º Salário	468.612,41	468.612,41	487.368,59	487.368,59	526.859,32	526.859,32
6.2.2.1.1.01.01.01.001.023 - Férias - Abono Pecuniário	126.667,31	126.667,31	121.716,94	121.716,94	113.520,00	113.520,00
6.2.2.1.1.01.01.01.001.024 - Férias - Abono Constitucional (1/3)	124.015,73	124.015,73	145.813,26	145.813,26	121.324,10	121.324,10
6.2.2.1.1.01.01.02.001.001 - Substituição	13.799,99	13.799,99	4.533,33	4.533,33	4.999,99	4.999,99
6.2.2.1.1.01.01.02.001.003 - Serviços Extraordinários	1.704,79	1.704,79	18.022,23	18.022,23	47.220,66	47.220,66
6.2.2.1.1.01.01.02.001.005 - Aviso Prévio	0,00	0,00	141.020,62	141.020,62	0,00	0,00
6.2.2.1.1.01.01.02.001.020 - Prorrogação do Salário Maternidade	41.490,79	41.490,79	14.981,83	14.981,83	24.933,11	24.933,11
6.2.2.1.1.01.01.05.001.001 - Contribuições Previdenciárias - INSS Empregador	1.413.878,26	1.413.878,26	1.273.649,62	1.273.649,62	1.396.145,26	1.396.145,26
6.2.2.1.1.01.01.05.001.003 - Seguro de Acidente de Trabalho	0,00	0,00	171.207,79	171.207,79	219.519,10	219.519,10
6.2.2.1.1.01.01.05.001.005 - Contribuição para PIS sobre Folha de Pagamento	61.374,05	61.374,05	63.213,43	53.971,01	70.401,59	59.546,11
6.2.2.1.1.01.01.06.001.001 - FGTS	494.732,69	494.732,69	433.067,02	382.655,44	487.850,32	487.850,32

6.2.2.1.1.01.01.06.001.004 - FGTS - Multa Rescisória	0,00	0,00	312.916,39	312.916,39	0,00	0,00
6.2.2.1.1.01.01.07.001.002 - Auxílio e Vale Transporte	0,00	0,00	0,00	0,00	23.026,90	23.026,90
6.2.2.1.1.01.01.07.001.006 - Auxílio Creche	57.440,00	57.440,00	72.854,99	72.854,99	92.953,67	92.953,67
6.2.2.1.1.01.01.07.001.999 - Outros Auxílios	9.000,00	9.000,00	4.440,00	4.440,00	3.233,34	3.233,34
6.2.2.1.1.01.01.09.001.001 - Indenizações e Restituições Trabalhistas	12.937,72	12.937,72	16.989,12	16.989,12	21.996,57	21.996,57
6.2.2.1.1.01.02.02.006.046 - Vale-Transporte - PJ	10.891,90	10.891,90	21.505,40	21.505,40	0,00	0,00
Diárias	**2.377.200,38**	**2.377.200,38**	**1.911.229,75**	**1.908.529,75**	**1.765.617,13**	**1.765.617,13**
6.2.2.1.1.01.02.02.001.001 - Diárias para Empregados - no País	258.900,00	258.900,00	186.750,00	186.750,00	135.480,00	135.480,00
6.2.2.1.1.01.02.02.003.001 - Diárias para Colaboradores Eventuais - no País	1.079.850,00	1.079.850,00	830.627,25	830.627,25	812.100,00	812.100,00
6.2.2.1.1.01.02.02.003.002 - Diárias para Colaboradores Eventuais - no Exterior	158.935,22	158.935,22	111.637,53	111.637,53	129.329,36	129.329,36
6.2.2.1.1.01.02.02.004.001 - Diárias para Conselheiros - no País	642.540,00	642.540,00	560.400,00	557.700,00	477.000,00	477.000,00
6.2.2.1.1.01.02.02.004.002 - Diárias para Conselheiros - no Exterior	236.975,16	236.975,16	221.814,97	221.814,97	211.707,77	211.707,77
Outros	**96.486,84**	**92.436,19**	**93.792,48**	**91.692,48**	**221.336,04**	**221.336,04**
6.2.2.1.1.01.02.01.001.001 - Combustíveis e Lubrificantes Automotivos	0,00	0,00	8.744,18	8.744,18	598,68	598,68
6.2.2.1.1.01.02.01.001.999 - Outros Materiais de Consumo	0,00	0,00	0,00	0,00	875,00	875,00
6.2.2.1.1.01.02.02.003.001 - Diárias para Colaboradores Eventuais - no País	0,00	0,00	0,00	0,00	3.600,00	3.600,00
6.2.2.1.1.01.02.02.005.022 - Serviços Técnicos Profissionais - PF	0,00	0,00	0,00	0,00	6.000,00	6.000,00
6.2.2.1.1.01.02.02.005.023 - Estagiários - PF	13.669,91	12.069,91	9.493,32	7.393,32	29.412,92	29.412,92
6.2.2.1.1.01.02.02.005.034 - Jetons e Gratificações a Conselheiros - PF	13.200,00	13.200,00	9.600,00	9.600,00	17.400,00	17.400,00
6.2.2.1.1.01.02.02.005.045 - Ajuda de Custo - PF	15.050,00	15.050,00	2.150,00	2.150,00	10.500,00	10.500,00
6.2.2.1.1.01.02.02.005.046 - Verba de Representação - PF	0,00	0,00	8.700,00	8.700,00	6.600,00	6.600,00
6.2.2.1.1.01.02.02.005.048 - Verba Indenizatória	0,00	0,00	0,00	0,00	37.129,01	37.129,01
6.2.2.1.1.01.02.02.006.027 - Serviços de Estacionamento de Veículos - PJ	0,00	0,00	1.149,00	1.149,00	0,00	0,00
6.2.2.1.1.01.02.02.006.034 - Fornecimento de Alimentação - PJ	0,00	0,00	744,71	744,71	1.614,19	1.614,19
6.2.2.1.1.01.02.02.006.035 - Locação de Imóveis - PJ	0,00	0,00	0,00	0,00	16.400,00	16.400,00

6.2.2.1.1.01.02.02.006.050 - Assinaturas de Periódicos e Anuidades - PJ	0,00	0,00	0,00	0,00	1.463,20	1.463,20
6.2.2.1.1.01.02.02.006.052 - Condomínios - PJ	0,00	0,00	0,00	0,00	4.855,32	4.855,32
6.2.2.1.1.01.02.02.006.063 - Seguros em Geral - PJ	0,00	0,00	179,55	179,55	105,65	105,65
6.2.2.1.1.01.02.02.006.066 - Serviços Bancários - PJ	2.430,97	2.430,97	3.804,56	3.804,56	3.579,25	3.579,25
6.2.2.1.1.01.02.02.006.092 - Passagens para o País - PJ	0,00	0,00	0,00	0,00	1.475,85	1.475,85
6.2.2.1.1.01.02.02.006.095 - Locomoção Urbana - PJ	0,00	0,00	666,58	666,58	0,00	0,00
6.2.2.1.1.01.02.02.006.097 - Pedágios - PJ	0,00	0,00	511,80	511,80	0,00	0,00
6.2.2.1.1.01.02.02.006.100 - Taxa de Inscrição em Eventos - PJ	24.901,25	23.780,30	32.000,16	32.000,16	1.659,73	1.659,73
6.2.2.1.1.01.02.02.006.101 - Taxa de Anuidade - PJ	0,00	0,00	0,00	0,00	19.712,47	19.712,47
6.2.2.1.1.01.02.02.006.999 - Outros Serviços Prestados - PJ	0,00	0,00	6.357,67	6.357,67	1.322,32	1.322,32
6.2.2.1.1.01.05.01.003.001 - Taxa de Limpeza Pública	1.245,78	1.245,78	1.339,50	1.339,50	942,80	942,80
6.2.2.1.1.01.05.01.003.002 - Taxa de Licenciamento de Veículo	48,52	48,52	51,41	51,41	54,28	54,28
6.2.2.1.1.01.09.02.002.001 - Indenizações, Restituições e Reposições	25.940,41	24.610,71	154,21	154,21	0,00	0,00
6.2.2.1.1.01.09.02.002.002 - Despesas de Exercícios Anteriores	0,00	0,00	8.145,83	8.145,83	29.480,21	29.480,21
6.2.2.1.1.01.09.02.002.099 - Indenizações, Restituições e Reposições	0,00	0,00	0,00	0,00	26.555,16	26.555,16
Investimento	**303.650,56**	**303.650,56**	**29.793,07**	**29.793,07**	**649.833,97**	**649.833,97**
Pregão	**294.235,44**	**294.235,44**	**25.508,07**	**25.508,07**	**253.458,81**	**253.458,81**
6.2.2.1.1.02.01.01.003.002 - Máquinas e Equipamentos	46.739,95	46.739,95	22.708,07	22.708,07	20.968,99	20.968,99
6.2.2.1.1.02.01.01.003.006 - Bens de Informática	0,00	0,00	0,00	0,00	232.489,82	232.489,82
6.2.2.1.1.02.01.01.003.007 - Sistemas de Processamento de Dados	247.495,49	247.495,49	2.800,00	2.800,00	0,00	0,00
Dispensa	**9.415,12**	**9.415,12**	**4.285,00**	**4.285,00**	**7.752,12**	**7.752,12**
6.2.2.1.1.02.01.01.003.002 - Máquinas e Equipamentos	6.111,59	6.111,59	590,00	590,00	0,00	0,00
6.2.2.1.1.02.01.01.003.004 - Utensílios para Copa e Cozinha	0,00	0,00	0,00	0,00	5.874,80	5.874,80
6.2.2.1.1.02.01.01.003.006 - Bens de Informática	0,00	0,00	3.695,00	3.695,00	0,00	0,00
6.2.2.1.1.02.01.01.003.008 - Biblioteca	3.303,53	3.303,53	0,00	0,00	1.877,32	1.877,32
Outros	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**388.623,04**	**388.623,04**
6.2.2.1.1.02.01.01.003.008 - Biblioteca	0,00	0,00	0,00	0,00	6.123,04	6.123,04
6.2.2.1.1.02.05.01.001.001 - Empréstimos Concedidos	0,00	0,00	0,00	0,00	382.500,00	382.500,00

Item 4.3 - Informação sobre as transferências de recursos realizados em 2014.

Quadro 28 - Transferências de recursos realizadas em 2014

Modalidade	Nº Instrumento	Beneficiário	Valores Pactuados		Valores Repassados		Vigência		Situação da Transferência
			Global	Contrapartida	No Exercício	Acumulado até o Exercício	Inicio	Fim	
2	21/2013	Colégio Brasileiro de Patologia Animal	25.000,00	-	25.000,00	25.000,00	30/09/2014	30/09/2015	1
1	01/2014	CRMV-RN	300.000,00	-	-	-	06/01/2014	06/01/2015	1
1	02/2014	CRMV-PE	10.200,00	-	-	-	26/03/2014	26/10/2014	7
1	03/2014	CRMV-MT	100.000,00	-	-	-	14/04/2014	14/04/2015	1
1	04/2014	CRMV-MA	120.201,35	-	-	-	15/04/2014	15/04/2015	1
1	05/2014	CRMV-ES	50.000,00	-	50.000,00	50.000,00	27/08/2014	27/08/2015	1
1	06/2014	ANCLIVEPA-PE	15.000,00	-	1.858,99	1.858,99	08/09/2014	31/12/2014	1
2	08/2014	Colégio Brasileiro de Patologia Animal	60.000,00	-	-	-	30/09/2014	30/09/2015	1
1	09/2014	CRMV-SE	3.250,00	-	3.250,00	3.250,00	06/10/2014	06/03/2015	4
1	10/2014	CRMV-AP	19.537,00	-	19.537,00	19.537,00	09/10/2014	09/10/2015	1
1	11/2014	CRMV-AL	12.500,00	-	12.500,00	12.500,00	18/12/2014	18/12/2015	1
1	12/2014	ANCLIVEPA-ES	13.000,00	-	-	-	19/12/2014	19/12/2015	1
1	13/2014	CRMV-AL	40.000,00	-	-	-	19/12/2014	19/12/2015	1
1	14/2014	CRMV-AM	45.958,30	-	-	-	19/12/2014	19/12/2015	1

Legenda:

Modalidade:

1 - Convênio
2 - Contrato Repasse
3 - Termo de Cooperação
4 - Termo de Compromisso

Situação da Transferência

1 - Adimplente
2 - Inadimplente
3 - Inadimplente Suspensa
4 - Concluído
5 - Excluído
6 - Rescindido
7 - Arquivado

ANEXO IV

7. Informações Contábeis.

Item 7.2 - Demonstrações Contábeis previstas pela Lei nº 4.320/64.

Tabela 1 - Balanço Orçamentário, de 01/01 a 31/12/2014

Receitas orçamentárias	Previsão inicial	Previsão atualizada	Receitas realizadas	Saldo
Receitas correntes	23.500.000,00	23.500.000,00	22.736.054,30	763.945,70
Receitas de contribuições	22.500.000,00	22.500.000,00	21.268.708,78	1.231.291,22
Cota parte	22.500.000,00	22.500.000,00	21.268.708,78	1.231.291,22
Cota parte - exercício	22.079.000,00	22.050.000,00	21.180.464,67	869.535,33
Cota parte - exercício anterior	421.000,00	450.000,00	88.244,11	361.755,89
Receita patrimonial	1.000,00	1.000,00	0,00	1.000,00
Receitas mobiliárias	1.000,00	1.000,00	0,00	1.000,00
Receitas mobiliárias	1.000,00	1.000,00	0,00	1.000,00
Receitas de serviços	50.000,00	49.000,00	123.564,34	-74.564,34
Receitas diversas de serviços	50.000,00	49.000,00	123.564,34	-74.564,34
Receitas diversas de serviços	50.000,00	49.000,00	123.564,34	-74.564,34
Receitas financeiras	810.000,00	814.000,00	1.160.200,75	-346.200,75
Juros e encargos de empréstimos concedidos	10.000,00	8.500,00	4.169,14	4.330,86
Juros sobre empréstimos	5.000,00	5.000,00	4.169,14	830,86
Encargos sobre empréstimos	5.000,00	3.500,00	0,00	3.500,00
Juros e encargos de mora sobre bens e serviços	10.000,00	11.500,00	4.797,20	6.702,80
Juros de mora	5.000,00	6.500,00	3.473,62	3.026,38
Outros juros	5.000,00	5.000,00	1.323,58	3.676,42
Variações monetárias e cambiais	20.000,00	20.500,00	4.006,35	16.493,65

Atualização monetária	15.000,00	15.500,00	2.035,13	13.464,87
Outras atualizações monetárias	5.000,00	5.000,00	1.971,22	3.028,78
Descontos financeiros obtidos	5.000,00	5.000,00	0,00	5.000,00
Descontos financeiros obtidos	5.000,00	5.000,00	0,00	5.000,00
Multa por mora	10.000,00	13.500,00	5.331,57	8.168,43
Multas por mora	10.000,00	12.500,00	2.017,60	10.482,40
Outras multas	0,00	1.000,00	3.313,97	-2.313,97
Remuneração de dep.banc. e aplicações financeiras	755.000,00	755.000,00	1.141.896,49	-386.896,49
Rendimentos de aplicações financeiras	755.000,00	755.000,00	1.141.896,49	-386.896,49
Outras receitas correntes	139.000,00	136.000,00	183.580,43	-47.580,43
Outras receitas correntes	139.000,00	136.000,00	183.580,43	-47.580,43
Indenizações e/ou restituições	24.000,00	34.000,00	158.411,36	-124.411,36
Dívida ativa	115.000,00	102.000,00	25.169,07	76.830,93
Receitas de capital	4.000.000,00	4.000.000,00	135.833,35	3.864.166,65
Operações de crédito	0,00	0,00	83.333,35	-83.333,35
Operações de crédito	0,00	0,00	83.333,35	-83.333,35
Operações de crédito interna	0,00	0,00	83.333,35	-83.333,35
Amortização de empréstimo concedido	0,00	0,00	52.500,00	-52.500,00
Amortização de empréstimo concedido	0,00	0,00	52.500,00	-52.500,00
Amortização de empréstimos concedidos	0,00	0,00	52.500,00	-52.500,00
Saldos de exercícios	4.000.000,00	4.000.000,00	0,00	4.000.000,00
Saldos de exercícios	4.000.000,00	4.000.000,00	0,00	4.000.000,00
Subtotal Das Receitas	**27.500.000,00**	**27.500.000,00**	**22.871.887,65**	**4.628.112,35**
Déficit	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
Total	**27.500.000,00**	**27.500.000,00**	**22.871.887,65**	**4.628.112,35**

Despesas orçamentárias	Dotação inicial	Dotação atualizada	Despesas empenhadas	Despesas liquidadas	Despesas pagas	Saldo dotação
Despesas correntes	22.370.000,00	22.370.000,00	20060727,44	16.387.570,68	16.376.715,20	2.309.272,56
Pessoal, encargos e benefícios	10.056.000,00	10.386.000,00	10154027,1	10.082.253,06	10.071.397,58	231.972,90
Pessoal	7.107.000,00	7.034.070,90	6922353,86	6.922.353,86	6.922.353,86	111.717,04
Outras VPD variáveis - pessoal civil - RGPS	89.000,00	87.000,00	77153,76	77.153,76	77.153,76	9.846,24
Encargos patronais	1.600.000,00	1.705.500,00	1686066,95	1.686.065,95	1.675.210,47	19.433,05
Encargos patronais - FGTS	470.000,00	525.000,00	487850,32	487.850,32	487.850,32	37.149,68
Benefícios a pessoal - RGPS	765.000,00	1.009.429,10	958605,64	886.832,60	886.832,60	50.823,46
Outras despesas com pessoal e encargo	25.000,00	25.000,00	21996,57	21.996,57	21.996,57	3.003,43
Uso de bens e serviços	11.410.000,00	11.043.400,00	9648393,18	6.145.228,41	6.145.228,41	1.395.006,82
Material de consumo	485.000,00	487.000,00	263361,33	224.376,50	224.376,50	223.638,67
Serviços	10.925.000,00	10.556.400,00	9385031,85	5.920.851,91	5.920.851,91	1.171.368,15
Transferências correntes	800.000,00	800.000,00	145862	49.520,99	49.520,99	654.138,00
Transferências intragovernamentais	800.000,00	800.000,00	145862	49.520,99	49.520,99	654.138,00
Tributarias contributivas	19.000,00	17.000,00	997,08	997,08	997,08	16.002,92
Impostos, taxas e contribuições de melhoria	19.000,00	17.000,00	997,08	997,08	997,08	16.002,92
Demais despesas correntes	85.000,00	123.600,00	111448,08	109.571,14	109.571,14	12.151,92
Premiações	30.000,00	0,00	0	0,00	0,00	0,00
Fatos geradores diversos	55.000,00	123.600,00	111448,08	109.571,14	109.571,14	12.151,92
Despesas de capital	5.130.000,00	5.130.000,00	1518673,62	712.333,97	712.333,97	3.611.326,38
Investimentos, ações e equipamentos e material permanente	3.130.000,00	3.130.000,00	467513,97	267.333,97	267.333,97	2.662.486,03
Investimentos	3.130.000,00	3.130.000,00	467513,97	267.333,97	267.333,97	2.662.486,03
Amortização da dívida	0,00	300.000,00	0	0,00	0,00	300.000,00
Amortização de empréstimos	0,00	300.000,00	0	0,00	0,00	300.000,00
Transferências de capital	2.000.000,00	1.100.000,00	668659,65	62.500,00	62.500,00	431.340,35

Transferências de capital	2.000.000,00	1.100.000,00	668659,65	62.500,00	62.500,00	431.340,35
Empréstimos concedidos	0,00	600.000,00	382500	382.500,00	382.500,00	217.500,00
Empréstimos concedidos	0,00	600.000,00	382500	382.500,00	382.500,00	217.500,00
Subtotal das despesas	**27.500.000,00**	**27.500.000,00**	**21579401,06**	**17.099.904,65**	**17.089.049,17**	**5.920.598,94**
Superávit	**0,00**	**0,00**	**1292486,59**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
Total	**27.500.000,00**	**27.500.000,00**	**22.871.887,65**	**17.099.904,65**	**17.089.049,17**	**4.628.112,35**
Total	**27.500.000,00**	**27.500.000,00**	**22.871.887,65**	**17.099.904,65**	**17.089.049,17**	**4.628.112,35**

Tabela 2 - Balanço financeiro, de 01/01 a 31/12/2014

Ingressos			Dispêndios		
Especificação	**Exercício Atual**	**Exercício Anterior**	**Especificação**	**Exercício Atual**	**Exercício Anterior**
Receita orçamentária	22.871.887,65	19.963.598,01	Despesa Orçamentária	19.081.134,63	17.619.936,38
Receita realizada	22.871.887,65	19.963.598,01	Credito empenhado liquidado	17.099.904,65	17.619.936,38
Receitas correntes	22.736.054,30	19.946.931,36	Despesas correntes	16.387.570,68	17.345.143,31
Receitas de contribuições	21.268.708,78	19.147.243,13	Pessoal, encargos e benefícios	10.082.253,06	9.399.393,50
Cota parte	21.268.708,78	19.147.243,13	Uso de bens e serviços	6.145.228,41	7.793.193,18
Cota parte - exercício	21.180.464,67	19.003.679,42	Transferências correntes	49.520,99	74.333,34
Cota parte - exercício anterior	88.244,11	143.563,71	Tributarias contribuitivas	997,08	1.390,91
Receita patrimonial	0,00	266,59	Demais despesas correntes	109.571,14	76.832,38
Receitas mobiliárias	0,00	266,59	Despesas de capital	712.333,97	274.793,07
Receitas mobiliárias	0,00	266,59	Investimentos, ações e equipamentos e material permanente	267.333,97	29.793,07
Receitas de serviços	123.564,34	39.214,16	Amortização da dívida	0,00	100.000,00
Receitas diversas de serviços	123.564,34	39.214,16	Transferências de capital	62.500,00	145.000,00
Receitas diversas de serviços	123.564,34	39.214,16	Empréstimos concedidos	382.500,00	0,00
Receitas financeiras	1.160.200,75	691.681,45	Restos a pagar não processados liquidados a pagar	1.981.229,98	0,00
Juros e encargos de empréstimos concedidos	4.169,14	172,89		0,00	0,00
Juros sobre empréstimos	4.169,14	172,89		0,00	0,00
Juros e encargos de mora sobre bens e serviços	4.797,20	20.660,33		0,00	0,00
Juros de mora	3.473,62	0,00		0,00	0,00
Outros juros	1.323,58	3.746,43		0,00	0,00
Variações monetárias e cambiais	4.006,35	11.736,23		0,00	0,00
Atualização monetária	2.035,13	0,00		0,00	0,00
Outras atualizações monetárias	1.971,22	0,00		0,00	0,00
Multa por mora	5.331,57	4.164,13		0,00	0,00
Multas por mora	2.017,60	0,00		0,00	0,00
Outras multas	3.313,97	0,00		0,00	0,00
Remuneração de dep.banc. e aplicações financeiras	1.141.896,49	654.947,87		0,00	0,00
Rendimentos de aplicações financeiras	1.141.896,49	0,00		0,00	0,00
Outras receitas correntes	183.580,43	68.526,03		0,00	0,00
Outras receitas correntes	183.580,43	68.526,03		0,00	0,00
Indenizações e/ou restituições	158.411,36	30.096,64		0,00	0,00

Dívida ativa	25.169,07	38.429,39		0,00	0,00
Receitas de capital	135.833,35	16.666,65		0,00	0,00
Operações de crédito	83.333,35	16.666,65		0,00	0,00
Operações de crédito	83.333,35	16.666,65		0,00	0,00
Operações de crédito interna	83.333,35	16.666,65		0,00	0,00
Amortização de empréstimo concedido	52.500,00	0,00		0,00	0,00
Amortização de empréstimo concedido	52.500,00	0,00		0,00	0,00
Amortização de empréstimos concedidos	52.500,00	0,00		0,00	0,00
Outras receitas de capital	0,00	0,00		0,00	0,00
Indenizações e/ou restituições	0,00	0,00		0,00	0,00
Indenizações e/ou restituições	0,00	0,00		0,00	0,00
Transferências Financeiras Recebidas	0,00	0,00	Transferências Financeiras Concedidas	0,00	0,00
Recebimentos Extraorçamentários	38.680.357,45	35.538.423,33	Pagamentos Extraorçamentários	38.818.409,51	36.842.821,92
Saldo em espécie do Exercício Anterior	5.957.019,48	4.917.756,44	Saldo em espécie do Exercício Seguinte	9.609.720,44	5.957.019,48
Total:	**67.509.264,58**	**60.419.777,78**		**67.509.264,58**	**60.419.777,78**

Tabela 3 - Balanço patrimonial, de 01/01 a 31/12/2014

ATIVO			PASSIVO		
Especificação	**Exercício Atual**	**Exercício Anterior**	**Especificação**	**Exercício Atual**	**Exercício Anterior**
Ativo circulante	**9.993.703,52**	**8.940.524,33**	**Passivo circulante**	**485.204,43**	**637.922,73**
Caixa e equivalentes de caixa	9.609.720,44	5.957.019,48	Obrigações trabalhistas, previdenciárias e assistenciais a pagar a curto prazo	130.726,95	214.077,53
Creditos a curto prazo	191.558,01	1.807.170,29	Empréstimos e financiamentos a curto prazo	0,00	0,00
Demais creditos e valores de curto prazo	186.020,47	1.150.554,60	Fornecedores e contas a pagar a curto prazo	68.700,97	96.438,93
Investimentos e aplicações temporárias a curto prazo	0,00	0,00	Obrigações fiscais a curto prazo	11.031,86	9.271,14
Estoque	0,00	0,00	Provisões a curto prazo	0,00	0,00
Variações patrimoniais diminutivas pagas antecipadamente	6.404,60	25.779,96	Demais obrigações a curto prazo	274.744,65	318.135,13
Ativo não circulante	**9.641.046,62**	**6.500.534,24**	**Passivo não circulante**	**0,00**	**0,00**
Ativo realizável a longo prazo	2.825.178,41	0,00	Obrigações trabalhistas, previdenciárias e assistenciais a pagar a longo prazo	0,00	0,00
Creditos a longo prazo	1.791.325,71	0,00	Empréstimos e financiamentos a longo prazo	0,00	0,00
Demais creditos e valores de longo prazo	1.033.852,70	0,00	Fornecedores a longo prazo	0,00	0,00
Investimentos	2.612,16	2.612,16	Obrigações fiscais a longo prazo	0,00	0,00
Demais investimentos permanentes	2.612,16	2.612,16	Provisões a longo prazo	0,00	0,00
Imobilizado	6.395.250,90	6.127.916,93	Demais obrigações a longo prazo	0,00	0,00
Bens moveis	2.399.636,09	2.132.302,12	Resultado diferido	0,00	0,00
Bens imóveis	3.995.614,81	3.995.614,81		0,00	0,00
Intangível	418.005,15	370.005,15		0,00	0,00
Softwares	418.005,15	370.005,15		0,00	0,00
			Total do Passivo	**485.204,43**	**637.922,73**
			PATRIMÔNIO LÍQUIDO		
			Especificação	Exercício Atual	Exercício Anterior

			Patrimônio Social e Capital Social	0,00	0,00
			Resultados Acumulados	19.149.545,71	14.803.135,84
			Total do patrimônio líquido	**19.149.545,71**	**14.803.135,84**
TOTAL	**19.634.750,14**	**15.441.058,57**	**TOTAL**	**19.634.750,14**	**15.441.058,57**
ATIVO FINANCEIRO	9.802.145,51	8.260.785,06	PASSIVO FINANCEIRO	5.822.547,30	4.274.763,90
ATIVO PERMANENTE	9.832.604,63	8.259.766,66	PASSIVO PERMANENTE	0,00	0,00
SALDO PATRIMONIAL				**13.812.202,84**	**11.166.294,67**

Compensações

Especificação **Saldo do Atos Potenciais Ativos**	**Exercício Atual**	**Exercício Anterior**	**Especificação** **Saldo do Atos Potenciais Passivos**	**Exercício Atual**	**Exercício Anterior**
Execução de Garantias e Contragarantias Recebidas	0,00	0,00	Execução de Garantias e Contragarantias Concedidas	0,00	0,00
Execução de Direitos Conveniados	707.636,15C	638.601,72	Execução de Obrigações Conveniadas	0,00	0,00
Execução de Direitos Contratuais	0,00	0,00	Execução de Obrigações Contratuais	0,00	0,00
Execução de Outros Atos Potenciais do Ativo	0,00	0,00	Execução de Outros Atos Potenciais do Passivo	0,00	0,00
TOTAL	**707.636,15C**	**638.601,72**	**TOTAL**	**0,00**	**0,00**

Tabela 4 - Demonstração das variações patrimoniais, de 01/01 a 31/12/2014

VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUANTITATIVAS					
	Exercício Atual	Exercício Anterior		Exercício Atual	Exercício Anterior
Variação patrimonial aumentativa	22.701.896,90	19.921.530,49	Variação patrimonial diminutiva	18.354.823,11	17.593.400,92
Contribuições	21.228.602,52	19.177.145,24	Pessoal e encargos	10.125.640,84	9.399.393,50
Contribuições de interesse das categorias profissionais	21.228.602,52	19.177.145,24	Remuneração a pessoal	6.999.507,62	6.514.721,16
Contribuições sociais	21.228.602,52	19.177.145,24	Remuneração a pessoal ativo civil - abrangidos pelo RGPS	6.999.507,62	6.514.721,16
Exploração e venda de bens, serviços e direitos	122.561,24	39.480,75	Encargos patronais	2.173.916,27	2.254.054,25
Exploração de bens e direitos e prestação de serviços	122.561,24	39.480,75	Encargos patronais - RGPS	1.686.065,95	1.508.070,84
Valor bruto de exploração de bens e direitos e prestação de serviços	122.561,24	39.480,75	Encargos patronais - FGTS	487.850,32	745.983,41
Variações patrimoniais aumentativas financeiras	1.161.125,38	677.344,73	Benefícios a pessoal	930.220,38	613.628,97
Juros e encargos de empréstimos e financiamentos concedidos	2.669,14	172,89	Benefícios a pessoal - RGPS	930.220,38	613.628,97
Juros e encargos de empréstimos internos concedidos	2.669,14	172,89	Outras variações patrimoniais diminutivas - pessoal e encargos	21.996,57	16.989,12
Juros e encargos de mora	3.653,60	7.511,51	Indenizações e restituições trabalhistas	21.996,57	16.989,12
Juros e encargos de mora sobre fornecimentos de bens e serviços	2.330,02	1.579,30	Uso de bens, serviços e consumo de capital fixo	7.908.795,63	7.770.580,35
Outros juros e encargos de mora	1.323,58	5.932,21	Uso de material de consumo	236.496,20	145.234,11
Variações monetárias e cambiais	2.866,65	5.602,21	Consumo de material	236.496,20	145.234,11
Outras variações monetárias e cambiais	2.866,65	5.602,21	Serviços	7.672.299,43	7.625.346,24
Outras variações patrimoniais aumentativas – financeiras	1.151.935,99	664.058,12	Diárias	1.782.117,13	1.894.129,75
Outras variações patrimoniais aumentativas – financeiras	1.151.935,99	664.058,12	Serviços terceiros - PF	116.745,25	62.310,72

Outras variações patrimoniais aumentativas	189.607,76	27.559,77	Serviços terceiros - PJ	5.773.437,05	5.668.905,77
Reversão de provisões e ajustes de perdas	0,00	0,00	Transferências e delegações concedidas	209.818,42	344.333,34
Reversão de provisões	0,00	0,00	Transferências intragovernamentais	152.959,43	297.333,34
Diversas variações patrimoniais aumentativas	189.607,76	27.559,77	Transferências concedidas para a execução orçamentária	152.959,43	297.333,34
Multas administrativas	13.908,47	0,00	Transferências a instituições privadas	56.858,99	47.000,00
Indenizações e restituições	186.503,65	27.559,77	Transferências a instituições privadas sem fins lucrativos	56.858,99	47.000,00
Divida ativa	-12.000,00	0,00	Tributarias	997,08	1.390,91
Variações patrimoniais aumentativas decorrentes de fatos geradores diversos	1.195,64	0,00	Impostos, taxas e contribuições de melhoria	997,08	1.390,91
	0,00	0,00	Impostos, taxas e contribuições de melhoria	997,08	1.390,91
	0,00	0,00	Outras variações patrimoniais diminutivas	109.571,14	77.702,82
	0,00	0,00	Diversas variações patrimoniais diminutivas	109.571,14	77.702,82
	0,00	0,00	Variações patrimoniais diminutivas decorrentes de fatos geradores diversos	109.571,14	77.702,82
Total das Variações Ativas :	**22.701.896,90**	**19.921.530,49**	**Total das Variações Passivas :**	**18.354.823,11**	**17.593.400,92**
RESULTADO PATRIMONIAL					
Déficit do Exercício			**Superávit do Exercício**	**4.347.073,79**	**2.328.129,57**
Total	**22.701.896,90**	**19.921.530,49**	**Total**	**22.701.896,90**	**19.921.530,49**

Tabela 5 - Demonstração do fluxo de caixa, de 01/01 a 31/12/2014

Descrição	Exercício Atual	Exercício Anterior
Fluxo de caixa das atividades das operações		
Ingressos		
Receitas correntes	22.736.054,30	19.946.931,36
Receitas de contribuições	21.268.708,78	19.147.243,13
Cota parte	21.268.708,78	19.147.243,13
Cota parte - exercício	21.180.464,67	19.003.679,42
Cota parte - exercício anterior	88.244,11	143.563,71
Receita patrimonial	0,00	266,59
Receitas mobiliárias	0,00	266,59
Receitas mobiliárias	0,00	266,59
Receitas de serviços	123.564,34	39.214,16
Receitas diversas de serviços	123.564,34	39.214,16
Receitas diversas de serviços	123.564,34	39.214,16
Receitas financeiras	1.160.200,75	691.681,45
Juros e encargos de empréstimos concedidos	4.169,14	172,89
Juros sobre empréstimos	4.169,14	172,89
Juros e encargos de mora sobre bens e serviços	4.797,20	20.660,33
Juros de mora sobre anuidades	0,00	16.913,90
Juros de mora	3.473,62	0,00
Outros juros	1.323,58	3.746,43
Variações monetárias e cambiais	4.006,35	11.736,23
Atualização monetária sobre anuidades	0,00	4.594,27
Atualização monetária	2.035,13	0,00
Atualização monetária sobre multas de infrações	0,00	3.073,90
Outras atualizações monetárias	0,00	4.068,06
Outras atualizações monetárias	1.971,22	0,00
Multa por mora	5.331,57	4.164,13
Multas sobre anuidades	0,00	2.964,13
Multas por mora	2.017,60	0,00
Outras multas	0,00	1.200,00
Outras multas	3.313,97	0,00
Remuneração de dep.banc. e aplicações financeiras	1.141.896,49	654.947,87
Rendimentos de aplicações	0,00	654.947,87
Rendimentos de aplicações financeiras	1.141.896,49	0,00
Outras receitas correntes	183.580,43	68.526,03
Outras receitas correntes	183.580,43	68.526,03
Indenizações e/ou restituições	158.411,36	30.096,64
Dívida ativa	25.169,07	38.429,39
Ingressos extraorçamentários	38.680.357,45	35.538.423,33
Desembolsos		
Despesas correntes	16.387.570,68	17.345.143,31
Pessoal, encargos e benefícios	10.082.253,06	9.399.393,50
Uso de bens e serviços	6.145.228,41	7.793.193,18
Transferências correntes	49.520,99	74.333,34
Tributarias contribuitivas	997,08	1.390,91
Demais despesas correntes	109.571,14	76.832,38
Restos a pagar não processados liquidados a pagar	1.981.229,98	0,00
Desembolsos extraorçamentários	38.818.409,51	36.842.821,92
Fluxo de caixa líquido das atividades das operações	4.229.201,58	1.297.389,46
Fluxo de caixa das atividades de investimento		
Ingressos		
Receitas de capital	52.500,00	0,00
Amortização de empréstimo concedido	52.500,00	0,00
Amortização de empréstimo concedido	52.500,00	0,00

Amortização de empréstimos concedidos	52.500,00	0,00
Desembolsos		
Despesas de capital	712.333,97	274.793,07
Investimentos, ações e equipamentos e material permanente	267.333,97	29.793,07
Amortização da dívida	0,00	100.000,00
Transferências de capital	62.500,00	145.000,00
Empréstimos concedidos	382.500,00	0,00
Fluxo de caixa líquido das atividades de investimento	-659.833,97	-274.793,07
Fluxo de caixa das atividades de financiamento		
Ingressos	**83.333,35**	**16.666,65**
Receitas de capital	0,00	0,00
Operações de crédito	0,00	0,00
Operações de crédito	0,00	0,00
Operações de crédito interna	83.333,35	16.666,65
Desembolsos	**0,00**	**0,00**
Fluxo de caixa líquido das atividades de financiamento	83.333,35	16.666,65
Apuração do fluxo de caixa do período		
Geração liquida de caixa e equivalentes de caixa	3.652.700,96	1.039.263,04

Caixa e equivalentes de caixa inicial	5.957.019,48	4.917.756,44
Caixa e equivalentes de caixa final	9.609.720,44	5.957.019,48